

Giovane Rodrigues de Oliveira

**TRÁFICO DE DROGAS NA CIDADE DE MONTES CLAROS:  
DINÂMICA, PREVENÇÃO E REPRESSÃO**

Belo Horizonte  
2011

Giovane Rodrigues de Oliveira

**TRÁFICO DE DROGAS NA CIDADE DE MONTES CLAROS:  
DINÂMICA, PREVENÇÃO E REPRESSÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Segurança Pública da Academia de Polícia Militar e da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, como requisito para aprovação no Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP 2011).

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Cerqueira Batitucci.

Belo Horizonte  
2011

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

Monografia intitulada “Tráfico de drogas na cidade de Montes Claros: dinâmica, prevenção e repressão”, de autoria do aluno Giovane Rodrigues de Oliveira, apresentada ao Curso de Especialização em Segurança Pública da Academia de Polícia Militar e da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública.

Aprovada pela Banca Examinadora

---

**ORIENTADOR:** Prof. Doutor Eduardo Cerqueira Batitucci - Fundação João Pinheiro

---

**AVALIADOR:** Ten Cel Cláudio César Trevisani – Polícia Militar de Minas Gerais

---

**AVALIADOR:** Prof.<sup>a</sup> Doutora Andréia dos Santos - Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2011.

## **AGRADECIMENTOS**

O agradecimento especial ao criador e provedor de todas as boas coisas desta vida, meu grandioso DEUS, que mais uma vez demonstrou que, para Ele, não se faz necessário haver linhas pra escrever corretamente seus propósitos em nossas vidas, e seus planos para conosco sempre são justificados pelos resultados alcançados ao longo do tempo;

As todas as pessoas especiais com as quais convivi neste período de curso e que, de alguma forma, contribuíram nessa minha mais recente conquista;

Aos amigos que sempre estiveram do meu lado, principalmente aqueles que estiveram mais presente no período turbulento deste curso, Cap Nascimento, Cap Fernandes, Cap César e Cap Fausto, que supriram minhas lacunas de limitação e motivação, tendo sido fundamentais para mim no sucesso neste curso;

Ao Cabo PM e Mestre Pedro Ivo, e o Sd PM Barreto, ambos da 11ª RPM, que não mediram esforços para me prestarem suas acessórias com a mais alta qualidade;

Ao Sgt Edmundo, Cabos PM Amorin e Farley, profissionais atuantes do GPV, que deram importantíssima contribuição na elaboração deste trabalho;

Ao ilustríssimo Promotor de Justiça da Comarca de Montes Claros-MG, Dr. Henry Wagner Vasconcelos de Castro que deu pleno apoio a essa pesquisa, franqueando o acesso à processos em trâmite, bem como contribuiu neste trabalho com o resgate histórico da criminalidade na cidade, cedendo seus conhecimentos adquiridos com vários anos de estudos e trabalhos a frente do Tribunal do Júri;

Ao meu orientador Professor Doutor Eduardo Cerqueira Batitucci pela paciência e apoio incondicional na estruturação deste trabalho;

A minha amada e sempre presente família, a esposa Juliana e os filhos Sara e Samuel, que sofreu comigo nesta caminhada, mas que também, faz jus agora a esse momento sublime de alegria.

A todos, meu muito obrigado!

## RESUMO

O fenômeno “drogas” vem sendo apontado como grave problema social e criminal no momento, sendo considerado como o principal motivador da criminalidade na atualidade. Dentro deste contexto, neste trabalho estudou-se o fenômeno “drogas” na cidade de Montes Claros-MG, buscando entender sua dinâmica bem como as medidas de prevenção e repressão existentes. Partindo da hipótese básica que a falta de interação entre os órgãos com responsabilidade sobre o tema tem influenciado no aumento do uso e tráfico de drogas e hipótese secundária que não existem na cidade de Montes Claros-MG medidas objetivas de prevenção ao uso de drogas, através de pesquisa nos bancos de dados da Polícia Militar, Polícia Federal, Ministério Público e pesquisa de campo com aplicação de entrevistas à policiais, promotor, membros do Conselho Municipal Antidrogas e responsáveis pelas Comunidades Terapêuticas existentes na cidade foi possível confirmar a hipótese básica e secundária, bem como conhecer a dinâmica do tráfico de drogas e ainda comprovar a sua relação direta com crimes correlatos, com destaque para os crimes de homicídios.

**Palavra-chave:** Drogas; Dinâmica; Prevenção e Repressão.

## **ABSTRACT**

The “Drugs Phenomenon” has been touted as a serious social problem and criminal at the time, considered as the main booster of the crime today. Within this context, this paper studied the “Drugs Phenomenon” in Montes Claros-MG city, seeking to understand its dynamics and measures of prevention and repression existing. Starting the basic hypothesis that the lack of basic interaction between the agencies with responsibility about the problem has influenced in the grow of the use and traffic drugs and secondary hypothesis that there aren't in the city Montes Claros-MG specific measures the drugs prevention. Through research in the databases of the Military Police, Federal Police, Public Prosecution and field research with application of interview to policeman, prosecutor, city Council members responsible for the Drug and Therapeutic communities in the city was able to confirm the basic hypothesis and secondary, as well as understand the dynamics of drug trafficking and also confirm the direct relationship with related crimes, especially crimes of homicide.

**Key-words:** Drugs; Dynamic; Prevention and Repression.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>10</b>
<b>3 EMBASAMENTO TEÓRICO.....</b>	<b>13</b>
3.1 Abordagem cultural sobre drogas .....	14
3.2 Abordagem sociológica sobre drogas.....	19
3.3 Abordagem comportamental sobre drogas.....	24
3.4 Abordagem legal sobre drogas.....	30
3.5 Drogas e comércio.....	33
<b>4 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO.....</b>	<b>37</b>
4.1 Drogas: conceito e evolução social do fenômeno .....	38
4.2 Contextualização do fenômeno drogas na cidade de Montes Claros-MG.....	42
4.2.1 Drogas e espaço urbano na cidade de Montes Claros .....	48
4.2.2 Prevenção e repressão ao uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros .....	53
4.2.2.1 Medidas Repressivas existentes ao uso e tráfico de drogas.....	54
4.2.2.2 Medidas Preventivas existentes ao uso e tráfico de drogas.....	59
4.2.3 Drogas e crimes correlatos.....	63
4.2.3.1 Drogas e crimes contra o patrimônio.....	65
4.2.3.2 Drogas e os crimes de homicídios .....	70
<b>5 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA.....</b>	<b>80</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>89</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>93</b>
<b>APÊNDICE I - QUESTIONÁRIO DE PESQUISA – NÃO ESTRUTURADO .....</b>	<b>97</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O consumo de drogas no Brasil tem crescido em níveis alarmantes, aumentando consideravelmente nos últimos anos, ampliando conseqüentemente o registro de ocorrências de tráfico de drogas. Este delito por sua vez vem sendo apresentado, seja empiricamente e até em pesquisas científicas, como motivador de outros delitos, principalmente aos crimes de homicídios e crimes contra o patrimônio. Assim, no que pese medidas legislativas, processuais e policiais incisivas contra estes delitos, campanhas publicitárias educativas maciças, o fenômeno “drogas” vem se revelando como um dos principais problemas de segurança pública na atualidade (WALKER, 1994).

O problema das drogas no Brasil adquiriu status de epidemia nos últimos anos. Uma das explicações para isso é a alta rentabilidade e capilaridade desse mercado, que segundo Castro e Furbino (2010), cruzando dados constantes no último relatório mundial do escritório da Organização das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (Undoc), fatura R\$ 1,4 bilhão por ano no país. (LIMONI & GONTIJO, 2011)

Por outro lado, a realidade que salta aos olhos é que as medidas adotadas contra os crimes de uso e tráfico de drogas, sejam preventivas, sejam repressivas, não tem obtido resultados satisfatórios, visto que a incidência do uso de drogas vem aumentando significativamente<sup>1</sup>. Morais (2005) afirma que, até então, as medidas adotadas contra as drogas tem sido conduzidas por concepções equivocadas por parte de profissionais que lidam com o tema, sob influência de empreendedores morais, induzindo à políticas públicas onerosas e que concentraram suas forças na esfera jurídico-criminal. Além de onerosas, as políticas públicas de enfrentamento do fenômeno drogas têm se caracterizado pela desarticulação das ações, entre os diversos órgãos (Polícia, Poder Judiciário, Ministério Público, Secretarias de Saúde e Assistência Social, Conselhos antidrogas e Ong's) e entes federados (União, Estados e Municípios).

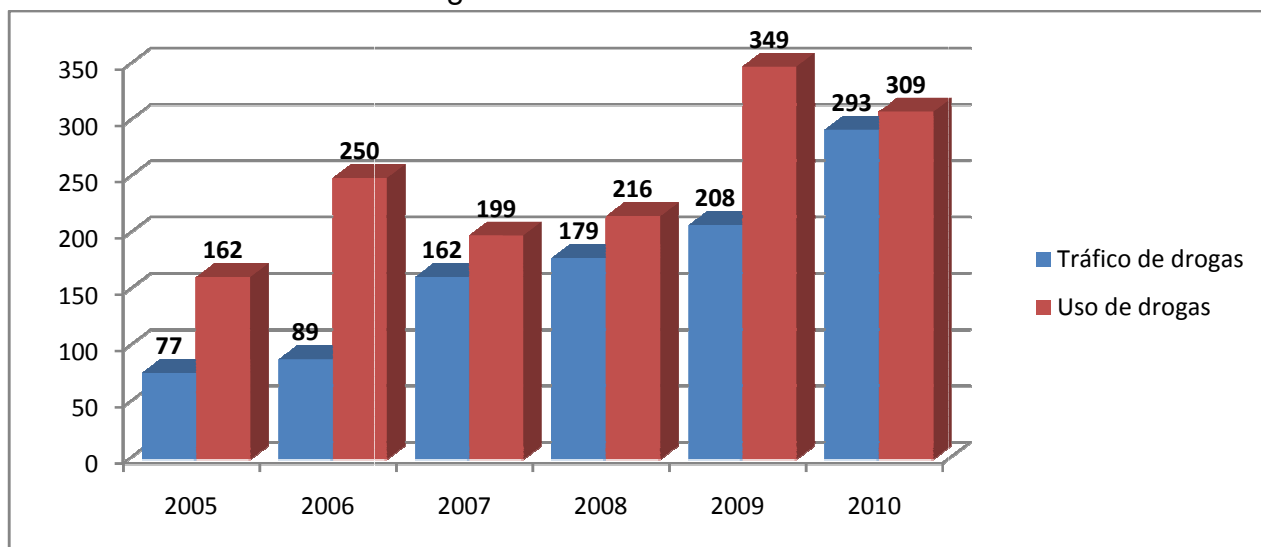
Neste contexto, a cidade de Montes Claros-MG acompanha as mesmas tendências das demais cidades grandes e de médio porte no Brasil quando o assunto

---

<sup>1</sup> ONU aponta aumento em uso de drogas. Disponível em:  
<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/SEGURANCA/149188-ONU-APONTA-AUMENTO-EM-USO-DE-DROGAS;-CAMARA-DEBATE-O-TEMA-E-ANALISA-PROPOSTAS.html>

é uso e tráfico de drogas. Com índices consideráveis de crescimento do fenômeno na cidade de Montes Claros-MG, uma análise de uma possível linha de tendência no Gráfico 01, registros de ocorrências policiais de tráfico e uso de drogas na cidade de Montes Claros-MG, é possível se ter uma estimativa que a situação tende-se a agravar caso não haja uma priorização de intervenção na questão. O Gráfico 01 retrata o crescimento significativo do número de ocorrências de uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros nos últimos cinco anos:

Gráfico 01: Ocorrências de drogas na cidade de Montes Claros – 2005 a 2010



Fonte: Armazém de dados da Polícia Militar de Minas Gerais

Diante do quadro apresentado, estudar o fenômeno se torna obrigação imprescindível para órgãos e instituições com responsabilidade sobre o problema uma vez que, só assim, se poderá aprimorar e potencializar as ferramentas de enfrentamento existentes bem como desenvolver novas estratégias pois, para se intervir efetivamente no campo tão complexo, que é o campo das drogas, exige-se um constante acompanhamento da dinâmica destes delitos, atualização sistemática do diagnóstico sobre o assunto, levando em consideração as particularidades inerentes às práticas criminosas e dos locais de ocorrência, buscando assim ter subsídios para implementar e aprimorar as ações de prevenção e repressão.

Até o momento, os estudos até aqui realizados na cidade, com exceção do estudo de Barroso (2007), que avaliou a aplicação na cidade do Programa de Resistência às Drogas e a Violência (Proerd), os demais não focaram as ações preventivas de maneira abrangente, principalmente na identificação e análise desenvolvidas por todos os atores com responsabilidade sobre o tema.

É dentro deste contexto que este trabalho foi realizado, fazendo uma análise crítica sobre o uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros-MG, no ano de 2010, tendo como referência básica de evolução criminal o ano de 2009, em análise dos dados estatísticos de registros de Boletins de Ocorrências Policias e Processos Judiciais além de entrevistas aos integrantes do Conselho Municipal anti-drogas (COMAD) e das clínicas de reabilitação de dependentes químicos existentes na cidade, pesquisa que proporcionou o conhecimento da dinâmica dos delitos relacionados às drogas, medidas preventivas e repressivas adotadas na cidade e níveis de interação entre os atores com responsabilidade direta e indireta sobre o tema. Para isso elaborou-se como objetivo geral analisar o fenômeno uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros-MG tendo como base o ano de 2010 e como objetivos específicos examinar a evolução criminal relacionada ao crime de uso de tráfico de drogas na cidade de Montes Claros, identificar a dinâmica do crime de tráfico de drogas na cidade de Montes Claros-MG, fornecendo um diagnóstico da situação, examinar as medidas preventivas e repressivas relacionados aos delitos de uso e tráfico de drogas existentes na cidade de Montes Claros-MG.

Partiu-se da Hipótese básica que a falta de integração / interação entre os órgãos responsáveis pela prevenção e repressão ao uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros tem propiciado o aumento destes delitos e a Hipótese secundária que não existem na cidade de Montes Claros-MG medidas objetivas de prevenção ao uso de drogas em âmbito municipal. Como indicador das variáveis independentes foi estimada a inexistência ou inoperância do órgão central de coordenação das ações de prevenção e combate ao uso e tráfico de drogas com participação de todos os atores que é o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD).

Para a compreensão deste tema, este trabalho foi dividido em **06** seções: a Seção **1**, esta introdução, é indicativa do conteúdo deste estudo; a Seção **2** detalha a metodologia adotada; a Seção **3** apresenta as discussões teóricas sobre o tema; a Seção **4** caracteriza o objeto de estudo; a Seção **5** analisa os resultados da pesquisa; a Seção **6**, tece as conclusões finais.

## 2 METODOLOGIA DA PESQUISA

O estudo foi desenvolvido na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2011, tendo como ano base de estudo o ano de 2010 e anos de busca de dados quantitativos os anos de 2005 e 2010. Tratou-se de pesquisa descritiva, pois se buscou a verificação das hipóteses elaboradas para o estudo, através de pesquisa de campo, além de descrição e análises de dados quantitativos que foram reunidos para o estudo.

A pesquisa foi de natureza quantitativa e qualitativa, pois se buscou nos bancos de dados da Polícia Militar, Ministério Público e Sistema Prisional dados estatísticos, referentes a criminalidade na cidade de Montes Claros-MG, para subsidiar a pesquisa, e pesquisa de campo, com entrevistas não estruturadas, aos integrantes do Grupo de Proteção à Vida do 10<sup>a</sup> Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais (GPV), ao Promotor titular do Tribunal do Júri da Comarca de Montes Claros-MG, ao Delegado da Polícia Federal chefe da Delegacia da Polícia Federal em Montes Claros-MG, aos Membros do Conselho Municipal anti-drogas (COMAD) e ainda aos responsáveis pelas clínicas de reabilitação de dependentes químicos existentes na cidade.

Com intuito de prévia preparação e fundamentação teórica sobre o assunto foi realizada uma pesquisa bibliográfica (fontes secundárias), buscando vincular a análise circunstancial do uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros-MG às teorias sobre o tema. Também foi realizada uma pesquisa documental (fonte primária) sobre registros e relatórios policiais, processos relacionados ao crime de uso e tráfico de drogas, homicídios, furtos e roubos, bem como registros de denúncias sobre tráfico de drogas na cidade de Montes Claros-MG.

Para operacionalizar a pesquisa foram extraídos do Armazém de dados da Polícia Militar de Minas Gerais os dados relativos aos registros de ocorrências policiais envolvendo drogas nos anos de 2001 a 2010. No mesmo armazém foram extraídas informações sobre os crimes de homicídios consumados, crimes de furtos (simples e qualificados) e roubos (simples e a mão armada). Estes dados, juntamente com os dados sobre drogas relativos ao ano de 2010, passaram por tratamento estatístico no software de análise estatística *Statistical Package for the Social*

*Sciences* (SPSS19) e os resultados permitiram a construção de mapas temáticos sobre os respectivos crimes utilizando o programa de editoração de mapas MapInfo e o programa Crime-STAT, plataforma de confecção de mapas de Kernel, possibilitando com isso a sobreposição deste mapas, estudos e análises sobre a distribuição espacial de cada delito e possíveis afinidades e correlações entre si.

A fim de se fazer um estudo qualitativo das motivações dos crimes de homicídios ocorridos na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010, obteve-se os relatórios de todos esses homicídios, confeccionados pelo Grupo de Proteção à Vida (GPV), equipe de Policiais Militares que trabalham exclusivamente na prevenção e repressão imediata aos crimes de homicídios na cidade de Montes Claros-MG. Estes dados foram confrontados com as conclusões dos respectivos inquéritos policiais confeccionados pela Polícia Civil e pelas denúncias constantes no processo, além de informações obtidas através de entrevista não-estruturada ao Promotor do Tribunal do Júri da Comarca de Montes Claros-MG. Relativo aos homicídios ocorridos no ano de 2010 na cidade de Montes Claros-MG (80 casos), todos os inquéritos foram concluídos e as denúncias realizadas, porém ainda não houve nenhum julgamento relativo aos crimes de homicídios do referido ano. Assim com todas essas informações foi possível se fazer um diagnóstico das motivações dos crimes de homicídios ocorridos na cidade de Montes Claros-MG e, principalmente, como parte de objeto de estudo deste trabalho, verificar a relação entre o fenômeno drogas e homicídios na cidade. O resultado da pesquisa, que será abordado com detalhes na seção 5, revelou que dos 80 homicídios ocorridos em Montes Claros no ano de 2010 64% foram motivados diretamente pelo fenômeno drogas e 11%, embora não se pode afirmar conclusivamente, as evidências os relacionam indiretamente ao mesmo fenômeno.

O estudo foi ampliado com dados e informações sobre as ações extra órgãos criminais, realizando visitas e entrevistas nas clínicas de recuperação existentes na cidade, chegando a informações da existência de 06 clínicas: Clínica Da Alma, Centro de Recuperação Leão de Judá, Comunidade Terapêutica Estrela do Oriente, Comunidade Terapêutica Resgatando Vidas, Fazenda da Solidariedade São Francisco de Assis e Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida.

Ainda foi realizada visita à Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, especificamente ao Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), Secretaria de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde, onde foi realizada entrevista não-estruturada às diretorias destas secretarias buscando informações sobre o funcionamento destes órgãos e as ações em andamento dentro do tema “drogas”.

### 3 EMBASAMENTO TEÓRICO

Esta pesquisa teve como base teórica, discussões da área sociológica, da psicologia, antropologia e do Direito, relacionada ao fenômeno tráfico e uso de drogas, com ênfase nas relações do indivíduo com o meio e sua interação social, utilizando as visões de autores contemporâneos como Alba Zaluar, Antônio Luiz Paixão, Peter Burke, Luiz Flávio Saporì, Sergio Dário Seibel, Samuel Walker dentre outros, e ainda revisando trabalhos acadêmicos que versam sobre o tema de estudo.

Estes autores, ao tratarem do fenômeno drogas, ressaltam a característica de multidisciplinariedade deste objeto de estudo, que implicam uma necessidade de busca de convergência de conceitos das diversas ciências. Ressalta-se ainda que o desenvolvimento das drogas como fenômeno criminal na modernidade vem fomentando ainda mais os avanços dos estudos sobre o tema.

A vasta literatura pesquisada sobre o tema drogas converge numa unanimidade de ação que é a necessidade cada vez mais premente dos profissionais envolvidos com este tema andarem juntos no sentido de se buscar maior amparo técnico-científico em suas ações, abandonando o amadorismo e o empirismo, pois a complexidade do fenômeno tráfico de drogas é uma realidade e, ações preventivas e repressivas, só serão satisfatórias se houver conhecimento amplo, com bases científicas do fenômeno, da população e ambiente onde se vai intervir.

As drogas tiveram seu uso originário nos ritos religiosos passando para uso medicinal, expandindo-se logo por variadas determinações culturais se popularizando no uso comum sem apegos ideológicos, apoiando-se na busca da diversão e prazer, dos valores hedonistas (ZALUAR, 2008), ancorando hoje como um problema de várias vertentes originárias, de causa e também de efeitos múltiplos, e de difícil solução pela sua complexidade e pelas necessidades, também divergentes, formas de abordagem:

O fenômeno “drogas” constitui um problema social que envolve conflito entre liberdades individuais e coletivas, conflito cultural, saúde pública, criminalidade, violência, soberania estatal e vultosas somas e interesses financeiros. É um fenômeno social que cursou um processo que o transformou em problema público. (MORAIS, 2005, p. 26)

Embora, a primeira vista, dá-se a idéia de tratar o assunto sobre as drogas como um problema social (principal, incorporando assim as demais discussões correlatas), elencando assim os estudos sociológicos sobre o fenômeno como suficientes e como titular da matéria, vemos que a realidade se mostra muito mais obscura e, por conseguinte, essa conclusão precipitada, uma vez que pela complexidade do tema, seria muita pretensão de apenas uma ciência monopolizar e dar conta do debate. Por isso, várias frentes de pesquisa têm sido desencadeadas em outros campos do conhecimento e por outras ciências com resultados interessantes e com grande contribuição sobre o entendimento do assunto (DESLANDES, 2006).

A variedade de estudos existentes levou-se a buscar a fundamentação teórica deste tema também em obras contemporâneas que se permitirá travar um debate sobre a questão do uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros-MG. Para fins didáticos dividiu-se a discussão em campo de estudos, onde aprofundou-se nas diversas visões teóricas existentes sobre o tema.

Há de se frisar que, embora o fenômeno drogas vem sendo tema de discussão e tratado como problema social, médico e político, seja em conjunto ou em frentes científicas específicas, há mais de 100 anos, ainda não se tem uma teoria de base específica para tentar explicar esse fenômeno, o que reforça a complexidade da abordagem e os desafios a quem se propõe estudar o problema.

### **3.1** Abordagem cultural sobre drogas

A cultura tem sido fator determinante na dinâmica comportamental de pessoas com reflexos importantes no comportamento social. Uma sociedade funciona tendo como mola mestra sua estrutura cultural. Estudar fenômenos sociais exige-se aprofundamento nas pesquisas sobre as práticas culturais que atuam sob o objeto de estudo ao mesmo tempo em que se analisa sua correlação. Hábitos artísticos, religiosos, alimentares, quando são incorporados por grande número de pessoas e transferidos para gerações futuras moldam comportamentos simultaneamente caracterizando populações, influenciam leis e fomentando conceitos éticos e morais próprios.

Harris (1979) argumenta que em todas as sociedades há atividades estéticas, esportivas, religiosas e intelectuais. Todas essas atividades e mais quaisquer perspectivas *emic* e fenômenos “mentais” (de acordo com a classificação de Harris), mesmo aqueles associados à infraestrutura e à estrutura, constituem a superestrutura da cultura (incluindo práticas tais como: noções do senso comum, estruturas de parentesco, ideologias, símbolos, mitos, padrões estéticos, religiões e tabus). (SAMPAIO & ANDERY, 2010)

Os rituais expressam e renovam os valores e as características culturais. Rituais são maneiras formais ou informais de execução de determinadas atividades (pela sociedade) sem o qual o resultado desta atividade perde seu valor, mesmo que haja outras maneiras de se obter este resultado, a ausência do ritual pré-estabelecido o deslegitima. “Os rituais têm importância fundamental na forma que as pessoas interpretam o mundo, estabelecem relações, potencializam crenças e ordenam uma sociedade” (ALBUQUERQUE, 2010, p. 31).

Nesta linha teórica de estudo o fenômeno das drogas é apresentado como uma prática relacionada a determinados costumes vigentes em algumas sociedades, que evoluíram dos ritos e celebrações religiosas isoladas e foram ao longo do tempo incorporados na cultura de determinados povos. Dentro deste enfoque Antônio Escotado retrata que “os valores sustentados por cada sociedade influem na idéia formada sobre as drogas” (ESCOHOTADO, 1997, p. 27). Escotado explica que há motivação ao uso de drogas dentro de uma prática cultural ao citar estudos sobre o uso de vinho na Roma pré-imperial, autorizado apenas a adultos, folhas de coca no Peru, que na época dos Incas era reservada apenas aos membros da corte, sendo permitida aos escravos apenas como prêmio, dentre outros. O autor reforça que ao lado da química envolvida no uso das drogas se destaca o cerimonial, reforçando que mais que um simples vício, o uso de drogas trás consigo uma relação de dependência cultural de acordo com fatores relacionados ao local de produção e consumo, momento na história e ainda aspectos relacionados aos níveis sociais estereotipados ligados a cada tipo de drogas, hábitos da maioria e da minoria, sendo todos estes aspectos preponderantes para a administração do fenômeno. Nesta mesma linha Seibel (1995) apresenta em seu trabalho o resultado de pesquisas americanas sobre o uso de drogas nos anos 50 e 60 que revelaram que neste período houve um grande aumento do consumo, porém ocorrendo uma redução significativa

nos anos seguintes sem que houvesse nenhum tipo de intervenção especial no fenômeno (EY, 1974, *apud* SEIBEL, 1995).

A discussão sobre a influência cultural sobre o uso de drogas tem seu ápice de sustentação nos debates sobre o tema nas análises dos movimentos hippies no final dos anos 60 e início dos anos 70. Sob a ideologia das liberdades individuais e a cultura hippies, o uso de drogas foi uma das principais práticas externalizadoras de integração e participação neste movimento cultural, contribuindo com significativo aumento no consumo de drogas naquela época, movimento ideológico cultural que se enfraqueceu nos anos subsequentes provocando também a redução no uso de drogas (RIDENT, 2007). Ainda dentro desta mesma linha teórica, argumentam os autores que a proibição também obedece a padrões culturais e outros interesses, levando-se em conta o tipo de drogas e as culturas locais e que a proibição tem se revelado como mais um ingrediente de estímulo do consumo, neste caso, relacionado a posturas culturais e sociais de motivação para se opor a normas vigentes, questões que transpassam essa linha teórica de estudos. Reforça ainda essa vertente teórica com o exemplo do uso de substâncias entorpecentes dentre as populações indígenas durante os ritos religiosos, embora seja uma prática milenar, este uso nunca extrapolou os limites ritualísticos.

Dentro da mesma linha de raciocínio teórico utilizada por Durkheim (1999) para explicar o fenômeno criminalidade pode ser adotada com relação às drogas, pois se pode constatar que o fenômeno “drogas” tem estado presente ao longo da existência humana e não há nenhuma civilização que as drogas não se faz, de alguma maneira, presente, por isso, também, nesta linha de raciocínio, um fenômeno normal.

Apesar do uso de drogas ser uma realidade em todas as sociedades e em todas os períodos históricos, a forma de administração e dos rituais de uso e seus desdobramentos variam de acordo com os recursos, a criatividade e as inovações tecnológicas. (MEDEIROS, 2010, p. 192)

Não há nesta discussão teórica sobre a normalidade do uso de drogas ou seu uso proveniente de influências culturais nenhum tipo de apologia a essa prática, muito menos uma visão míope por partes dos citados autores sobre os efeitos perversos que este fenômeno trás para o individuo e para sociedade. O enfoque aqui

está no tipo de construção social sobre o fenômeno que tem sido feito, num verdadeiro processo de “satanização” das drogas com um diagnóstico totalmente desvirtuado da realidade.

[...] a maioria dos consumidores de drogas não é compulsiva ou violenta. Os crimes e conflitos associados às drogas provêm predominantemente da disputa de traficantes por territórios (de onde procede a percentagem significativa de homicídios relacionados a drogas) e em menor medida da necessidade de fazerem os consumidores financiar seu vício (gerando crimes contra a propriedade). (MORAIS, 2005, p. 25)

Morais (2005) apresenta em sua pesquisa dados que desmitificam o estereótipo existente sobre as drogas no seio da sociedade e que serve para produzir comportamentos que, ao invés de contribuir para administração do problema, potencializam o lado negativo do fenômeno e criminalizam o usuário, distanciando-o cada vez mais do convívio social, marginalizando-o, forçando-o ao isolamento e distanciamento dos recursos de reversão do problema quanto este extrapola sua capacidade de controle.

O uso de álcool e de outras drogas só pode ser entendido como doença na medida em que marca prejuízo ou impossibilidade do sujeito de realizar suas próprias escolhas e isso incorre quando o consumo se atrela à noção de dependência. (FIORE, 2007 apud CETLIN, 2010, p. 146)

No entanto, as mesmas fontes de indução ideológica do “satanismo” das drogas permitem a existência de situações favoráveis, terrenos férteis, para que a “normalidade” aqui discutida deste fenômeno caminhe para um estado de anormalidade, sem que os usuários percebam a tempo, tudo na busca da tão sonhada felicidade travestida de interesses comerciais e manipulação ideológica.

Na sociedade contemporânea, observa-se o incentivo a utilização de vários tipos de drogas (álcool, maconha, crack, ecstasy, e fármacos em geral) como um dispositivo para encobrir espaços e relações, identificações e faltas que o próprio estilo de vida impõe ao cidadão. Dessa forma, a droga, como outros consumos, pode servir de elemento articulador das relações ou como a pílula da felicidade. (MEDEIROS, 2008 apud ALBUQUERQUE, 2010, p. 17)

O uso de drogas sofreu intensa influência de incentivo cultural entre o século XIX e XX, reforçando ainda mais seu caráter de normalidade e, principalmente, relacionando seu uso com demonstração de liberdade e status social, uma vez que

seu uso foi amplamente difundido entre pessoas de alta expressão social pelo mundo como integrantes das elites e artistas famosos.

O consumo de opiáceos e cocaína pela elite brasileira era uma prática comum no final do século XIX, tanto para fins recreativos, quanto medicinais; muitos medicamentos possuíam em suas fórmulas a folha de coca e a morfina. (SILVA, 2004, p. 82 apud FANTAUZZI & AARÃO, 2010, p. 84)

Bem antes das fortes influências provocadas pela “geração paz e amor”, que é recente, Escohotado (1997) chama atenção para importante nascedouro do hábito do uso de drogas na América do Sul, o uso indiscriminado e descriminalizado das drogas durante o século XIX a fim de atender interesses comerciais, quando trabalhadores de serviços pesados e insalubres utilizavam destas substâncias para suportar os encargos bem como ao processo de desnutrição a que eram expostos, situação muito comum no povo andino com o uso da folha de coca.

Analogamente, as folhas de coca e sua relação com o trabalho colonial andino podem ser relacionada ao papel da cachaça no trabalho em Minas Gerais no século XIX. [...] Assim as folhas de coca são vistas pela população andina como alimento sagrado, e não como droga. (ALBUQUERQUE, 2010, p. 21 e 23)

Silva (2010) ressalta que “a droga quando ingerida com moderação pode produzir um estado de sensação de euforia, bem-estar, sedação ou alacridade, diminuindo as inibições, e facilitando a interação social” (SILVA, 2010, p. 22), e Fantauzzi & Aarão (2010) chama atenção para uma análise do fenômeno do uso das drogas pela visão de Direitos Humanos argumentando que, por essa visão, numa interpretação dos direitos de liberdade, direitos sociais, civis e políticos, o indivíduo estaria meramente exercendo estes direitos ao optar por usar ou não qualquer tipo de substância. Seibel (2005) reafirma que o estado de guerra contra as drogas não passa de uma manipulação ideológica alicerçada em dados e argumentos frágeis. Sob a justificativa de proteger a sociedade do mal maior, legislações e condutas públicas têm sido pautadas por interesses diversos, desconsiderando aspectos importantes relacionados ao fenômeno drogas, induzindo a população a produzir um estereótipo social altamente negativo sobre o assunto e obstruindo o olhar de outros problemas mais graves. O autor chama atenção para as drogas lícitas como álcool e cigarros, alimentos de livre circulação motivadores de problemas de saúde como cânceres e hipertensão têm provocado muito mais mortes e transtornos sociais, além de prejuízos

econômicos, do que as drogas ilícitas de maneira geral. Walker (1994) chama atenção para dados importantes de uma pesquisa realizadas nos Estados Unidos sobre drogas:

Pesquisas indicam claramente que milhões de americanos usam drogas ilegais a cada ano - cerca de 12,6 milhões em 1991. A maioria dessas pessoas não se tornou usuários contumazes, viciados ou criminosos. Isso porque o processo de socialização opera de maneira efetiva. (WALKER, 1994, p. 276 – tradução nossa)

Os dados apresentados, segundos os citados autores, são suficientes para comprovar que o uso de drogas é muito mais comum entre a população do que se é divulgado, que um grande número de pessoas entram e saem do mundo das drogas sem atingir os níveis perversos de dependência e, mesmo em aqueles que optaram por levar uma vida com drogas (viciados ou não), numa grande maioria, apresenta manifestações negativas de ordem orgânica e comportamentais bem mais amenas do que aquelas previstas pelos discursos oficiais, situação que tem colocado em cheque a verdade posta sobre o fenômeno (WALKER, 1994).

### **3.2** Abordagem sociológica sobre drogas

As discussões sociológicas que direta ou indiretamente fazem relação a questão de drogas, priorizam o debate sobre a ótica que este fenômeno como conduta desviante é mais uma construção social, e que seu uso está ligado a práticas sociais como várias outras do cotidiano do ser humano. Dentro dessas teorias, destaca-se as teorias originárias da teoria clássica Durkheimiana do funcionalismo e a normalidade do crime e sua natureza simbólica para os ritos sociais (DURKHEIM, 1999), e teoria do interacionismo simbólico e funcionalismo mertoniano (MAGALHÃES, 2004), utilizadas como base de discussões das teóricas sociológicas particulares sobre o tema.

Paixão (2008) e Zaluar (2008), que se apóiam na teoria clássica do controle social, da instrumentalidade institucional do controle social, para enfatizar que as questões relacionadas às drogas têm sido desvirtuadas dos estudos sociológicos sobre suas possíveis origens principais, com fins específicos que são de atender aos anseios sociais de grupos (dominantes), normalmente classes que de alguma forma

obtem dividendos com o fenômeno. Para Paixão (2008), o entendimento do fenômeno passa pela conjugação de esforços e arcabouço teórico.

Seibel (2005) contra-argumenta sobre o aspecto ideológico por trás da questão das drogas na atual sociedade. Em seu trabalho "*O uso, abuso e a dependência de drogas*", ele confronta as drogas (ilícitas) com várias outras substâncias que vêm provocando distúrbios e males com maiores intensidades à sociedade como gordura, cigarro, álcool, dentre outras, e que não recebem a mesma classificação de riscos ao convívio social. Morais (2005) fala, nesta mesma linha, da ampliação ideológica negativa sobre os efeitos danosos das drogas na sociedade

Apesar de casos de uso descomedido tenderem a ser exceções e de o uso de drogas ser geralmente um componente de comportamentos delituosos, e não causa desses comportamentos, tais casos são apresentados como o resultado padrão de quaisquer experiências e hábitos relativos ao uso de drogas. Problemas concretos e freqüentes relativos ao uso abusivo, porém relativamente reduzidos, foram incutidos na opinião pública como sendo o desfecho inevitável de experiências com drogas alheias às prescrições da medicina oficial. (MORAIS, 2005, p. 30)

Estudos sociológicos, norteados pelas teorias elencadas, apontam sérios problemas na condução do assunto, análise e convivência com o problema das drogas. Enquanto existe de certo modo uma unanimidade conceitual sobre a falência da atual política mundial de guerra contra as drogas, as estratégias continuam a serem reeditadas seguindo o mesmo padrão, onerando os cofres públicos com medidas paliativas, desvirtuadas da amplitude do fenômeno ao priorizar seu tratamento na esfera jurídico-criminal. Essas estratégias têm trazido impactos negativos na condução do problema, sendo vistas como fomentadora da produção de drogas pela valoração monetária gerada neste comércio em virtude do grande movimento anti-drogas desencadeado nos últimos anos, mesmo tendo notória constatação de sua ineficácia, tem gerado um clima de maior risco e dificuldade no processo comercial de produção e venda de drogas, justificando o alto preço e grande rentabilidade (GOMES, 2007). Por outro lado, se as políticas de certa forma beneficiam o mercado ilegal das drogas, elas não tem sensibilizado o usuário, não alcançando o objetivo e conscientização e mudança de postura frente ao consumo. Ao contrário, as poucas estratégias voltadas para os usuários de drogas, principalmente em campanhas de prevenção e conscientização, vêm gerando mais transtornos

sociais negativos aos atuais usuários do que as conseqüências do próprio uso da droga em si. Induzido pela bem sucedida campanha contra o uso de tabaco no país, mesmo sem estudos conclusivos que apontem qual das inúmeras estratégias adotadas foi a mais eficaz, o que se viu no poder público foi a utilização das estratégias publicitárias contra o fumo serem repetidas para demais drogas. Enquanto a exposição dos malefícios provocados pelo cigarro em fotos e testemunhos de pessoas que estavam passando por sérias complicações de saúde, em virtude do hábito de fumar, foram previamente consideradas suficientes para sensibilizarem a população e provocar uma drástica diminuição no número de fumantes<sup>2</sup>, divulgar pela televisão comerciais e distribuir cartazes publicitários com vídeos e imagens de usuários de drogas vinculadas a degradação humana, psíquica e social destes indivíduos, além de nem sequer estabilizar o número de usuários no país ainda enumerou a “bola da vez” dos problemas sociais como todo: as drogas; e criou mais um mostro social: o viciado.

As drogas podem se transformar em marcador simbólico formidável para desenhar a passagem ambivalente do paraíso e da utopia da liberdade à armadilha da compulsão, da dependência e da escravidão à mercadoria e da solidão. Nessa emboscada reafirma o sistema proibicionista que se apóia em um discurso médico e jurídico para justificar a pretensa guerra contra as drogas, servindo por um lado para aumentar a violência, o lucro e a hegemonia mercantil, e por outro, para construir estereótipo do “drogado”, do “craqueiro” como modelo de degeneração física e mental em situação de subalternidade, delineando assim uma atmosfera cultural propícia para o controle social e o domínio. (MEDEIROS, 2010, p. 215)

Erros semelhantes já foram cometidos em outras políticas públicas de enfrentamento de problemas crônicos como, por exemplo, a batalha contra a propagação da AIDS nos anos 80 entre homossexuais. A campanha sexo seguro foi muito bem sucedida para as transmissões da doença em homossexuais, mas não se obteve o mesmo sucesso nos usuários de drogas que se contaminavam com a AIDS pelo compartilhamento de seringas durante o uso de drogas injetáveis. Dados obtidos em pesquisa nos Estados Unidos demonstram que ao tentar replicar os mesmos princípios da campanha bem sucedida para os homossexuais, já falida com relação aos usuários de drogas, numa nova tentativa com intuito de prevenir a gravidez na

---

<sup>2</sup> Dados do Ministério da Saúde apontam para uma redução em torno de 32% no consumo de cigarro no Brasil nos últimos 10 anos (1999 a 2000), bem como o índice de fumantes maior de 15 anos também reduziu de 32% da população para 17% no mesmo período.

adolescência, enfatizando os riscos de doenças e as complicações decorrentes da gravidez precoce, incentivando o uso de camisinha, o resultado foi desastroso (WALKER, 1994).

Nos últimos anos tem-se assistido como norteador dos focos de debates oficiais sobre a questão das drogas na sociedade, principalmente dentro do campo jurídico, muito influente neste debate, uma clara posição de tratar as drogas, sejam lícitas, e com maior destaque para as ilícitas, como algo estranho as relações sociais, algo alienígena que se instalou forçadamente no meio da sociedade como uma peste, com objetivo e poder para dizimar a raça humana, porém, estudos históricos apresentam diagnósticos bem diferentes. “Além de relação simbiótica entre plantas e seres humanos, nota-se que, no decorrer da história, as significações destas substâncias são condicionadas às prescrições culturais e sociais relativas ao contexto histórico” (ALBUQUERQUE, 2010, p. 14).

Não há dúvidas das conseqüências sociais danosas que o uso desmedido de drogas vem provocando ao longo dos anos, intensificado nas últimas décadas, seja pelo uso intenso e crescente, gerando um grande contingente de viciados carentes de amparo médico e social, com sérios problemas nas mãos limitadas das famílias, ou pela violência que envolve o mercado ilegal das drogas. Para Morais (2005), o embate sociológico nesta questão não passa pelo viés da normalidade e da tolerância, mas pela correta administração do problema, levando em consideração todas as vertentes possíveis além de ações de intervenção com foco no usuário e no seu meio social.

Implicitamente nesta pressuposição equivocada sobre o efeito agregado do consumo de drogas, encontram-se dimensões econômicas, jurídicas, políticas, fisiológicas, culturais, valorativas, morais e propriamente sociais do fenômeno “drogas”, que se apresentam cognitivamente deturpadas nas concepções que inspiram as políticas públicas que têm predominado no Ocidente moderno, ou seja, as políticas que se concentram no tratamento jurídico-criminal do problema e menos em aspectos médicos e socioculturais. (MORAIS, 2005)

Sapori, Sena & Silva (2010) chamam atenção para a inserção do indivíduo no mundo do uso e tráfico de drogas por conjugação de questões de foro íntimo com as influências sociais a ele impostas pelo ambiente geográfico e social no qual estaria inserido.

Se adotarmos esse preconceito para os contextos sociais em que as atividades de comercialização de drogas se insere, podemos afirmar que a decisão dos indivíduos de se integrarem a rede de comercialização local passa tanto por uma escolha racional em um leque de baixas ou altas oportunidades, quanto pela identificação dos valores locais e sociais que o tráfico implica. (SAPORI, SENA & SILVA, 2010, p. 53)

Assim as oportunidades e recompensas envolvidas na relação com as drogas, passando essas análises pelas questões conjunturais nas quais o indivíduo está inserido, seria fator preponderante nas decisões de se enveredar neste mundo. Viera (2010) comunga da mesma idéia, enfatizando que é um erro tratar o fenômeno das drogas e a motivação para o consumo focando estudos e ações apenas em traficantes e usuários, sem levar em conta “uma estrutura social, permeada de convenções e de costumes variados e desarrazoados” (VIEIRA, 2010, p. 120).

Neste contexto o ambiente geográfico e social onde o fenômeno tráfico de drogas está inserido, seja com a presença do tráfico, em comunidades de usuários ou em ambientes onde tanto o tráfico quanto o uso de drogas se faz presente, passa a ter grande importância para o estudo e na compreensão do problema. Concepção defendida na teoria ecológica do crime (Escola de Chicago), onde questões relacionadas a estrutura física-geográfica e social de determinadas áreas atuam como principais determinantes do alto índice de comportamentos desviantes nestes locais<sup>3</sup>. Intervenções bem sucedidas nos problemas sociais existentes nestes locais só seriam possíveis se houver ações conjuntas de modificação no ambiente no intuito de eliminar a aparência de abandono e degradação social, além do descaso público com infra-estrutura básica, muito comum nestes locais, além de investimento em estratégias educacionais a fim de modificar a ideologia apregoada nestas comunidades de inferioridade e subcultura, situação que fomenta um comportamento de revolta e afronta as normas sociais estabelecidas.

---

<sup>3</sup> As teorias da ecologia social, como são conhecidas, assumem que o crime não é um fenômeno individual, mas um fenômeno em que o meio ambiente (o lugar) é decisivo. Isto é, as causas do crime se devem ao contexto físico, social e cultural dos seres humanos. Estes estudos concentram suas análises no problema da criminalidade nas grandes cidades. Mais especificamente, tratam o crime como um problema localizado de determinadas regiões, bairros ou vizinhanças dentro da grande cidade (Shaw e McKay, 1942; Sampson e Groves, 1989; Sampson et. al., 1997). A identificação de vizinhanças violentas no interior das cidades se dá com a identificação, também, de características físicas, sociais e culturais similares entre as vizinhanças com o mesmo “grau de periculosidade”. Isto é, são teorias que associam as características da estrutura das comunidades (ou vizinhanças) à sua respectiva taxa de criminalidade e delinqüência (SILVA, 2004).

Medeiros (2010), ao estudar a epidemia do crack na cidade de Belo Horizonte-MG enfatiza a importância do ambiente sociocultural influenciando as decisões, neste caso, do traficante e usuário de drogas.

Ainda que exista esse enredamento em torno da substância, é inegável que seu uso não pode ser compreendido fora da conjuntura sociocultural em que o sujeito que a utiliza está inserido, pois é nesse contexto que ele organiza os elementos simbólicos e os processos de singularização que servem como mapa de orientação para sua vida, para construir e desconstruir identidades, edificar redes simbólicas de proteção, de pertencimento, de solidariedade; para criar e reforçar laços culturais, experimentar e interpretar suas próprias vivências, estabelecer regras e normas e para cuidar de sua própria sobrevivência – auto-atenção. (MEDEIROS, 2010, p. 214)

Walker (1994) chama atenção para pouca dedicação sociológica em estudos sobre o fenômeno drogas, situação que tem gerando certa inconsistência conceitual sobre o tema. Neste momento em que o Brasil vivencia um considerável aumento no consumo do crack, droga essa apontada pelos especialistas, pelas suas características e baixo preço, como a droga mais agressiva produzida nos últimos anos, poucos estudos tem sido realizados e, na sua maioria, isolados e inconclusivos, situação que tem angustiado aquela parcela de pessoas envolvidas com o problema e adiado intervenções qualificadas (ALBUQUERQUE, 2010).

Possivelmente, essa insegurança teórica sobre o tema pode ter sido determinante na solidificação das políticas, até então adotadas no Brasil, predominantemente conservadoras e com excesso de cautelas.

A criminalização do uso e do comércio de drogas emergiu como uma ação preventiva promovida por grupos específicos: médicos, legisladores e psiquiatras (...). As drogas não representavam um problema socialmente definido como o alcoolismo. (MORAIS, 1999, p. 111, apud FANTAUZZI & AARÃO, 2010, p. 85)

O resultado dessas políticas são medidas conservadoras, menos desgastantes, menos onerosas, porém de resultados, quando existem, insatisfatórios.

### **3.3** Abordagem comportamental sobre drogas

Como se tem observado, o número de pesquisas e estudos sobre drogas no Brasil não tem acompanhado a demanda social e política por explicações e

entendimento sobre este tema. Embora o fenômeno das drogas tenha sido pauta de discussões políticas e “carro chefe” nos veículos de comunicação, com exploração sensacionalista intensa, a mais de duas décadas, dos crimes a ele relacionados, sua importância como objeto de pesquisa é bem recente, porém há de se ressaltar que, dentre os poucos e relevantes estudos, a grande maioria vem de pesquisadores da área de psicologia e da psiquiatria. Isso seria uma constatação natural partindo do princípio que é nas mãos dos profissionais destas áreas do conhecimento que o principal produto gerado nesta indústria de problemas vai parar. Seja por vontade própria, encaminhado pela família ou pelo sistema de justiça, o usuário e o viciado em drogas acaba chegando nas mãos de psicólogos e/ou psiquiatras. Por isso é notório a importância dos achados nestas pesquisas para compreensão do problema, no que pese saber que sua amplitude sistêmica extrapole os consultórios médicos. Assim como parte importante neste processo de construção do conhecimento, como contribuição no todo desta pesquisa utilizou-se para apoio teórico as teorias psicológicas particulares, de origem nas teorias clássicas freudianas e lacanianas.

Para a psicologia, o uso de drogas tem multifatores motivadores, porém aqueles fatores ligados às individualidades de cada pessoa se tornam determinantes na escolha. Importante ressaltar aqui que essa posição psicológica conceitual sobre drogas não se trata de uma aceitação ou semelhança com a teoria criminológica da escolha racional de Lawrence E. Cohen e Marcus Felson (MAGALHÃES, 2004)<sup>4</sup>, teoria esta também utilizada em algumas análises sociológicas sobre a inserção criminal no mundo das drogas.

Para a psicologia, fatores ligados ao comportamento humano, a psiquê, que podem melhor explicar a inclinação para o uso de drogas, e o enfrentamento deste problema passa por esse entendimento conceitual. Dentro deste enfoque, Becker e Vidal (1993), sob bases teóricas freudianas, relacionam o uso de drogas com desestruturação comportamental, estruturação psíquica da perversão e sua imbricação com a sexualidade (BECKER & VIDAL, 1993).

---

<sup>4</sup> Desenvolvida a partir das Teorias das Oportunidades (o crime ocorre pela existência determinante de três fatores: Alvo disponível, autor motivado e ausência de vigilância), a Teoria da Escolha Racional explica o fenômeno criminal como uma opção racional do delinqüente, a decisão em praticar crimes passa por uma decisão pessoal, após o indivíduo levar em consideração o nível de ganho e perdas/riscos conseqüentes de sua ação.

Já em 1930 Freud nos adverte quanto a ilusão do bem querer, de fazer o “bem”. Ele aponta a realidade como uma das causas do uso de drogas: substâncias tóxicas seriam uma das formas de o sujeito lidar com a realidade árdua, tornando-se insensível a ela. (BIZZOTO, 2010, p. 126)

Clara Lúcia Inem reforça a importância de trabalhar as particularidades de cada pessoa nas questões relacionadas às drogas, fazendo uma correlação entre o uso de drogas com anomalias psíquicas como neurose, psicose e perversão (INEM, 1993). Já Bizzoto (2010) entende que não existe estímulo condicionante direto de doença mental preexistente ao uso de drogas, embora seja importante a diagnose de patologia conjugada. Neste caso as anomalias psíquicas podem dar origem ao uso e dependência em drogas, porém na mesma proporção de fatores externos ao comportamento do indivíduo, ou seja, “não existe a estrutura toximaniaca; o que encontramos é o neurótico que se droga, assim como psicótico e o perverso” (BIZZOTO, 2010, p. 127).

Seguindo essa mesma vertente Suely Ferreira Deslandes (2006) fala da importância das individualidades na análise sobre o fenômeno das drogas, porém amplia essa visão, no que atualmente se define como teorias psicossociais<sup>5</sup>, trazendo para seus estudos e análises também elementos correlatos aos aspectos sociológicos.

Assim emerge uma pauta de demandas imbricadas para análise das relações de drogas e violência: o exame atento das motivações pessoas, das características psíquicas e das condições orgânicas dos sujeitos, e, também do contexto cultural e comunitário, das condições de gênero e de geração, das relações familiares e da situação de estigmatização. (DESLANDES, 2006, p. 260)

A teoria psicossocial, pela sua transdisciplinaridade, possibilita a comunicação da psicologia com outras ciências o que, nesse objeto de estudo, qualifica ainda mais a discussão, se tornando um campo importante de referência teórica para estudo do fenômeno drogas, o que ampliou em muito as possibilidades de análises deste trabalho.

---

<sup>5</sup> Em meados do século XX, Erik Homburger Erikson começa a construir sua teoria psicossocial do desenvolvimento humano, repensando vários conceitos de Freud, sempre considerando o ser humano como um ser social, antes de tudo, um ser que vive em grupo e sofre a pressão e a influência deste (RABELO & PASSOS, 2008).

Gouveia et al (2007) realizou estudos onde correlacionou o uso de drogas a atitudes resultantes do conhecimento sobre drogas do ponto de vista do potencial usuário e em que medida a existência ou não de informações sobre este fenômeno estaria influenciando seu uso. O foco de análise foi o comportamento humano frente a possibilidades de decisão consciente e, em tese, inconsciente, desprovida de reforço positivo ou negativo do conhecimento.

Portanto, parece adequado assumir que o que os jovens pensam sobre as drogas, suas crenças sobre seus efeitos e seu consumo e o que experimentam quando usam drogas contribuem para definir um perfil subjetivo, positivo ou negativo, que determinará a ocorrência ou não de seu consumo. Desse modo, conhecer as atitudes ante as drogas é importante para melhor se prover informações sobre sua aceitação ou rejeição numa determinada população, o que auxiliaria a prática psiquiátrica e psicológica (ISACSON e BINGEFORS, 2002, apud GOUVEIA et al, 2007, p. 54).

O resultado obtido por Gouveia em sua pesquisa demonstrou, embora não totalmente conclusivo, que há evidências de atitudes específicas para os grupos pesquisados que, ao terem uma experiência com drogas optaram por usarem ou não, e que essas atitudes, no que pese serem específicas para cada grupo ou grupos em ambientes semelhantes, em virtude das particularidades que cercam o cotidiano de cada um, se revelam como importantes direcionadoras de intervenções, podendo se extrair para aquele ambiente de intervenção a estratégia com maiores possibilidades de resultado. As pesquisas das atitudes podem revelar, por exemplo, por que dois adolescentes que vivem no mesmo ambiente geográfico e social tem atitudes diferentes frente às drogas, podendo o pesquisador, utilizando de técnicas adequadas, isolar os reforçadores de atitudes negativas (contrária) às drogas e replicá-las naquele ambiente com reforço positivo de atitudes para população em situação de risco.

Dentro deste contexto o uso de drogas passa por decisões pessoais e racionais (em tese), levando-se em conta o conhecimento disponível sobre efeitos positivos e negativos, ganhos reais e riscos. “Para psicanálise, o enfoque se dá não na substância, mas no sujeito. Do ponto de vista libidinal, é a relação que determinado sujeito estabelece com as drogas” (BIZZOTO, 2010, p. 127). Partindo deste conhecimento, do domínio de técnicas que possibilitaria saber qual o conhecimento

disponível e a opinião predominante no indivíduo no momento na decisão, a teoria das atitudes<sup>6</sup> poderia ser utilizada para intervir no fenômeno drogas na medida em que se poderia mensurar o nível de atitude preponderante no indivíduo que poderia estar sendo decisiva para sua iniciação ou não no uso de drogas (FISHBEIN & AJZEN, 1972, apud GOUVEIA et al, 2007). Essa informação possibilitaria estabelecer estratégias de intervenções na construção do processo de tendência de ação rumo ao uso de drogas.

De maneira geral, a maioria dos estudos na área da psicologia sobre drogas e que correlacionam o fenômeno drogas ao comportamento individual e humano tem como base as teorias comportamentais freudianas, porém, sem negar a linha psicosexual destas teorias o alemão Homburger Erikson mudou a vertente da análise comportamental ao trazer para os estudos da psicanálise o contexto sócio cultural (RABELLO & PASSOS, 2008). A nova abordagem psicológica sobre o comportamento humano abriu novas possibilidades de estudos principalmente por possibilitar a interação entre a psicologia e a sociologia, ampliando a capacidade de investigação e possibilidade de explicações teóricas correlacionadas.

Entrevistas com os profissionais do campo da saúde mental e do comportamento que lidam com viciados em drogas revelam que psiquiatras, psicólogos e enfermeiros, por mais que estejam preparados e tentam dar conta da demanda, se apresentam com grande descrédito na atual política antidrogas e nos atuais métodos e mecanismos adotados no enfrentamento deste problema, inclusive nas intervenções, sejam medicamentosas, terapêuticas ou de interação grupal. Não que esses procedimentos estejam totalmente equivocados, mas que é notória uma vacância de ações complementares e de continuidade. Com isso não há avanço. Os dados oficiais positivos divulgados por setores de apoio e amparo aos viciados em drogas, mesmos já sendo irrisórios, nas pesquisas que aferiram esses resultados constataram que a realidade era bem diferente e pior, ao ponto de se colocar em cheque se realmente há possibilidade de cura ou libertação da dependência

---

<sup>6</sup> As **atitudes** são disposições favoráveis ou desfavoráveis relativamente a objectos, pessoas e acontecimentos, ou em relação a alguns dos seus respectivos atributos. [...] As atitudes são compostas por crenças, sentimentos (ou afectos) e tendências de acção. (Celeste Duque, 1999 – Psicologia Clínica. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/2453422/Atitudes-e-Comportamento>. acesso em 15/05/2011.

(WALKER, 1994). O resultado são idas e vindas de viciados aos centros de tratamentos e profissionais destes centros cada vez mais desmotivados.

Desta forma cria-se um círculo vicioso: a busca compulsiva pela substância, por atendimento nas unidades de saúde, o abandono do tratamento, as recidivas e os fracassos terapêuticos e as angústias dos técnicos. (MEDEIROS, 2010, p. 195)

A dificuldade terapêutica enfrentada pelos profissionais que lidam com a drogadição tem direcionado as ações em outras vertentes que seria a política de redução de danos. Em meio às dificuldades de eliminação do problema na vida do viciado, há de se buscar o mal menor, mesmo contrários a princípios éticos, morais e religiosos pré-estabelecidos. No que pese a grande resistência a esse tipo de política por grupos políticos e sociais conservadores, ações bem sucedidas nesta linha de redução de danos foram vivenciadas no Brasil com a distribuição de camisinhas aos profissionais do sexo para prevenir a contaminação de doenças sexualmente transmissíveis, principalmente a AIDS e em andamento o debate sobre o aborto. Neste viés há convergência dominante de idéias entre sociólogos, psiquiatras e psicólogos (MACRAE, 2011). Embora haja muitas ressalvas a essa política de redução de danos por legisladores e profissionais da área jurídico-criminal, a atual lei de drogas, Lei 11.343 de 2006, promoveu consideráveis avanços favoráveis a essa política.

A dificuldade de se chegar a um modelo teórico e/ou prático que atenda, mesmo que parcialmente o problema das drogas ficou evidenciado em recente entrevista do experiente psiquiatra gaúcho Sérgio de Paula Ramos, com mais de 30 anos de experiência com dependência química, ao programa “Roda Viva” da rede Cultura<sup>7</sup>. A entrevista desenvolvia muito bem até a principal apresentadora, Marília Gabriela, perguntar ao ilustre entrevistado o que faria para enfrentar o problema das drogas no Brasil se lhe fosse dado alto cargo no governo federal com autonomia estatal e política para reverter o quadro. Sérgio de Paula Ramos não conseguiu formular uma resposta coerente, limitando a dizer que iria combater a corrupção a qual eram submetidos os políticos para aprovarem leis favoráveis ao comércio de drogas lícitas e ilícitas no país, ou seja, vê-se a necessidade de um maior aprofundamento científico na questão a fim de buscar alternativas mais plausíveis.

---

<sup>7</sup> Programa “Roda Viva” da Rede Cultura exibido em 22/08/2011, às 22:15 horas.

### 3.4 Abordagem legal sobre drogas

O debate sobre o fenômeno drogas sempre teve como principal interlocutor a ciência do direito. Possivelmente seja pela questão direta e indireta da ilegalidade das práticas envolvidas no fenômeno, ou por causa de ser neste campo da ciência que os problemas deságuam com expectativa social de solução. O que é fato é que o posicionamento no campo do direito tem sido fundamental e preponderante nas concepções das atuais políticas públicas e na influência legislativa. “Desta forma, o Brasil teve a formulação de suas leis, em sua maioria, voltada para abordagens proibicionistas” (FANTAUZZI & AARÃO, 2010, p. 82).

Não há dúvidas sobre a transdisciplinariedade exigida no debate sobre drogas e qualquer tendência em monopolizar a questão incorre na grande possibilidade de erro nas estratégias, situação que tem sido apontada nas rodas de discussão científica sobre o tema como maior problema. Além da complexidade desta matéria, há ainda severas críticas à dinâmica de funcionamento dos operadores do direito, no que pese sua importância social, pelo excesso de formalismo e apego ao pré-estabelecido legalmente, situação que tem impedido avanços metodológicos na administração (judicial) sobre drogas e limitado a contribuição à sociedade sobre este campo. Kant de Lima faz sua observação sobre este campo científico:

A forma de instituição deste saber implica em aparente distanciamento formal da realidade social, que tem que ser atingida por sucessivas operações de redução de lógica e suas configurações normativas. É a realidade que se deve adaptar. Cada caso, ao direito. (KANT DE LIMA, 1983, p. 101, apud MENDONÇA FILHO, 2010, p. 157)

Para ciência do direito a questão de drogas tem, até então, sido exclusivamente tratada dentro das formalidades da lei. Em pesquisa de campo em tribunais do Rio de Janeiro Mendonça Filho (2010) explica que a atitude de juízes e promotores chega a ser omissa, numa busca de se dá a mais rápida e simples solução aos problemas sobre drogas que chegam aos tribunais, soluções essas que em sua maioria não são as mais adequadas, uma clara demonstração da ausência da “sensibilidade jurídica”.

A “sensibilidade jurídica”, que basicamente refere-se a um senso de justiça culturalmente constituído, é proposta por Geertz como uma possibilidade de perceber e comparar as diferentes formas de unir a linguagem do “se-então” relacionada à existência, da experiência do “como-portanto”, que o leva a definir que a conclusão jurídica envolve “uma série de eventos, regulamentos, políticas, costumes, crenças, sentimentos, símbolos, procedimentos e conceitos metafísicos agrupados.”(LIMA, 2009, p. 46)

Amorim (2003, apud MENDONÇA FILHO, 2010) esclarece a visão predominante no judiciário de que não é obrigação deste poder de abstrair da dimensão dos aspectos jurídicos envolvidos nos conflitos sociais, limitando a resolução das questões nos formalismos da lei. Por outro lado, Fiore (2007 apud CETLIN, 2010, p. 146) afirma que, no que pese os movimentos emergentes de “atrelar o uso de drogas a noção de patologia”, isso não pode ser desvinculada da análise jurídica que se trata de um comportamento desviante. Há de se ressaltar que, embora seja uma corrente dominante, há teóricos da criminologia crítica e da corrente do Direito Penal mínimo que não concordam com essa postura (GOMES, 2007). Sobre a postura dominante no direito a nova Lei de drogas (Lei 11.343 de 2006) em seu artigo 4º, VIII, vem tentando mudar essa situação ao incentivar a integração e união de esforços de importantes atores, principalmente ao Poder Judiciário e Ministério Público com à administração do problema drogas, isso como princípio do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD): “VIII – a articulação com órgãos do Ministério Público e dos Poderes legislativo e Judiciário visando a cooperação mútua nas atividades do SISNAD” (BRASIL, 2006).

A nova lei de drogas também cria obrigações aos Poderes Judiciários e Ministério Público (já que no artigo 4º há apenas recomendações) que, de certo modo, força esses poderes a reverem posturas sobre a administração dos conflitos relacionados às drogas, principalmente nas questões envolvendo os usuários, com ações que tem ênfase em sua recuperação e ressocialização, envolvendo e criando demandas para os demais poderes, órgãos e entidades. Assim o novo ordenamento jurídico estabelece uma nova dinâmica nas políticas sobre drogas a serem adotadas no Brasil, determinando que haja um equilíbrio entre atividades de prevenção e repressão.

Trata-se, portanto, de uma importante mudança ideológica, principalmente porque a nova Lei de drogas determina “a observância de equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social do usuário e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando a garantir a estabilidade e o bem-estar social”. (GOMES et al, 2007, p. 27 e 28)

Quando a nova lei vem a estabelecer que haja um equilíbrio entre as atividades de prevenção e repressão (art. 4º - X da Lei 11.343 de 2006), assume-se o reconhecimento que até então havia uma prioridade nas atividades de repressão. Interessante que Moraes (2005) chama a atenção que a priorização das políticas de repressão, no âmbito jurídico, trouxe grande sobrecarga ao sistema jurídico-criminal, além do que o autor chama de anomalias doutrinárias. Complementa o autor sobre esse tipo de política:

Assim também, conduz à aplicação de recursos humanos e financeiros em programas onerosos e ineficientes na contenção dos problemas relacionados às drogas, que geralmente privilegiam o tratamento jurídico-criminal de tais problemas. (MORAIS, 2005)

Fantauzzi & Aarão (2010) esclarece que as políticas antidrogas vigentes nos países americanos, com destaque para Columbia, Equador, Venezuela e Brasil, tem sofrido fortes influências dos Estados Unidos, que claramente tenta impor a sua visão sobre drogas para os demais países. Conhecido como política *War on Drugs*, de visão totalmente proibicionista, tem se revelado como política com base em ações de altos custos para os cofres públicos, mas sem resultados satisfatórios. A nova lei de drogas no Brasil tenta romper com essa dinâmica, equilibrando as ações de prevenção e repressão, descriminalizando a conduta de uso de drogas<sup>8</sup>, porém mantendo tipos penais da lei anterior, contudo com majoração significativa nas penas.

Embora se tenha apenas 5 anos da vigência da nova lei de drogas no Brasil e sua ideologia e dinâmicas principais ainda não floresceram, novo debate sobre o tema se abre a nível mundial. Políticos e artistas famosos pelo mundo levantam a bandeira de nova mudança nas leis sobre drogas, no intuito de legalizar ou

---

<sup>8</sup> O termo aqui empregado “descriminalização” vem cada vez mais sendo usado no mundo jurídico, por ser de entendimento de muitos autores que esta situação está muito clara na previsão da conduta processual prevista com o usuário de drogas na Lei 11.343 de 2006, e que essa definição deixou de ser adotada diretamente por questões de influências culturais e religiosas de setores influentes na sociedade brasileira (GOMES, 2007).

normatizar o uso. Há de se ressaltar que no Brasil só se pode perceber o efeitos da lei 6.368/76, que antecedeu a atual lei de drogas no Brasil (Lei 11. 343/2006), cerca de 10 anos após sua publicação (MENDONÇA FILHO, 2010), ou seja, ainda é cedo para se avaliar o atual ordenamento jurídico no Brasil sobre drogas.

No entanto, críticos da nova lei alegam que, no que pese haver avanço com relação às ações de cunho preventivo e, de certo modo, a descriminalização do uso de drogas, alguns problemas relacionados a questão drogas deixaram de serem tratados, como por exemplo: a violência relacionado ao tráfico de drogas com destaque ao crime de homicídios e também a situação do comércio de drogas. Neste sentido, entende-se que o novo ordenamento jurídico reconhece a dependência química como doença, de forma indireta, autoriza o uso de drogas ao começar a empregar os princípios de uma política de redução de danos, porém proíbe a produção e o comércio, ou seja, não havendo outro jeito para o dependente ele “poderá” usar a droga, mas para isso tem que acessar o submundo do crime para lhe garantir um “direito legal”, situação que mantém ainda ativos os vínculos de violência provenientes das relações de consumo que o mercado ilegal da droga gera, principalmente ao usuário.

### **3.5 Drogas e comércio**

Um novo campo de debate sobre as drogas surgiu recentemente: drogas e economia ou drogas e comércio. Estudiosos das ciências econômicas e do campo da administração de empresas tem investigado as drogas sob o enfoque econômico e de relação com o mercado. Tão logo esse debate veio a tona cientistas sociais também começaram a escrever sobre essa ótica. Estes pesquisadores vêem nas vertentes mercadológicas do uso e tráfico de drogas um dos principais ingredientes obstaculizadores no processo de solução do problema.

O tráfico de drogas movimentam uma grande economia informal e por sua vez, em alguns bairros, cidades e até países, é o sustentáculo da economia formal. “Cruzando dados constantes no último relatório mundial do escritório das Organizações das Nações Unidas sobre drogas e crime (Undoc), (o comércio de drogas) fatura R\$ 1,4 bilhões por ano no país, [.....] US\$ 300 bilhões em todo mundo” (LIMONI & GONTIJO, 2011). Mas afinal de contas, pra onde vai vultuosas quantias

geradas com o tráfico de drogas? Não há dúvidas que deságua em supermercados, lojas de bens de consumo, revendedoras de automóveis, fábricas de armas e instituições bancárias, todas devidamente formais e dentro da lei, que pagam seus impostos e legalizam o dinheiro sujo oriundo da venda de drogas.

O comércio de drogas (sobretudo ilícitas) na sociedade contemporânea floresce e tem papel fundamental, pois, ademais de rendoso, inclui diferentes atores sociais, deste os poderosos empreendedores econômicos até os pequenos distribuidores, como “aviãozinhos” e consumidores de diferentes níveis socioeconômicos. Além disso, essa estrutura comercial cria importantes redes de relação, que podem variar entre os fluxos internacionais, sustentando o mercado no plano macroeconômico (redes políticas) e as relações informais, criadas no âmbito da microeconomia (redes subterrâneas). (MEDEIROS, 2010, p. 170)

Existe hoje um grande contingente de pessoas que se mantém com recursos advindos do tráfico de drogas, sendo muito comum em locais de intenso tráfico de drogas que, embora apenas uma pessoa da família esteja diretamente ligado a rede criminosa, os proventos deste membro é que subsistem toda família, muitas das vezes como única fonte de renda para alimentação, moradia e educação. Além disso, a situação econômica que o Estado vem atravessando, não conseguindo dar conta das demandas sociais existentes, uma das causas principais da sua existência, buscando cada vez mais alternativas para reduzir despesas, com isso, limitando ainda mais seu poder de intervenção, o financiamento ou patrocínio de demandas sociais pelo tráfico de drogas toma proporções de gravidade imensas, pois preenchem lacunas importantes no seio de uma parcela da população que não tem outra opção, já que sacia uma necessidade premente de referência e amparo.

Zaluar (2004) chama atenção para o negócio (empresa) do tráfico que estão recrutando cada vez mais crianças e adolescentes pobres. O bom salário e a ausência de exigências, que normalmente dificultaria a esse perfil de cidadão de entrar no mercado formal, é um grande facilitador para alcançar essa mão de obra. A autora complementa que a caótica situação econômica e social que rodeiam as pessoas que residem próximo aos tradicionais locais de tráfico de drogas se revela como terreno fértil para o sucesso do comércio de drogas, colocando, na maioria jovens, como alvos em potencial para se enveredarem para o crime.

Se situações socioeconômicas desfavoráveis em determinados nichos urbanos se revelam como terreno fértil para instalação do tráfico de drogas a dinâmica deste crime é tentadora para os jovens. Assim as drogas preenchem bem as expectativas sociais de uma juventude com poucas opções de escolha. Dinheiro, farras, mulheres, status e poder fascinam qualquer adolescente, sendo que a ponte entre esses ingredientes e uma determinada parcela de jovens na população tem sido às drogas.

Um exemplo desses valores partilhados na rede de empreendedores são as atividades de socialização, como festas, churrascos, encontros em bares. Essas atividades consolidam o uso de uma determinada droga como algo inerente ao grupo. Por sua vez, esses encontros são fundamentais para manutenção e/ou extensão das conexões que ligam os nós dessa rede em termos comerciais. (SAPORI, SENA & SILVA, 2010, p. 56)

Assim o comércio das drogas prospera também por causa da abnegação dos envolvidos no negócio, pois estes têm a certeza garantida que o sucesso da “firma” é dividido com todos, não em dividendos monetários, mas em recompensas diversas como promoções na cadeia hierárquica, festas, armas, etc.

Para Medeiros (2010) o mercado de drogas tem se tornado cada vez mais rentável e bem sucedido por que se encaixa perfeitamente nas características mercantis modernas. “Assim o comércio de drogas é absolutamente coerente com a proposta da sociedade contemporânea, pois abarca dois pontos fundamentais: dinheiro e consumo” (MEDEIROS, 2010, p. 170). Fantauzzi & Aarão (2010) complementam que o comércio das drogas possui “tecnologia de produção e mercado extremamente rápidos e eficientes, além de descentralizados, e produz no usuário um prazer rápido e imediato, [...]” (FANTAUZZI & AARÃO, 2010, p. 94), ou seja, tudo que um empreendedor almeja em sua empresa atingir com seu produto. Para Sapori, Sena & Silva (2010) embora seja fato a existência de uma dinâmica comercial no tráfico de drogas falta elementos que o caracterizaria como empresa, como corpo de funcionários bem definidos e presença de estrutura hierárquica. O termo organizado se refere principalmente a dinâmica de logística como armazenamento, distribuição e venda, já que normalmente não existe elo direto entre os integrantes da cadeia produção e os da cadeia de comércio. A relação dos integrantes da cadeia de produção com os integrantes da cadeia de comercialização (distribuição e venda) são

apenas comerciais. “Elas podem ser caracterizadas como organizações criminosas, sem duvida nenhuma, mas que se estruturam como redes de relacionamentos, o que é bastante singular” (SAPORI, SENA & SILVA, 2010, p. 76).

Para Limoni & Gontijo (2011), pesquisadores da área da administração, o comércio de drogas é uma realidade, movimentando vultuosas quantias gerando impactos na economia do Brasil, e qualquer intervenção neste fenômeno necessário se faz levar isso em consideração. Ressalta ainda os autores que neste comércio é facilmente identificável nas organizações criminosas práticas administrativas e estratégias empresariais, porém é precipitado afirmar que existem indústria do crime pela falta de um regulamento formal (físico) e, principalmente, pelo caráter de ilegalidade da atividade exercida, mas o autor ressalta que as dinâmicas das atividades do tráfico de drogas são muito organizadas, daí se extrai com melhor aceitação a denominação de “crime organizado”, existindo apenas uma tênue linha divisória que separa esta organização de uma indústria: a legalidade.

Para Cláudio Beato, citado por Limoni & Gontijo (2011), o mercado do tráfico de drogas obedece à mesma dinâmica dos mercados tradicionais, porém com um consumidor ávido pelo produto e que não medirá conseqüências para consegui-lo. O desafio atual é encarar esse mercado como atividade econômica para, a partir daí, ampliar as possibilidades da intervenção estatal efetiva neste mercado.

#### 4 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO

Este trabalho focou-se no tema drogas, dentro de uma delimitação de pesquisa como produto de comercialização e uso proibidos pela atual legislação brasileira, ao mesmo tempo como fenômeno social e criminal de relevante poder de interferência na vida privada dos cidadãos e com significativos reflexos na coletividade, sendo este objeto investigado sob o prisma do funcionamento do comércio ilegal (dinâmica), das medidas preventivas, repressivas, de apoio e recuperação de viciados existentes na cidade de Montes Claros, tendo utilizado como ano base de referencia para coleta de dados 2009 e 2010, e pesquisa de campo no ano de 2011, tendo alguns dados sido buscado em maior espaço temporal a fim de construção de uma série histórica.

O tema “drogas” na atualidade se revela como complexo, de várias vertentes e olhares possíveis de investigação, necessitando, por isso, de delimitação clara deste objeto para fins de estudos, evitando assim falsas expectativas ou percepções equivocadas de resultados obtidos. Dentro do campo de investigação possível pode-se enumerar, como exemplo, os assentamentos de Mendonça Filho:

a) estudos sobre o uso de substancias psicoativas entre sociedades indígenas, extintas ou não; b) estudos sobre rituais “tradicionais” que envolvem o uso de psicoativos; c) estudos sobre o uso de psicoativos no meio urbano; d) estudos que procuram compreender os significados sociais do uso das drogas e os discursos que articulam sobre ele. (MENDOÇA FILHO, 2010, p. 155 e 156)

Assim, reduziu-se essa investigação ao campo de estudo sobre drogas no meio urbano, onde se buscou identificar a dinâmica de funcionamento do tráfico de drogas na cidade de Montes Claros e, principalmente, quais as políticas públicas e privadas de enfrentamento deste problema existente no município.

Os estudos sobre as cidades e o uso de substâncias psicoativas, em especial na sociedade contemporânea, é uma empreitada complexa, dado o desafio de entender um cenário composto de indivíduos que perderam raízes e o eixo central tradicional de construção da identidade e se vê envolvido em um imenso leque de possibilidades de ofertas, além de se misturar com uma multidão de transeuntes heterogênea, desigual, contraditória e interdependente, com necessidades acentuadas de criar significados, apropriar-se e se desapropriar de conceitos, pertencer e legitimar lugares sociais imaginados. (MEDEIROS, 2010, p. 168)

#### 4.1 Drogas: conceito e evolução social do fenômeno

O assunto drogas vem perpassando pelos debates na sociedade, em várias frentes, desde os primórdios. Têm-se os primeiros registros sobre este tema em 4.000 a.C. De origem nos povos orientais as drogas, com ao advento das grandes navegações, teve seu uso e posterior comércio difundido pelo resto do mundo, chegando hoje ao que pode se chamar de uma pandemia<sup>9</sup> mundial, atravessando fronteiras, culturas e condições sociais (AVELINO, 2010).

O conceito de drogas sempre esteve atrelado no senso comum a uma substância de uso proibido, embora o uso técnico da palavra seja mais abrangente, incorporando qualquer substância que, uma vez em contato com organismo vivo, provoque algum tipo de alteração em seu funcionamento (SANTOS, 2010). Consequência do que se pode dizer “de uma boa intenção científica”, as descobertas dos primeiros tipos de drogas, sejam benéficas ou não a saúde, foram motivadas por busca de soluções de problemas no campo medicinal ou mitológico. Hoje se pode dizer que são desenvolvidas pesquisas com objetivo final de produzir substâncias que provoquem os efeitos “indesejáveis” para a sociedade, mas altamente lucrativo para produtores/fabricantes de psicotrópicos proibidos.

Mesmo tendo um claro significado da expressão da palavra “drogas” para o senso comum na maioria dos povos, há ainda várias divergências e variações com relação às substâncias que recebem essas denominações de região para região e em culturas diferentes, como por exemplo, a folha de coca, que no Brasil é sinônimo de droga, na Bolívia é sinônima de dádiva sagrada (ESCOHOTADO, 2007).

O conceito de droga é relativo às configurações e significados socioculturais de um contexto histórico, ou seja, ele é construído socialmente, de acordo com processos sociais e históricos de cada sociedade. (ALBUQUERQUE, 2010, p. 15)

Albuquerque (2010) esclarece ainda que mesmo dentro de uma mesma região e/ou cultura o conceito, definição e entendimentos sobre as drogas pode variar no decorrer da história.

---

<sup>9</sup> Pandemia é uma epidemia (mal) que se alastra de forma desequilibrada se espalhando por (vários) continentes, ou pelo mundo. Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso: 27/04/2011.

Outro fator importante ao analisar as questões sobre drogas está relacionado às questões de cunho social envolvidos no uso. No Brasil o uso de maconha por muito tempo foi relacionado à população mais pobre, principalmente negra, enquanto a cocaína era sinônimo de status e sucesso, sendo um privilégio da classe média/alta e de artistas. Essas características entre as drogas certamente foi determinante na motivação de normas sobre o uso. “O consumo de maconha foi proibido pela primeira vez no Brasil em 1830, no Rio de Janeiro, por meio de uma portaria da Câmara Municipal que vedava a compra e a venda do produto, consumido principalmente por negros”. (FANTAZZI & AARÃO, 2010 p. 83). Porém, apenas a cerca de 91 anos depois, “em 1921, o porte e a venda de drogas foram criminalizados no Brasil” (SILVA, 2004 apud FANTAUZZI & AARÃO, 2010, p. 84), sendo o Decreto nº 14.294 de 1921 a primeira lei sobre drogas no país proibindo o uso de cocaína, ópio de derivados, além de maconha, que até então tinha a sua proibição restrita a cidade do Rio de Janeiro.

Sobre o conceito, no Decreto nº 14.294 de 1921 não houve uma definição precisa sobre “drogas”. Essa situação de indefinição ou limitação conceitual perdurou até a recente Lei 11.343/2006 que reduziu o uso técnico da palavra “drogas”, para fins jurídicos-penais, à substâncias que causam dependência e de uso proibido, com mais um condicionante que é a exigência da inserção prévia desta substância, pelo Poder Executivo, em relação oficial de substâncias de uso proibido .

Drogas, de acordo com conceito legal, são substâncias e produtos capazes de causar dependência, e que estejam especificados em lei ou relacionados em lista atualizadas, de forma periódica, pelo poder executivo da união (parágrafo único do art. 1º). (GOMES et al, 2007, p. 26)

O debate sobre os efeitos maléficos do uso de drogas, no entendimento atual do fenômeno, iniciou no fim do século XIX e ganhou força no século XX, já que normas que tratavam de assuntos similares antes deste período faziam certa confusão entre psicotrópicos e venenos (SANTOS, 2010). Ao acessar os estudos sobre os movimentos antidrogas no século XX, nota-se que esse movimento nasceu no seio da classe média e alta. Neste assunto também nota-se as concepções sociais de preconceito racial e de classes influenciando os rumos políticos e legais. Percebe-se que por muito tempo pairou a idéia que negros e pobres não tinham controle sobre os efeitos do uso das drogas e que, manter o acesso livre deste grupo a certas

substâncias gerava ociosidade. “Alguns extratos da camada dominante da Europa e dos Estados Unidos se levantaram para apoiar a proibição das drogas, afirmando que a população negra utilizava indiscriminadamente o ópio e a cocaína” (ALBUQUERQUE, 2010, p. 24).

No Brasil a percepção social sobre alguns tipos de drogas também foram determinantes para influenciar o consumo e criar estereótipos de subculturas, como drogas de pobres e drogas de ricos e famosos, embora, como qualquer fetiche que etiqueta determinado produto ao sucesso pessoal, passa a ser perseguido pela população, atitude muito característica na fase da adolescência, criando assim, ainda mais, movimentos de massa rumo a um mesmo comportamento social, com destaque aos bens de consumo, e que pode ser visto também com relação as drogas. Mesmo sendo notória a influência das classes dominantes sobre a percepção social sobre as drogas, não há evidências que essa percepção social tenha influenciado as legislações que surgiram no Brasil sobre o tema com o objetivo que pudesse de alguma forma vir a privilegiar as classes mais abastadas ou direcionar o ordenamento jurídico com maior ênfase a determinado tipo de droga, situação que não se pode dizer com relação a execução das leis.

Desde a maconha trazida pelos escravos vindos da África, passando pelo uso da cocaína e heroína pela elite brasileira, no início do século XX, até chegar aos dias atuais, cada ciclo é marcado por características socioculturais e suas peculiaridades. (FANTAUZZI & AARÃO, 2010, p. 95)

Neste sentido, entender a evolução histórica do fenômeno drogas e identificar as peculiaridades de cada instante, seja, social, econômico e político, se faz de suma importância para a melhor compreensão atual do problema, minimizando as possibilidades de erros no estabelecimento de novas políticas de enfrentamento.

No Brasil pode-se definir claramente momentos históricos de prevalência de determinados tipos de drogas, não que nestes momentos não ocorreu uso simultâneo de mais de um tipo de drogas, mas que dentre todas drogas utilizadas, uma se apresentava com maior intensidade. Influências no passado, principalmente de ordem culturais, e no presente, de ordem social e econômica, tem explicitado a “droga da vez”.

Por muito tempo o uso de maconha no Brasil foi o mais popular entre os viciados e usuários esporádicos, sendo que a cocaína também se destacava pelo uso no século XX, porém, pelo alto preço, tinha esse uso restrito às elites. Na década de 60 e 70 o uso de LSD popularizou-se no país chegando a disputar os mercados com a maconha, já na década de 70 a maconha voltou a crescer o consumo, motivada pelos movimentos de culturais dos hippies e sendo essa droga correlacionada ao sinônimo de liberdade e até protesto ao regime político da época, porém neste mesmo período houve uma grande popularização da cocaína, chegando essa droga aos anos 80 com grande popularidade e altos níveis de consumo, principalmente pela influência do uso desta droga nos meios artísticos, entre integrantes das elites e até atletas (ALBUQUERQUE, 2010, p. 18).

O crescimento do uso de cocaína no Brasil no fim dos anos 80, com conseqüente aumento de lucratividade, provocou também o despertar de grandes traficantes desta droga na América, que até então, estavam com atenções voltadas para os consumidores norte-americanos, a investirem no tráfico brasileiro, sendo que, por outro lado, várias quadrilhas de delinqüentes existentes nos grandes centros urbanos brasileiros viram nesta droga a possibilidade de ganhar dinheiro com bem menos risco do que nos assaltos a banco, delito muito intenso no Brasil a época (ADORNO, 2008). A hegemonia da cocaína na preferência entre os usuários de drogas tem se mantido até os dias atuais, sendo esta droga apresentada nas pesquisas como a maior motivadora de violência interna ligada ao mundo do tráfico.

“Nos anos 80 surge no Brasil o crack” (ALBUQUERQUE, 2010, p. 28), a mais agressiva das drogas até hoje produzida (WALKER, 1994). Fabricado a partir da pasta base de cocaína, porém de custo de produção bem mais reduzido e fulminante poder viciante, o crack é hoje considerado pelo senso comum como um grave problema social. Estudos sobre o uso de drogas no Brasil não conferiram a epidemia anunciada sobre o uso do crack, porém há uma unanimidade nas pesquisas que, embora não seja a droga mais consumida, o poder de degradação e de destruição desta droga no viciado supera em muito as capacidades maléficas das demais drogas.

Pelo baixo custo e por suas características, o uso do crack estava restrito a camada mais pobre da população, porém hoje, pelo seu poder viciante, se

revelou como uma droga sem limites sociais. Além do poder viciante do crack, pesquisadores também apontam como outros fatores a característica da droga de se adequar muito bem as modernas dinâmicas e ideologias de mercado, por ser de fácil e baixo custo de produção, grande capilaridade na distribuição, satisfazer de imediato o cliente e não deixar vestígios de sua utilização.

A maconha foi potencializada no período da contracultura (reflexão, paz e amor), a cocaína na revolução industrial, com a ideia da produção em série (lucidez, competência, negociação e ampliação dos negócios), e o crack é a efígie da sociedade contemporânea, que produz o consumo compulsivo com seu efeito imediato e imaginado de prazer, por meio de objetos descartáveis (cachimbo, latinhas). (MEDEIROS, 2010, p. 181)

Desde a criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE) no ano de 1936 que as políticas sobre drogas no Brasil seguiram a mesma sistemática até a nova lei de drogas, Lei 11.343/2006, enfatizando o caráter proibicionista da conduta e potencializando a figura desviante do usuário (MORAIS, 1999). Esta situação veio provocando embates entre órgãos governamentais, entre o campo da segurança pública e da saúde pública, debates motivados, a princípio, pela existência nestes órgãos de ideologias diferentes frente a este tema (FANTAUZZI & AARÃO, 2010).

Pela predominância das políticas proibicionistas nas questões relacionadas às drogas no Brasil, profissionais da área da saúde pública, que lidam com o tema, apresentam como um dos principais fatores responsáveis pelo atual quadro negativo sobre alcoolismo e demais drogas no país medidas que não conseguem amenizar o quadro, a negligência nos diversos níveis de governo com a saúde pública, uma falta de coordenação de atividades, tentativa de transferência de responsabilidades e insensibilidade (VIEIRA, 2010).

#### **4.2** Contextualização do fenômeno drogas na cidade de Montes Claros-MG

Os problemas envolvendo as drogas na cidade de Montes Claros-MG acompanharam a história de desenvolvimento do município e também do fenômeno criminal como todo, ou seja, até meados da década de 70, a cidade praticamente não tinha problemas de criminalidade, com índices muito baixos (OLIVEIRA, 2010). Com

o desenvolvimento industrial que a cidade vivenciou nos anos 70 e 80, vieram juntos os problemas de segurança pública.

A chegada da industrialização a cidade de Montes Claros-MG atraiu um grande contingente populacional da zona rural e cidades vizinhas provocando um aumento desordenado da população e ocupação irregular do espaço urbano, gerando com isso sérios problemas sociais (PEREIRA, et al, 2009) que refletem até nos dias atuais, dentre eles o aumento da criminalidade. (OLIVEIRA, 2010, p. 45)

Numa pesquisa sobre problemas relacionados às drogas na cidade através das fontes disponíveis, principalmente através de pesquisas aos arquivos da Seção de Inteligência do 10º Batalhão da Polícia Militar, pesquisa de campo com entrevistas a policiais e a Promotoria de Justiça<sup>10</sup>, as drogas, como preocupação de segurança pública e social, surgiu na década de noventa. O relato que se segue foi fruto de intenso trabalho de campo, várias entrevistas e pesquisas aos bancos de dados da Polícia Militar e, para se evitar constrangimentos com pessoas e famílias, foram mantidos apenas os apelidos das pessoas envolvidas com o crime na cidade.

O Incremento do uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros-MG data do fim dos anos 80 para início dos anos 90, no entanto, por muito tempo essas práticas permaneceram sem grandes reflexos na segurança pública. Neste período o tráfico de drogas estava praticamente centralizado numa pessoa, o Binha, que intermediava a compra do atacado e a distribuição para os pequenos revendedores. Havia um clima de “paz” nos bastidores do crime e, era muito comum, todos os distribuidores se reunirem em festas onde era esbanjado os lucros do tráfico. Está época foi marcada pelo alto consumo de maconha e início do crescimento do consumo de cocaína na cidade, porém, pelo alto preço, a cocaína era artigo de luxo e seu uso limitado a usuários mais abastados. Os “braços direitos” de Binha eram Rena e Charlão, ainda adolescentes. No fim dos anos 90, com o começo da popularização dos aparelhos de telefonia celular pela cidade, Binha lançou uma nova estratégia de vendas que ficou conhecida como “tele-pó”, já como medida de desconcentrar as

---

<sup>10</sup> Uma das principais contribuições neste trabalho sobre o histórico das drogas na cidade de Montes Claros-MG foi levantada através de entrevistas aplicadas ao Promotor de Justiça da Vara de Homicídios e Policiais Militares do Grupo de Proteção à Vida do 10º BPM (GPV), sendo que essas pessoas, com o intuito de entender a dinâmica dos crimes de homicídios e conhecer as quadrilhas especializadas de traficantes na cidade, realizaram um minucioso levantamento histórico sobre o crime na cidade, confeccionando um detalhado organograma e mapeando áreas de atuações.

vendas dos locais tradicionais como Santos Reis e Morrinhos, fugindo das intervenções policiais que já começavam a incomodar os negócios.

A dinâmica do tráfico de drogas na cidade teve uma guinada em sua história quando numa tentativa de prisão do traficante Binha, durante a fuga, este veio a se chocar com uma locomotiva e falecer, isso no ano de 1996, deixando uma instabilidade no controle do tráfico de drogas a partir daí. Um dos gerentes de Binha, Charlão, ao desconfiar que o controle do tráfico iria passar para o irmão do falecido Binha tentou executá-lo para assumir o controle, porém acabou matando por erro outro irmão, pelos relatos, o executado tinha até problemas mentais. Em virtude do crime Charlão foi preso, deixando o caminho aberto para Rena, o único que possuía todos os contatos e conhecimentos necessários para administrar o tráfico de drogas.

O reinado de Rena pendurou pacificamente até 2003, quando ele foi preso, porém, enquanto comandou o tráfico de drogas na cidade, pela própria necessidade de crescer o negócio, Rena permitiu o crescimento de pequenos traficantes por vários cantos da cidade, os quais praticamente redistribuíam a droga que ele importava, dentre esses pequenos traficantes figurava dois que passaram a ser os ícones do crime na cidade: Ninha e Malboro. Ninha era “aviãozinho” de Rena e tinha como atividade de fachada o trabalho de mototaxista, mesmo sendo menor de idade até sua primeira apreensão. Já Malboro, que também exercia a profissão de mototaxista como pano de fundo para traficar, atuava como pequeno traficante, principalmente na região do bairro Santos Reis e arredores da Praça de Esportes, área central da cidade, onde ele tinha um ponto de mototaxi.

Com a prisão de Rena, Ninha que era próximo dele, começou a assumir os negócios com a ajuda de mais 2 “braços direitos”, o Zoreba e o Chefe. Logo esse grupo sucessor estabeleceu contatos com criminosos ligados ao Primeiro Comando da Capital (PCC) e passaram a receber dessa organização criminosa drogas e armas. A referência de Ninha era o Bairro Morrinhos, onde desde os anos 30 existe um aglomerado urbano, considerada como primeira Favela da cidade e local onde Ninha sempre viveu. Por outro lado, o aumento considerável do mercado consumidor de drogas e com a liderança cada vez mais crescente de Malboro pelo outro lado cidade, principalmente na região do Grande Santos Reis, proporcionou a esse traficante o controle daquela região da cidade e a realização de parceria com grandes

distribuidores de drogas da cidade de São Paulo, que, com objetivo de ganhar o mercado, “derramou drogas” a baixo custo. O aumento do consumo de drogas na cidade e certa instabilidade no controle desse mercado chamaram atenção de traficantes de fora (paulistas), que chegaram à cidade e tentou assumir o controle do Morro do Frade, região do Santos Reis. Houve naturalmente resistência dos traficantes locais com vários confrontos e conseqüentes mortes. O aumento considerável de homicídios naquela região da cidade coincidiu com a ampliação no Estado de Minas Gerais do programa de prevenção de homicídios “Fica Vivo”. Os índices então acabaram influenciando a instalação do programa naquele bairro, porém, esse embate entre traficantes não pendurou por muito tempo, se revelando com uma crise momentânea, ficando regiões mais críticas, com problemas mais constantes como a Conferencia Cristo Rei, sem o programa, só vindo a receber efetivamente anos depois, mesmo assim com uma estrutura bem mais reduzida do que previa o projeto inicial. Esse período (2004) ficou marcado também pela chegada do crack em Montes Claros-MG, trazido pelo traficante Malboro, intermediado por um de seus braços direitos, conhecido como “Som Batom”.

Assim que chegou a cidade, o crack logo chamou a atenção dos traficantes pela alta rentabilidade, pelo baixo custo de aquisição e grande consumo em relação a maconha e a cocaína. Logo todos os traficantes da cidade migraram para venda de crack como principal negócio, embora o consumo de cocaína também era ascendente . O crack não só foi marcante pela mudança na dinâmica do comércio de drogas na cidade como, também, foi no mesmo período de sua chegada que se intensificou a divisão do controle de drogas na cidade com a hegemonia de dois grandes grupos: A quadrilha de Malboro e a de Ninha com Zoreba e o Chefe. As duas começam então a disputar “palmo a palmo” o comércio de drogas pela cidade e os territórios, porém sem grandes conflitos.

O ano de 2005 é marcado como o início da “guerra do tráfico” na cidade de Montes Claros-MG. Neste ano, Ninha comanda a morte de um de seus principais parceiros, o Zoreba, e no ano seguinte faz o mesmo com o outro parceiro, o Chefe. A partir daí Ninha assume sozinho o comando da sua facção criminosa e começa uma guerra sangüinária pela cidade (vide Gráfico 05, pg. 71), com ações tanto contra os concorrentes como dentro da própria facção (autofagia do crime), uma característica

bem mais marcante nesta facção. Um exemplo disto foi a morte de Juninho Pitoca, homem de confiança da facção de Ninha, assassinado por Shell, da própria facção. A suspeita era de uma possível traição.

Em 2005, 2006, 2007 e 2008, foi travada a maior guerra do tráfico de drogas já existente em Montes Claros, recebendo a figura de maiores matadores do tráfico: Dan coruja, Shel, Juninho Pitoca, Marquinho Costela, Quinzinho, Diego Cabeção, Thiaguinho capeta, Veto e Diegão. (Policial entrevistado)

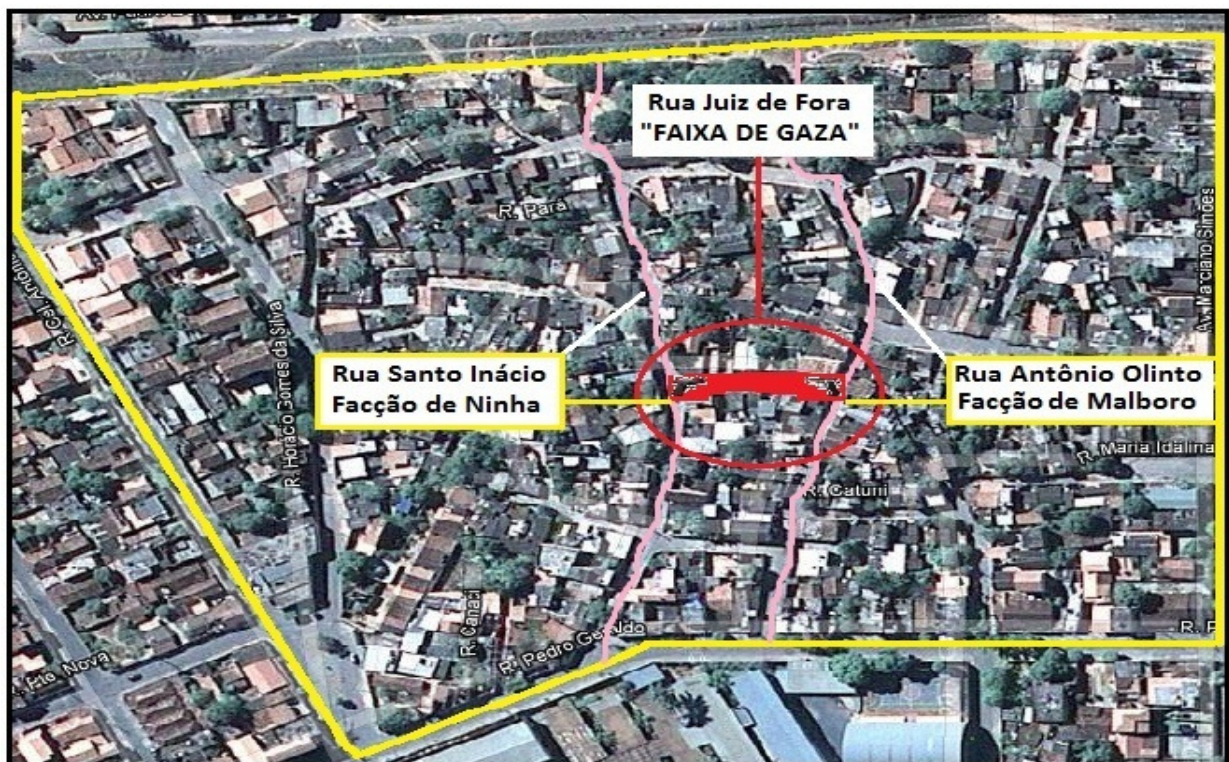
Uma vez estabelecida a guerra do tráfico na cidade as duas principais facções se estruturaram para os embates, aumentando o número de seu integrantes com destaque para aqueles criminosos de linha de frente como gerentes de influência em determinados bairros e regiões e principalmente com homicidas. Desde então a cidade assistiu uma escalada no número de homicídios. Em 2008 Ninha e Malboro foram presos e condenados por homicídios e formação de quadrilha e, devido às suas periculosidades, foram recambiados para presídios federais de segurança máxima no Estado do Paraná.

O controle do tráfico de drogas na cidade nas mãos das duas principais facções não impediu que pequenos traficantes surgissem e assumissem pequenas regiões como é o caso do traficante Alemão, Edcarlos, dentre outros, porém, mesmo sendo de certo modo independentes, esses traficantes para se manterem nas atividades por muito tempo, estabeleceram de algum modo vínculos com uma das duas principais facções, sem subordinação, mas com interesses comuns, a fim de se auto ajudarem ou protegerem.

As prisões dos dois principais líderes do tráfico de drogas na cidade deixou certa vacância na chefia geral dos grupos, ficando ainda as formações pré-existentes, com uma chefia virtual dos tradicionais líderes, mesmo que presos, tem-se mantido o desenho das estruturas básicas, já que os atuais cabeças das facções são apenas vistos como gerentes de confiança e que estariam segurando os lugares para o legítimos donos, que diga de passagem, pelas atuais condições legais brasileiras, tendo em vista os crimes pelos quais foram condenados e pelo tempo de cumprimento das penas já decorrido, em pouco tempo estarão com direito a progressão de regime.

A situação de bipolaridade do controle do tráfico de drogas na cidade é tão marcante que no principal aglomerado urbano da cidade, o bairro Conferência Cristo Rei, mais conhecido como Feijão Semeado, uma pequena favela com localização privilegiada para o tráfico de drogas, vizinha a área central da cidade, com alto índice de criminalidade, com destaque para o tráfico de drogas e para o crime de homicídio, existe uma divisão territorial ao meio, com uma rua estabelecendo a “Faixa de Gaza” (denominação que foi incorporada na linguagem popular após ser utilizada em tom de brincadeira por policiais), Rua Juiz de Fora, que liga a Rua Antônio Olinto, território da facção do traficante Marlboro, e Rua Santo Inácio, território da facção do traficante Ninha, local onde uma quadrilha monitora a outra, “olho no olho”, e constantemente ocorre os confrontos, vejamos a figura 01:

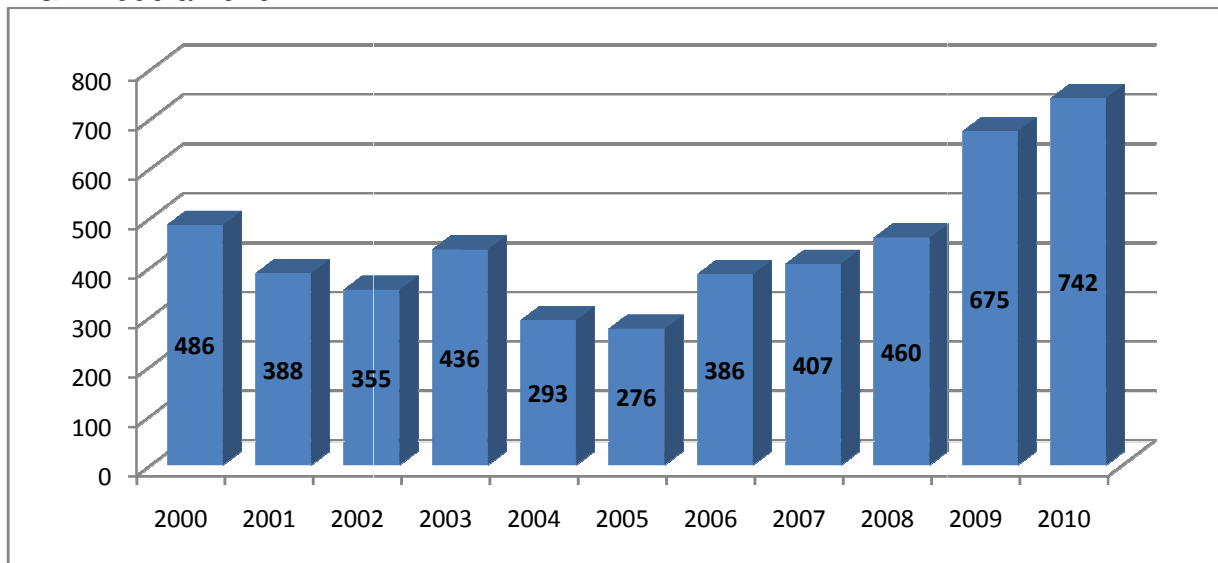
Figura 01: Foto de Satélite do Bairro Conferência cristo Rei na cidade de Montes Claros-MG



Fonte: Google maps 2011. Edição própria.

Assim a situação de ocupação da Conferência Cristo Rei pelas quadrilhas do tráfico de drogas é uma perfeita amostra da situação do crime pela cidade. No Gráfico 02 temos uma série histórica das ocorrências registradas sobre drogas (todas) na cidade de Montes Claros-MG nos últimos 11 anos.

Gráfico 02: Registros de ocorrências de drogas (todas<sup>11</sup>) na cidade de Montes Claros-MG – 2000 a 2010.



Fonte: Armazém de dados da PMMG/Núcleo de geoprocessamento da 11ª RPM

Os dados oficiais que alimentaram o gráfico 02 demonstram uma intensificação do problema “drogas” na cidade de Montes Claros-MG a partir de 2006, que, em 5 anos, teve um aumento 169% (linear) nos registros, passando de uma média de ocorrências ao ano de 350 para 534 (mais de 52% de aumento na média anual). Importante ressaltar que ocorrências de drogas não fazem parte do rol de crimes violentos (roubos, roubo a mão armada, estupro, homicídio, latrocínio, seqüestro e extorsão mediante seqüestro), crimes de combate prioritário no Estado de Minas Gerais e que fazem parte do compromisso de desempenho das polícias, ou seja, o aumento de registros não se deu por uma intensificação de ações no combate as drogas, mas, certamente, dentre outras variáveis, por maior circulação de drogas pela cidade, que segundo estimativa da Polícia Federal, atualmente movimenta mais de 200 quilos por mês.

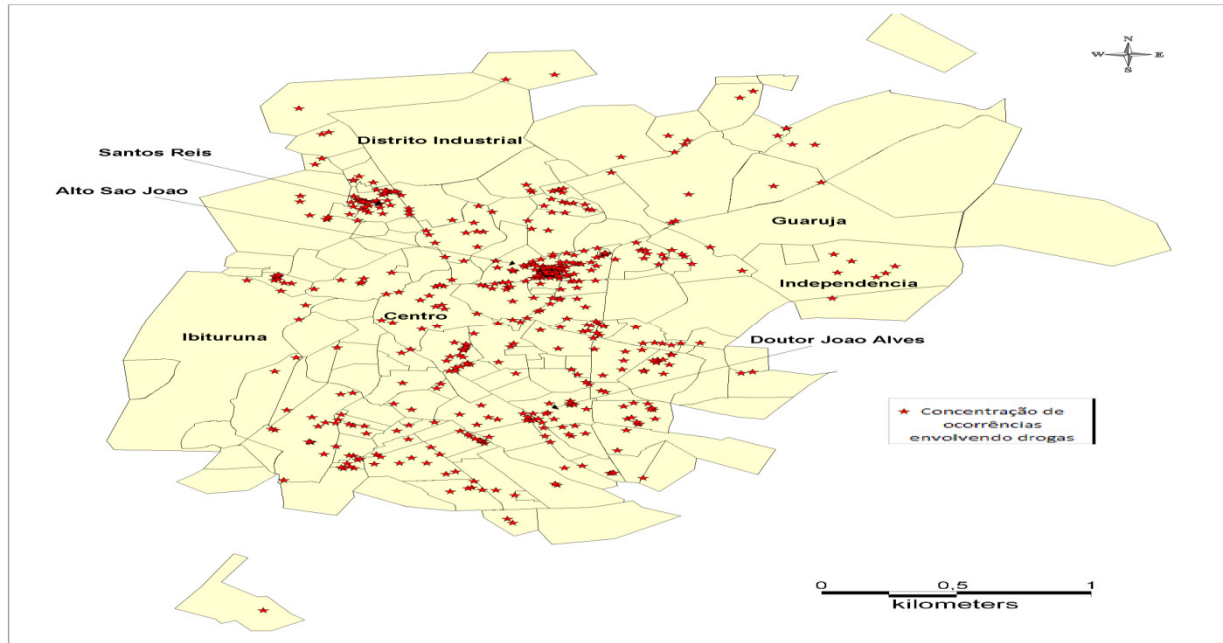
#### 4.2.1 Drogas e espaço urbano na cidade de Montes Claros

Confrontando dados de ocorrências policiais registradas no ano de 2010 (742) e informações colhidas através do sistema de denúncias do Disque Denúncia

<sup>11</sup> Foram considerados neste gráfico todos os registros na Polícia Militar envolvendo drogas, ou seja, prisão/apreensão de pessoas com drogas, seja para uso ou tráfico, bem como os registros de apenas as apreensões de drogas, ambas circunstâncias com diversas variações de acordo com as características da droga e/ou autor, sendo esses registros agrupados num grupo específico, para fins de estatística/controle com codificação “I” (INTE no alfabeto fonético brasileiro).

Unificado (DDU)<sup>12</sup> foi possível confeccionar mapas temáticos sobre o fenômeno “drogas” na cidade de Montes Claros-MG.

Mapa 01: Distribuição geográfica por ponto das 742 ocorrências de drogas (todas sub-codificações) na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010.

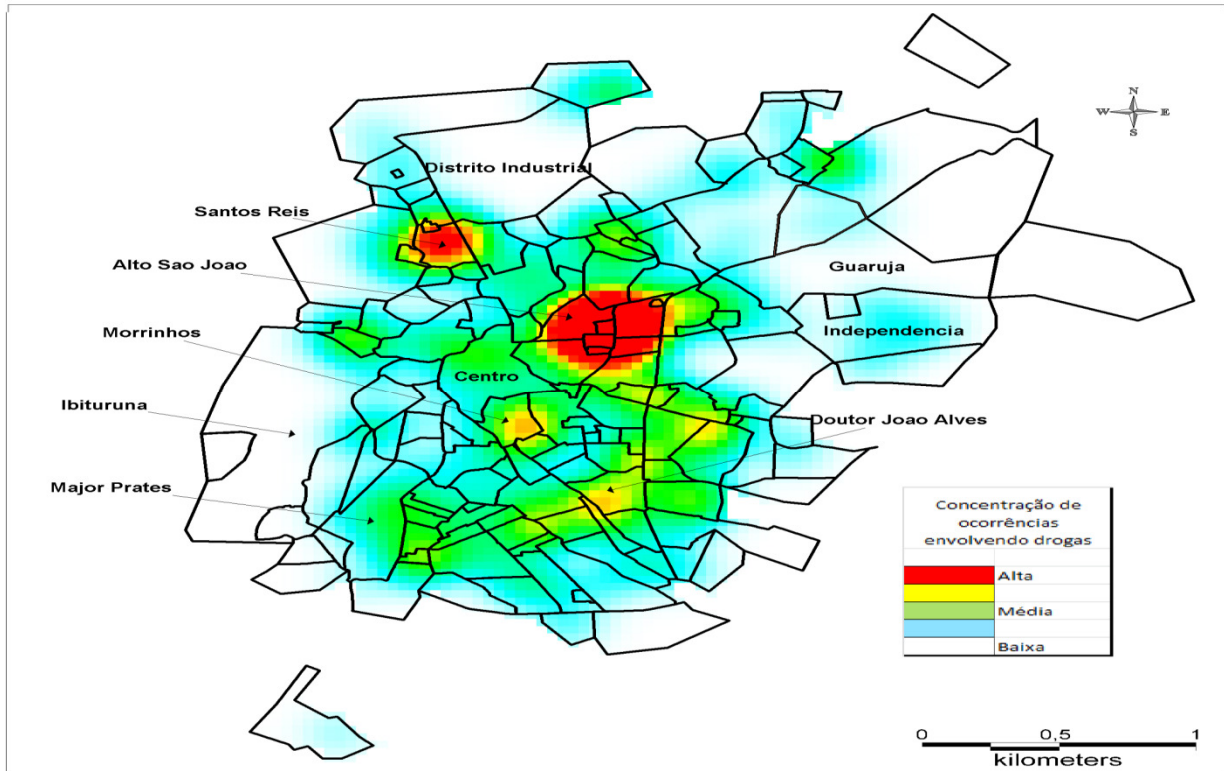


Fonte: Armazém de dados da PMMG/Núcleo de geoprocessamento da 11ª RPM

No Mapa 01, tem-se uma demonstração que há registros de ocorrências sobre drogas em toda cidade, embora seja possível notar alguns pontos de concentração como os bairros Santos Reis, Alto São João (Conferência Cristo Rei), Morrinhos e Doutor João Alves. Transportando as informações para o mapa de Kernel tem-se:

<sup>12</sup> Os dados pesquisados através do sistema DDU diz respeito apenas aos locais de denúncias sobre tráfico de drogas e a confirmação ou não da denúncia, em arquivo próprio de controle destas informações na Seção de Inteligência do 10º BPM. Demais dados sobre DDU são de caráter sigiloso e controlados pelo gestor central do sistema em Belo Horizonte.

Mapa 02: Mapa de Kernel das ocorrências de drogas (todas) na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010.



Fonte: Armazém de dados da PMMG/Núcleo de geoprocessamento da 11ª RPM

Pelo mapa de Kernel é possível perceber que a disposição dos registros das ocorrências de drogas na cidade, com exceção do Bairro Ibituruna, acompanha também a disposição da população, ou seja, o uso e tráfico de drogas estão disseminados pelo espaço urbano na cidade de Montes Claros-MG. Mesmo com essa informação, por esse método de análise, fica mais visível os pontos de concentração do problema, numa escala decrescente vê-se a Conferência Cristo Rei (Aglomerado urbano na região do Alto São João e popularmente conhecido como “Feijão Semeado”), Bairro Santos Reis, Morrinhos (aglomerado urbano mais antigo da cidade), bairro Doutor João Alves, região do Grande Delfino. Importante destacar que, embora já se tenha citado que os dados de ocorrências servem bem como uma boa amostra de estudos sobre o fenômeno de drogas na cidade de Montes Claros-MG, por não ser prioridade o combate a esses delitos, por isso não sofrendo interferência de influências de ordem de ações direcionadas, essa regra não se aplica para o Bairro Conferência Cristo Rei. Esse bairro, pela sua localização e características, uma

pequena “favela” em meio a uma área central, a existência de intenso patrulhamento e intensas operações policiais, faz com que a incidência de ocorrência policiais neste local seja mais intensa. Há de se ressaltar que o direcionamento das ações policiais para o local possivelmente tem acarretado num número maior de registros policiais, porém, a classificação do local como zona quente de criminalidade (ZQC)<sup>13</sup>, além de levar em conta o número de registros, é mais influenciado pelo alto índice de homicídios ocorridos no local, como poderá ser aferido a frente no item 3.2.3.1.

A situação da localização e características que norteiam a Conferência Cristo Rei tem gerado um tipo diferente de violência, violência que atinge não só os cidadãos infratores, mas toda a população deste bairro. A discriminação da cidadania. A localização como um verdadeiro “oásis” da pobreza e descaso público numa área comercial, cercada por residências de famílias com boas condições econômicas, tem gerado um desequilíbrio social e econômico que torna o bairro um local propício para manutenção do crime.

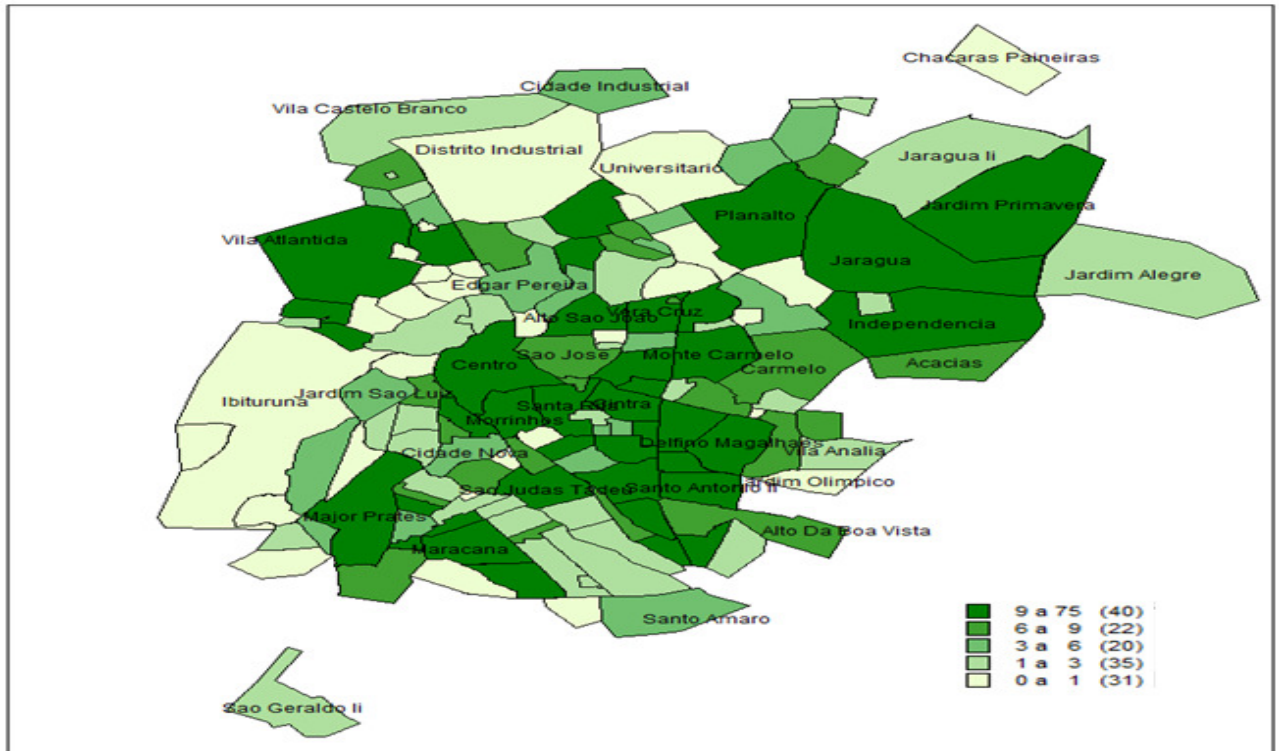
Essa situação faz gerar espaços etiquetados que terminam degradando simbolicamente quem vive neles. Conseqüentemente, os conflitos com setores locais mais estáveis são ostensivamente visíveis (BOURDIEU, 1988), como são os territórios das drogas. (MEDEIROS, 2010, p. 172)

O estudo de drogas e espaço geográfico na cidade de Montes Claros-MG foi ampliado com estudo das denúncias sobre tráfico de drogas na cidade (DDU). O sistema DDU, lançado em Montes Claros-MG em 2007, foi amplamente divulgado pela mídia recebendo amplo apoio da comunidade local, já acumulando no período mais de 2.200 denúncias. Partindo do princípio que esse banco de dados tem também importantes informações sobre o fenômeno drogas na cidade, foi confeccionado um mapa temático por polígono com dados obtidos. Em 2010 o 10º BPM recebeu 388 denúncias referentes a tráfico de drogas no perímetro urbano.

---

<sup>13</sup> Zonas Quentes de Criminalidade (ZQC), denominação policial para locais com alta concentração de ocorrências policiais (crimes), normalmente mapeados através de métodos estatísticos georeferenciados.

Figura 02: Distribuição geográfica das denúncias de drogas na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010.



Fonte: Agencia de Inteligência do 10<sup>a</sup> BPM da PMMG

A disposição das denúncias de tráfico de drogas na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010 reforça o quadro preocupante. Ao comparar com o mapa de incidência de ocorrências vê-se que há poucas variações, ou seja, a uma disseminação geral pela cidade dos crimes relacionados diretamente com as drogas (comércio, uso, apreensões sem prisões), com exceção apenas no bairro Ibituruna, bairro de classe alta, e no Distrito Industrial, área onde há apenas empresas.

Com as denúncias se tem as mesmas dificuldades encontradas nos processos que envolvem outros crimes relacionados ao tráfico de drogas, o seja, uma grande dificuldade de formalizar provas, mesmo assim, em 2010, menos de 40% apresentou relatório de não confirmação, ou seja, mais de 60% das denúncias tinha procedência, embora nem todas resultaram em ocorrências de sucesso, ou seja, houve confirmação da denúncia, mas a ação policial não obteve êxito.

A disposição do mapa 02 e figura 02, dentre várias possibilidades de uso e interpretações, pode-se aferir que o problema drogas na cidade de Montes Claros-MG é bem mais complexo do que se imaginava. Há muitos pontos de venda e de uso, em todos os lugares e classes sociais, ou seja, o problema das drogas saiu do tradicional cinturão de controle social estabelecido pelas políticas policiais de segurança que sempre direcionaram suas ações para população e bairros pobres e tidos como perigosos. O estereótipo de drogas com favelas, pobreza e famílias desestruturadas já não mais faz parte da realidade atual. O que se pode notar é que essas características tem apenas servido para tirar o foco da amplitude e abrangência do problema. Os dados até aqui analisados reforçam, também para os crimes envolvendo as drogas, a desmistificação da relação direta entre crime e pobreza.

Apesar de esta correlação se apresentar relativamente fraca, mesmo assim indica-nos tendência da coexistência de maior presença de drogas e de IDH mais elevado. [...] Distintamente dos países africanos, asiáticos e do Oriente Médio, nos países americanos, na Austrália e na Nova Zelândia o consumo de maconha e de cocaína é mais elevado nos países com IDH mais elevado. (MORAIS, 2005, p. 15-19)

Assim a complexidade aforada neste diagnóstico, demonstra a amplitude do problema, a abrangência do fenômeno drogas dentre o meio social e os desafios a serem superados para se chegar a um consenso na política de controle.

#### 4.2.2 Prevenção e repressão ao uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros

Buscou-se neste item identificar as ações de prevenção e repressão às drogas existentes na cidade de Montes Claros-MG. Importante ressaltar que a pesquisa aqui realizada partiu do princípio que a violência não se comporta socialmente como uma doença que é possível erradicar, principalmente com ênfase nas medidas preventivas (vacinação). Neste sentido, quando se trata de criminalidade e violência, não se pode aferir escala de valor entre a prevenção e repressão, pois se isso fosse feito, tenderia para um lado onde a sociedade seria vista como incapaz de se educar ou por outro, como utópica, a ponto de se acreditar ser possível chegar a um momento futuro sem o rompimento de regras. Neste sentido, as duas ações se completam na mesma intensidade e importância e os melhores resultados só poderão ser alcançados, neste campo, com equilíbrio de ações. A importância desta visão foi

recepcionada na atual lei de drogas, Lei Nr 11.343/2006, onde se estabelece que haja um equilíbrio entre as ações preventivas e repressivas no combate ao fenômeno drogas.

Um grande problema relacionado a diretrizes de ações contra drogas, atualmente não se resume apenas na concentração em uma determinada área de atuação, que por muito tempo prevaleceu na esfera da repressão e jurídico-criminal, mas também pelo alcance dessas ações, ou seja, pouco se destinou ao longo dos anos em investimentos diretos no que hoje se apresenta como o centro dos problemas relacionados às drogas e que deveria ser o principal alvo das ações: o usuário.

Para 2004, foram destinados US\$ 12,1 bilhões e para 2005 serão US\$ 12,6 bilhões (NDCS, 2004; 2004b)<sup>14</sup>. No entanto, destes valores somente uma pequena parcela é destinada ao tratamento de usuários. (MORAIS, 2005, p. 21)

Assim, “o problema drogas é o centro das políticas criminais hoje em dia” (WALKER, 1994, p. 251), porém vê-se a necessidade do correto direcionamento destas políticas.

#### 4.2.2.1 Medidas Repressivas existentes ao uso e tráfico de drogas

Ações repressivas contras as drogas sempre foram prioridade ao longo dos anos, além do tratamento do fenômeno, concentrada na esfera jurídico-criminal. Possivelmente isso vem acontecendo por que o “carro chefe” das ações contras drogas sempre foi a polícia, com seu grande contingente nas ruas e limitação para o desencadeamento de outro tipo de ação. Por outro lado, a semântica da palavra repressão é bem distinta e restrita em sua origem e no dicionário da língua portuguesa, porém, em se tratando de criminalidade e violência essa regra não se aplica na integra. Neste caso, as ações que essa palavra exprime são ampliadas em conseqüências além das imediatas de um momento repressivo, pois sua finalidade extrapola o objeto principal da ação sendo direcionada para um grupo maior, fora do contexto, se transformando em ação preventiva de condutas desviantes. Este é o objetivo maior da repressão a violência e criminalidade, coibir novos desvios. Neste

---

<sup>14</sup> National Drug Control Strategy. United States, The White House: March, 2004.

sentido, a aplicação da lei, em seu aspecto repressivo sobre o indivíduo abrange fins preventivos de comportamentos desviantes para a sociedade como todo.

A repressão ao uso e tráfico de drogas é, na esfera legal, praticamente exercida por ações da Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário. Neste contexto a Polícia Militar e Polícia Civil são as instituições de “linha de frente”, que desencadeiam flagrantes e investigações criminais sobre os crimes, desaguando os resultados destes trabalhos no Ministério Público e Poder Judiciário. No ano de 2010 a Polícia Militar registrou 742 ocorrências envolvendo drogas e realizou mais de 400 operações de Busca e Apreensão (ordens judiciais), sendo que deste total de ocorrências houve 558 prisões/apreensões<sup>15</sup> em flagrantes, com computo geral de 3 quilos de cocaína e mais cerca 8 mil pedras/papelotes de droga apreendidas. No mesmo ano a Polícia Federal apreendeu na cidade 45 quilos de cocaína/crack, 125 quilos de maconha, 1.000 comprimidos de anfetaminas/êxtase e 27 pontos de LSD, realizando 56 prisões.

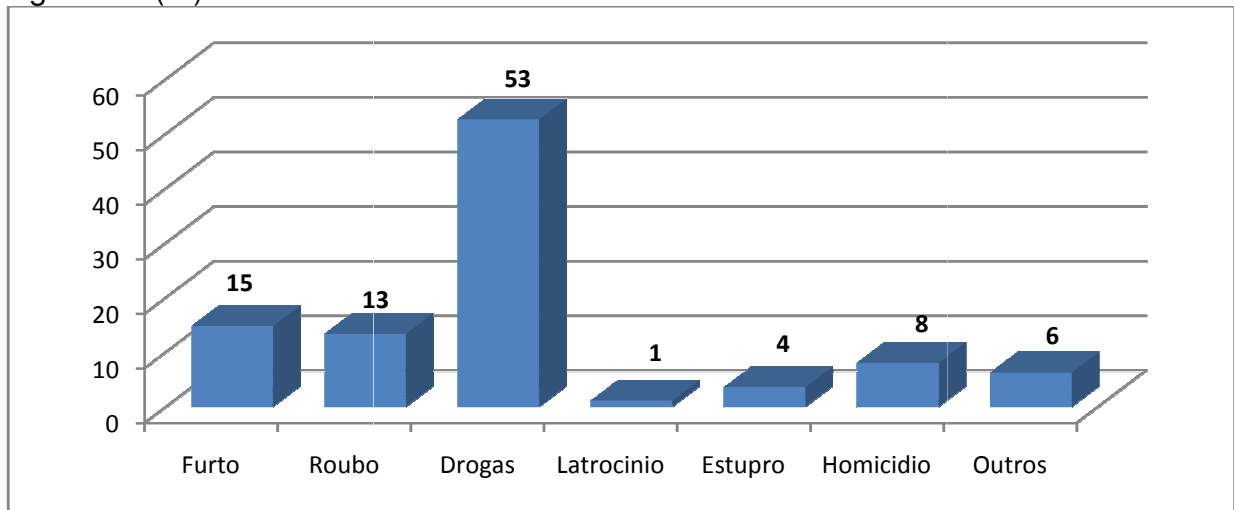
Embora fossem buscados dados referentes aos processos julgados sobre drogas na comarca de Montes Claros-MG, informações repassadas pelos funcionários que ali trabalham que esse dado não estaria disponível ao nível da comarca, sendo apresentado vários óbices no sentido de se ter acesso ao nível central de bancos de dados do Poder Judiciário na capital do Estado.

Na cidade de Montes Claros-MG funcionam 02 presídios, com capacidade total para 802 presos (não computados os 40 adolescentes internos e 40 semi-internos no Centro Sócio-educativo Nossa Senhora Aparecida – Csensa). Atualmente existe uma superlotação da população carcerária com 1.060 presos, sendo que deste total 53% estão presos em virtude de envolvimento com drogas. No Gráfico 03 pode-se analisar melhor como está disposta a distribuição da população carcerária nos presídios na cidade:

---

<sup>15</sup> A liberdade de uma pessoa pode ser cerceada em virtude de sua prisão em flagrante delito, para maiores de idade, ou apreensão em flagrante de ato infracional para adolescentes infratores ou em virtude de ordem judicial para qualquer idade.

Gráfico 03: População carcerária, por tipo de crime, na cidade de Montes Claros/MG – Ago 2011 (%)



Fonte: Presídio Montes Claros.

Importante ressaltar que no Estado de Minas Gerais foi estabelecido como prioridade de política criminal (prevenção e repressão) o combate aos crimes violentos, dentre os quais o combate ao uso e/ou tráfico de drogas não faz parte. Essa informação é importante no sentido de que, se os números apresentados sobre a repressão se mostrem altos, se essas ações fossem tidas como prioridade, pela visão que maiores números de prisões e apreensões de drogas representariam uma situação mais grave, o quadro se apresentaria bem mais preocupante.

Já na esfera social pode-se considerar que clínicas de recuperação de dependentes químicos e os centros de apoio psicossociais (CAP's) tem um caráter que permeia entre o repressivo, já que atuam depois que o problema "drogas" se instala, e preventivo, pois visam minimizar os danos decorrentes da dependência.

Com relação às clínicas de recuperação de dependentes químicos e Centro de Apoio Psicossocial (CAP's) existentes na cidade de Montes Claros, existe CAP-AD (CAP–Antidrogas) com especialidade no tratamento de dependentes químicos, funcionando durante o dia com tratamento ambulatorial, já com relação às clínicas, atualmente funcionam 06 clínicas: Clínica Da Alma, Centro de Recuperação Leão de Judá, Comunidade Terapêutica Estrela do Oriente, Comunidade Terapêutica

Resgatando Vidas, Fazenda da Solidariedade São Francisco de Assis e Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida.

A Clínica Da Alma é um centro de recuperação de dependentes químicos ligada a Igreja Evangélica Comunidade Pentecostal. Funciona de maneira precária em um sítio alugado na cidade e atende em média 20 pessoas. Sem equipe técnica especializado (médicos, psicólogos visitam a clínica em caráter de voluntariado, porém sem freqüência), utiliza o método de sensibilização religioso e interação grupal como terapia para tratar o dependentes. A clínica não atende as especificações técnicas previstas para funcionamento, sendo que por isso não recebe nenhum tipo de verba pública. Segundo a direção da clínica já houve várias tentativas de formalizar a clínica, no entanto há muitas exigências e até o momento não foi possível atender a todas. Em virtude disso, a clínica não é cadastrada em nenhum órgão oficial, funciona através de repasses de recursos da igreja e doações, estando em uma difícil situação de subsistência, com grande demanda de procura por parte de dependentes, com freqüentes recusas e, atualmente, vivenciado medidas de contenção de gastos e redução de dependentes atendidos.

A Comunidade Terapêutica Estrela do Oriente funciona a cerca de 5 quilômetros sudeste da cidade, com excelente área e estrutura, não possui nenhuma vinculação religiosa com igrejas, atualmente está com apenas 4 internos, porém está estruturada para receber até 20. Mantém contratados uma psicóloga e uma assistente social que visitam regularmente o local. A instituição é registrada, porém ainda possui algumas pendências documentais para preencher todos os requisitos legais para cadastramento nos órgãos de controle municipal. As despesas da instituição são custeadas pelas famílias dos internos, que pagam, a título de contribuição, um salário mínimo por mês.

Centro de Recuperação Leão de Judá é uma instituição ligada a Igreja Missionária que funciona ao norte da cidade, povoado de Valentina, próximo ao anel rodoviário. A instituição possui uma boa área, porém com estrutura e instalações precárias. Atualmente está com 15 internos e as despesas de manutenção vem de doações de empresas da cidade, não possui equipe técnica especializada para acompanhar os internos, sendo que esporadicamente o local recebe voluntários para ministrarem cursos profissionalizantes, porém a base do tratamento são os conceitos

religiosos. Embora a instituição tenha registro ainda não está cadastrada conforme prevê a legislação sobre o funcionamento dos centros de recuperação, pelo que se pode notar, principalmente por falta de condições estruturais.

A Comunidade Terapêutica Resgatando Vidas funciona próximo ao bairro Independência, do outro lado do anel rodoviário, não tem vinculação com nenhuma igreja. A instituição tem boa área com instalações em razoáveis condições. Atualmente possui 23 internos que tem suas estadias custeadas pelas famílias com o valor de um salário mínimo por mês, não recebendo ainda nenhum recurso público nem tão pouco doações. Embora possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a instituição está com varias pendências documentais, que segundo a direção, está em curso a normalização. Os internos recebem regularmente visitas de um psiquiatra e um psicólogo e o tratamento é baseado em controle químico, com quase todos internos fazendo uso de medicamentos. Ainda há laborterapia e exercício de auto ajuda com dinâmicas e exibição de filmes.

A Fazenda da Solidariedade São Francisco de Assis é uma entidade ligada a paróquia São Norberto, funcionando a 16 quilômetros da cidade de Montes Claros-MG, saída para cidade de Juramento. Na fazenda atualmente está atendendo 16 internos (50% acima da capacidade atual) e, segundo a direção, com uma lista de espera com 300 nomes. Funciona basicamente de doações, inclusive com profissionais da saúde (psicólogos, psiquiatras, professores) que prestam assistência aos internos sem ônus para entidade. Não há cobrança de mensalidades, sendo todo tratamento fornecido de maneira gratuita. O tratamento segue um rigoroso regime de isolamento social (três meses de convívio apenas com as pessoas da entidade) e abstinência, sem o uso de medicamentos, tendo estabelecido um “tripé” de intervenção e reeducação: espiritualidade, família e trabalho. O tempo mínimo de permanência é de 3 meses e máximo de um ano. Os internos recebem reforço escolar e cursos profissionalizantes, possuindo a entidade alguns colaboradores que fornecem empregos aos egressos do tratamento. A paróquia responsável pela fazenda iniciou recentemente mais uma estratégia contra o uso de drogas na cidade que foi a criação do Grupo de Auto Ajuda. Em fase de estruturação, terá como objetivo fazer a triagem dos dependentes candidatos ao internamento, acompanhar

famílias de dependentes, realizar ações de prevenção, principalmente nas escolas com cursos e atividades culturais.

A Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida é a única instituição que funciona dentro de todas as exigências legais, tanto que, segundo seu diretor, atualmente os trabalhos desenvolvidos pela instituição são todos financiados pelo governo do Estado de Minas Gerais. A instituição atualmente atende 20 internos num sítio a cerca de 20 quilômetros da cidade de Montes Claros-MG, já no município de Francisco Sá, porém mantém uma casa de passagem que funciona no bairro Renascença na cidade de Montes Claros-MG onde também funciona a parte administrativa. Possui boa estrutura e organização, ainda há um corpo de funcionários contratados, dentre eles psicólogos e nutricionista.

De todas as clínicas existentes na cidade apenas Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida possui vínculos com órgão municipais, inclusive com seu diretor fazendo parte do COMAD, no entanto não existe nenhuma articulação entre as instituições, sendo que cada uma funciona de acordo com seus próprios critérios e filosofias, sendo comum nelas, apenas, que todas aplicam aos internos um certo isolamento do convívio social, restringindo o contato ordinário apenas aos colegas de tratamento e pessoas que trabalham nas instituições e ainda, como principal estratégia de terapia as atividades de labor rural como cuidar de plantas, como hortas e outras pequenas lavouras e limpeza do local de trabalho e convívio.

#### 4.2.2.2 Medidas Preventivas existentes ao uso e tráfico de drogas

O trabalho direto com a prevenção ao uso e tráfico de drogas na cidade de Montes Claros-MG tem sido realizado em duas frentes: uma frente através do Programa de Resistência às Drogas e a Violência (Proerd), aplicado pela Polícia Militar de Minas Gerais e as ações desencadeadas pelo Conselho Municipal Antidrogas (COMAD).

O Proerd é um programa importado pela Polícia Militar de Minas Gerais dos Estados Unidos onde foi criado em 1983 pelo Departamento de Polícia de Los Angeles, onde o programa foi registrado como *DARE (Drugs Abuse Resistance Education)*. Consiste em disponibilizar um Policial Militar para escolas onde se aplica

um curso sobre drogas e seus efeitos maléficos, com duração de 4 meses, com 9 lições, aos alunos do 5º e 6º anos de estudos, ou seja, em média, alunos com 10 anos de idade. Na cidade de Montes Claros-MG o programa começou a ser aplicado em 2003, e até o ano de 2010 já havia formado mais de 60 mil crianças. No que pese a relevância do Proerd o programa tem recebido críticas de pesquisadores, que até tem colocado em cheque sua importância e eficácia, por faltar em sua metodologia a previsão de ferramentas e mecanismos de aferição dos resultados, além de falta da previsão de acompanhamento dos jovens que passaram pelo programa (medidas de reforços), situação que impossibilita aferir a medida como uma boa estratégia de prevenção ao uso de drogas (WALKER, 1994; SAPORI, 2010). A Polícia Militar de Minas Gerais vem incrementando outro programa nas escolas com caráter preventivo da inserção criminal que é o Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC), que é aplicado aos jovens do 7º ano de estudo. Este programa tem como objetivo a educação e reforço aos princípios de cidadania, moralidade e ética, tendo como cerne o envolvimento dos jovens participantes do programa em atividades sócio-educativas, incentivando o trabalho em rede. O funcionamento do programa consiste na disponibilização para escolas de um Policial Militar, devidamente preparado para a atividade, onde fica encarregado de criar, dentre os alunos, um grupo multiplicador na referida escola, sendo esse policial responsável pela coordenação inicial do projeto até o momento que o grupo de cada escola tenha condições de manter seu funcionamento independente. A Polícia Militar ainda dá apoio inicial com material didático e publicitário. Embora esteja dentro de outra filosofia, Policiais Militares que trabalham com o Proerd na cidade acreditam que o JCC, por ser aplicado aos jovens no ano seguinte que passam pelo Proerd, acaba servindo como reforço na construção no indivíduo de uma personalidade mais cidadã e resistente às drogas e a violência.

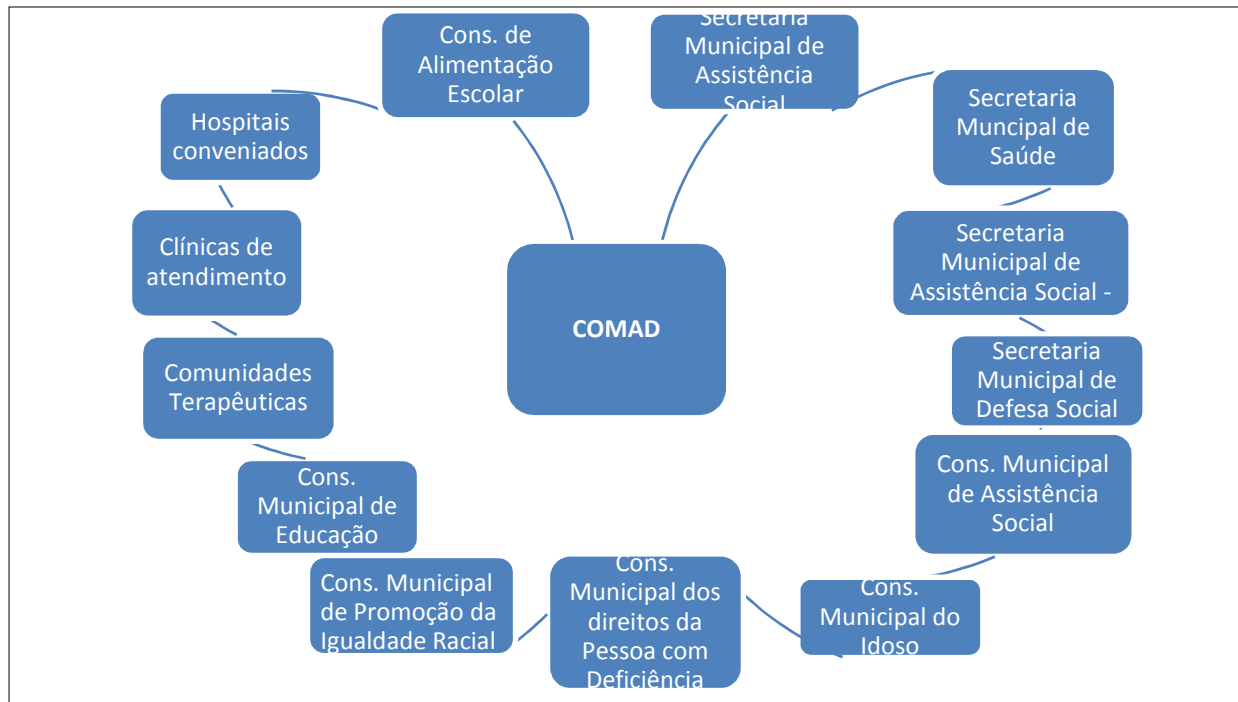
O COMAD é um órgão previsto pela Lei 11.343/2006 como órgão oficial a nível municipal integrante do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre drogas (SISNAD) e ao Conselho Nacional Antidrogas (CONAD). Na cidade de Montes Claros-MG o COMAD está constituído conforme preceitua a lei, funciona em sala própria no complexo “Casa da Cidadania”, onde também funciona mais 11 conselhos, com reuniões freqüentes em todas 2ª terças-feiras de cada mês a 18 horas no local. Porém, desde a criação e eleição do atual conselho que ainda não houve a nomeação oficial da atual diretoria, ato que deveria ter sido realizado pelo poder executivo local,

ou seja, embora atenda todas as exigências legais para seu funcionamento, falta o ato de nomeação oficial. Nas reuniões do COMAD são discutidos assuntos relacionados a estruturação e controle da rede de órgãos e instituições que atuam com o problema drogas bem como são propostas políticas para a área.

O COMAD deveria realizar o controle das ações de prevenção ao uso de drogas na cidade exercido pelas clínicas de recuperação, além de viabilizar repasses de verbas as clínicas devidamente credenciadas, porém essas atividades ainda não foram implementadas. Existe no município a Seção de Divisão Antidrogas, uma espécie de subsecretaria, vinculado a Secretaria de Defesa Social, que deveria cuidar das ações diretas de prevenção, promoção de eventos como palestras e seminários sobre o tema drogas bem como ações de prevenção através de campanhas publicitárias, no entanto, essa divisão funciona apenas com uma funcionária em condições muito limitadas, o que redundava em poucas ações, sendo realizado no último ano, em 2010, apenas um seminário municipal sobre drogas, mesmo assim, com relevante participação do COMAD na organização do evento.

Outra importante função do COMAD é coordenar a interação entre todos os demais órgãos envolvidos com o tema dentro do âmbito do governo municipal. Para isso foi apresentado um projeto de estruturação da rede interna de governo e alguns entes externos conforme diagrama a seguir:

Figura 03: Organograma Interacional do Conselho Municipal Antidrogas da cidade de Montes Claros – 2011.



Fonte: Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) da cidade de Montes Claros-MG.

Importante ressaltar que o organograma ainda é um projeto, e o que se pôde constatar é que ainda não existe nenhuma articulação ou interação entre as diversas secretarias nem conselhos e que o COMAD na cidade ainda está em fase embrionária. Tem participação efetiva nas reuniões do COMAD representantes da Polícia Militar e Polícia Civil, Associação Comercial e Industrial, Rotary Clube, Pastoral Carcerária, Conselho Tutelar e Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida.

Em entrevistas aos membros do COMAD na cidade de Montes Claros-MG, no que pese a gama de atribuições formais do órgão e boa vontade dos integrantes, não foi possível identificar ações efetivas e práticas realizadas pelo órgão no sentido de prevenir o uso de drogas na cidade. Foi apresentado um projeto de construção de um centro de internação para adolescentes dependentes químicos, porém, dentro do próprio conselho, há divergências quanto a viabilidade do projeto, principalmente pela falta de interesse político com o tema e falta de previsão de recursos públicos. O COMAD funciona atualmente sem repasses de recursos, pois até a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que estaria na previsão orçamentária anual ainda não foi disponibilizada.

#### 4.2.3 Drogas e crimes correlatos

Durkheim (1999) definiu o crime como um fato social e, por isso, normal, já que há sua ocorrência em todo o tempo e em todas as sociedades, porém, pode-se se extrair dos ensinamentos Durkheimianos que a normalidade do crime passa também pela análise de sua intensidade e motivação para fins de sua definição, tanto que, para o autor, a normalidade do crime se esgota pela quebra de sua frequência tradicional (patologia). A citação dos ensinamentos Durkheimianos vem como pano de fundo para se abrir a discussão sobre a motivação dos crimes na atualidade. Embora esteja presente em toda história da humanidade, o crime sempre foi condicionado por características próprias de épocas e culturas, sofrendo, por isso, influências diversas nas motivações dos delitos (BURKER, 2002). Assim, se no decorrer da história buscar conhecer as motivações dos delitos sempre foi um desafio, com recrudescimento da violência e da criminalidade nos últimos anos, isso se tornou uma questão primordial para subsidiar intervenções de maneira eficaz no sistema.

Os registros históricos mostram que no passado já se cometeu crimes motivado pela fome, por posses, pela honra, em busca da riqueza ou do poder, por revoltas, dentre outros. Já na atualidade, indicadores sobre criminalidade e violência no ocidente, principalmente no Brasil, tem apontado como predominância motivacional para os principais delitos, com ênfase para os violentos, as relações que envolvem drogas. Não se pode desconsiderar a existência das demais motivações, mais na inferência estatística, a criminalidade e violência relacionada às drogas tem sido o carro chefe dos desvios.

Uma das maiores autoridades no campo de estudos sobre o fenômeno drogas no Brasil na atualidade, Albar Zaluar, fala sobre as drogas como principal incrementador de violência nos dias atuais:

O argumento que desenvolvi ao longo de quinze anos de pesquisa coloca a existência do crime organizado relacionado ao tráfico de drogas no centro deste furacão. Furtos e roubos são hoje internacionalmente vinculados a necessidade de pagar ao traficante, no caso de usuários, ou de adquirir o capital para manter o negócio das drogas, no caso de traficantes, que usam seu poder militar para controlar seus exércitos de colaboradores e cliente. (ZALUAR, 2002, p. 80)

Os assentamentos da autora, pensamento de corrente acadêmica majoritária e dominante sobre o tema, invocam ainda mais a atenção para o tema drogas. Se por um lado a sociedade brasileira vive um aumento de insegurança e medo<sup>16</sup> por causa dos altos índices de criminalidade e maior violência empregada nos crimes, por outro o tráfico e uso de drogas cresce em ritmo bem mais acelerado, se revelando como um combustível com grande poder de combustão nesta fogueira do crime. Na mesma linha Samuel Walker enfatiza a gravidade do problema das drogas e crimes correlatos:

Drogas são agora o foco principal dos problemas criminais na América. Elas são responsáveis pelo aumento dramático na taxa de homicídios, violência de gangues, a população carcerária em alta, o agravamento da crise nas relações raciais, e a contínua erosão dos direitos individuais na suprema corte. Para falar sobre política criminal, temos que falar sobre drogas e políticas de drogas. (WALKER, 1994, p. 253-tradução nossa)

“Deve-se ter clareza que a violência é própria das redes de comercialização de drogas ilícitas” (SAPORI, SENA & SILVA, 2010, p. 76). Assim é ponto pacífico a influência das drogas como motivadora de vários outros delitos, embora o mesmo consenso não exista no que diz respeito da consideração em ser a principal causa. O que se sabe é que com interferência irradiadora motivacional, as drogas tem provocado uma crescente onda de crimes, potencializada pela sua capacidade (mundo das drogas) de incorporação de novos integrantes ao mundo criminal, ampliando, a cada ano, seu contingente de jovens, com cada vez menos idade e com cada vez mais influenciada disposição no sentido de apegar as nuances da vida que este mundo oferece, sem saber que na verdade o recrutamento desses jovens faz parte de uma estratégia de manutenção de um sistema cruel, que na mesma tendência de baixar as idades de recrutamento também tem baixado a faixa etária de idade de suas vítimas (ZALUAR, 2002).

As drogas como motivadoras de crimes têm atuado nos diversos elos da cadeia do tráfico e, em cada elo e nível de relação, há uma predominância de tipos de crimes e motivações, embora com poucas variações (abstraindo aqui da própria prática em si do tráfico com delito). Embora se vê a predominância dos mesmos crimes como furtos, roubos e homicídios, os usuários, olheiros, soldados das bocas,

---

<sup>16</sup> Sensação de insegurança no Brasil é a maior do mundo diz a ONU: disponível em: [oglobo.globo.com/pais/mat/2007/10/01/297954994.asp](http://oglobo.globo.com/pais/mat/2007/10/01/297954994.asp). Acesso 23Ago2011.

fiel, gerentes da boca e grandes traficantes são levados aos crimes correlatos ao tráfico de drogas por motivações diferentes, destacando como “motivação criminosa das drogas: efeitos psicofarmacológicos, compulsão econômica e violência sistêmica” (SAPORI, SENA & SILVA, 2010, p. 39 e 40). Para Walker (2004) as drogas estão relacionadas a crimes em três caminhos distintos: “primeiro que a posse e venda de drogas são definidos como crime, segundo que viciados cometem crimes para sustentar seus vícios e terceiro, interação comportamental, em que drogas e crime são partes de um estilo de vida desviante” (WALKER, 1994, p. 257- tradução nossa). Como afirma Moraes (1995), a droga se personaliza na vida do usuário como centro de tudo:

As relações com o Estado se restringem à esfera jurídico-criminal (ser ou não detido pela lei). O compromisso com a “esfera produtiva” consiste na utilização de meios – geralmente ilegais: furtos, assaltos, tráfico, contrabando, etc. – que possibilitem acesso à droga. As relações pessoais estão sempre permeadas ou direcionadas pela droga. (MORAIS, 2005)

Importante ressaltar que estudos da dinâmica dos crimes correlacionados ao mundo das drogas revelam que quanto mais elevando a posição do indivíduo na carreira criminal das drogas mais distantes dos crimes correlatos ele fica, ou seja, em números absolutos, usuários são os mais assíduos em crimes correlatos ao envolvimento com as drogas (FRANCISQUINHO & FREITAS, 2008).

#### 4.2.3.1 Drogas e crimes contra o patrimônio

Dos crimes correlacionados ao mundo das drogas, sem sombra de dúvidas, os crimes contra o patrimônio são os que mais incomodam a sociedade, principalmente em incidência. Embora os crimes de homicídios tenham maior impacto na sensação de segurança e valor social, as pesquisas mostram que este tipo de crime tende a circular no ambiente fechado do submundo das drogas, extrapolando esses limites com raridade. Não há aqui nenhuma intenção de desvalorizar a vida sob a ótica popular que ela não teria valor se for de “bandidos ou traficantes”, mas simplesmente de fazer uma análise técnica sob o olhar de incidência e conseqüências do delito, e ainda chamar atenção para os efeitos perversos e danosos que o fenômeno drogas tem gerado diretamente para a população de bem.

Por outro lado, se há constatação da relação das drogas com a maioria dos crimes contra o patrimônio na atualidade, comprovar essa afirmação pelos rigores científicos não é tarefa fácil, pois, para isso, se faz necessário que se tenha esse foco como objeto principal de pesquisa, que não é o caso deste trabalho. Assim, os dados e informações aqui trazidas não são suficientes para um posicionamento final sobre a influência das drogas na incidência dos crimes contra o patrimônio na cidade de Montes Claros-MG, porém importantes para reflexão e melhor compressão do objeto principal que é o fenômeno criminal “drogas”. Francisquinho & Freitas (2008) expõe algumas das dificuldades de se relacionar diretamente estes fatos:

A comprovação nestes casos, porém, é mais difícil do que do crime de homicídio, isto ocorre porque as pessoas que normalmente prestam declarações acerca dos fatos envolvendo esses crimes são as vítimas ou outras testemunhas, que dificilmente conhecem os autores, às vezes, tendo um único contato no caso de roubo, e na maioria das vezes não tendo contato algum nos crimes de furto, portanto não podem fornecer quaisquer informações se o crime cometido tem relação ou não com o uso ou tráfico de drogas. (FRANCISQUINHO & FREITAS, 2008, p. 47)

Além das dificuldades apresentadas para uma correlação direta entre os crimes contra o patrimônio e drogas ainda há de se considerar, o que talvez seja o maior óbice nas apurações de delitos relacionados às drogas que é, naqueles poucos casos que existem a identificação da autoria, que vítimas e testemunhas confirmem formalmente esse reconhecimento. Quando falamos que o crime de homicídio tende a circular no ambiente fechado do submundo das drogas e são raros os casos que extrapolam esse ambiente, nestas exceções figuram com destaque alguns homicídios de vítimas e testemunhas de crimes praticados por pessoas envolvidas com drogas e que resolveram confirmar o reconhecimento da autoria do delito quando isso foi possível. Em alguns casos, quando ocorre o reconhecimento, infratores costumam aplicar aos reconhecedores a mesma regra estabelecida aos infratores do submundo do crime tidos como “kaguetes<sup>17</sup>” que é a morte.

Uma das maiores fontes de manutenção econômica do mercado das drogas é proveniente dos crimes contra o patrimônio. Como um ciclo natural e obrigatório, o caminho a ser percorrido pelos indivíduos pertencentes ao mundo das drogas é previsível. Por ter um alto custo de manutenção, o caminho natural,

---

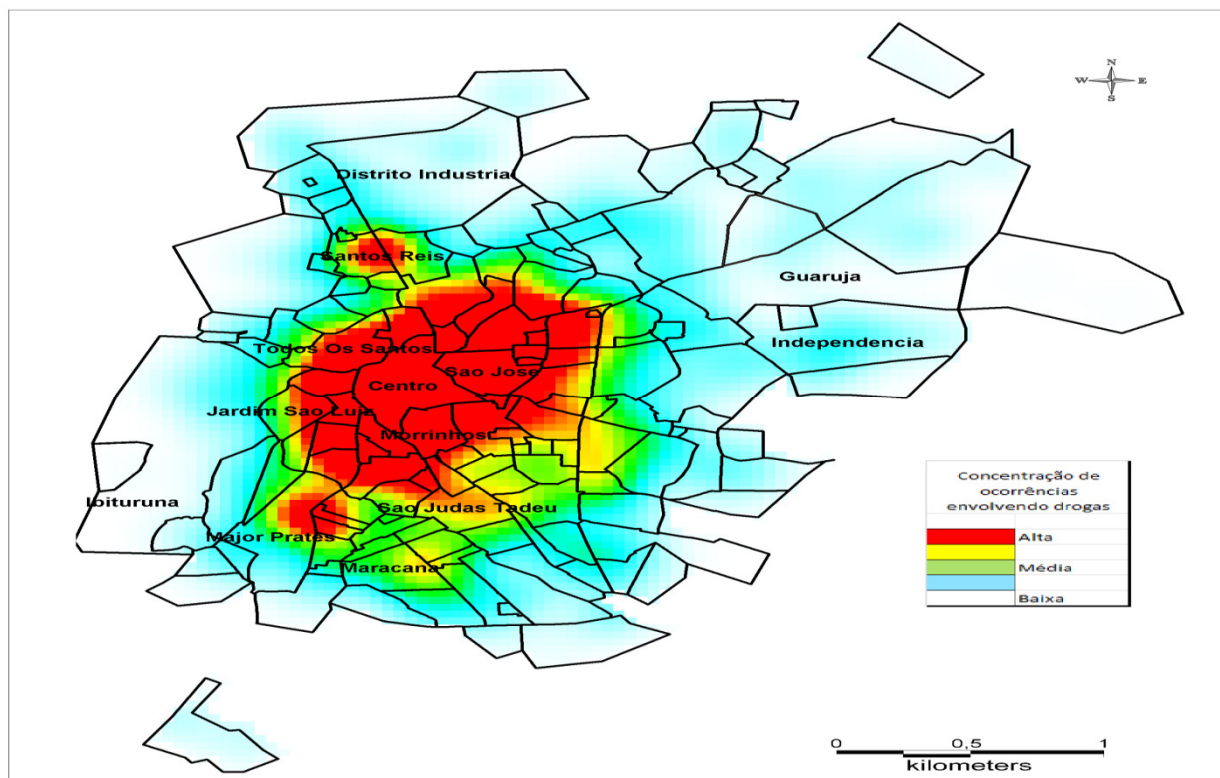
<sup>17</sup> Kaguete no submundo do crime é sinônimo de delator, traidor, o mesmo que traíra.

principalmente de usuários, é buscar meios alternativos de financiamento do vício, no caso de usuários, ou de manutenção e ampliação do negocio no caso de traficantes.

As situações de roubo podem ocorrer dentro da própria família, no entorno das bocas ou região de moradia, sendo esse delito o mais passível de resultar em assassinato do usuário pelos próprios integrantes da rede. (SAPORI, SENA & SILVA, 2010, p. 73)

Na cidade de Montes Claros-MG a incidência de crimes contra o patrimônio, que para efeito deste estudo foi considerado furtos simples, furto qualificado e roubos, simples e a mão armada, estão no Mapa 03 com a disposição das ocorrências de crimes contra o patrimônio como mapa de Kernel.

Mapa 03: Mapa de Kernel dos crimes contra o patrimônio na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010.

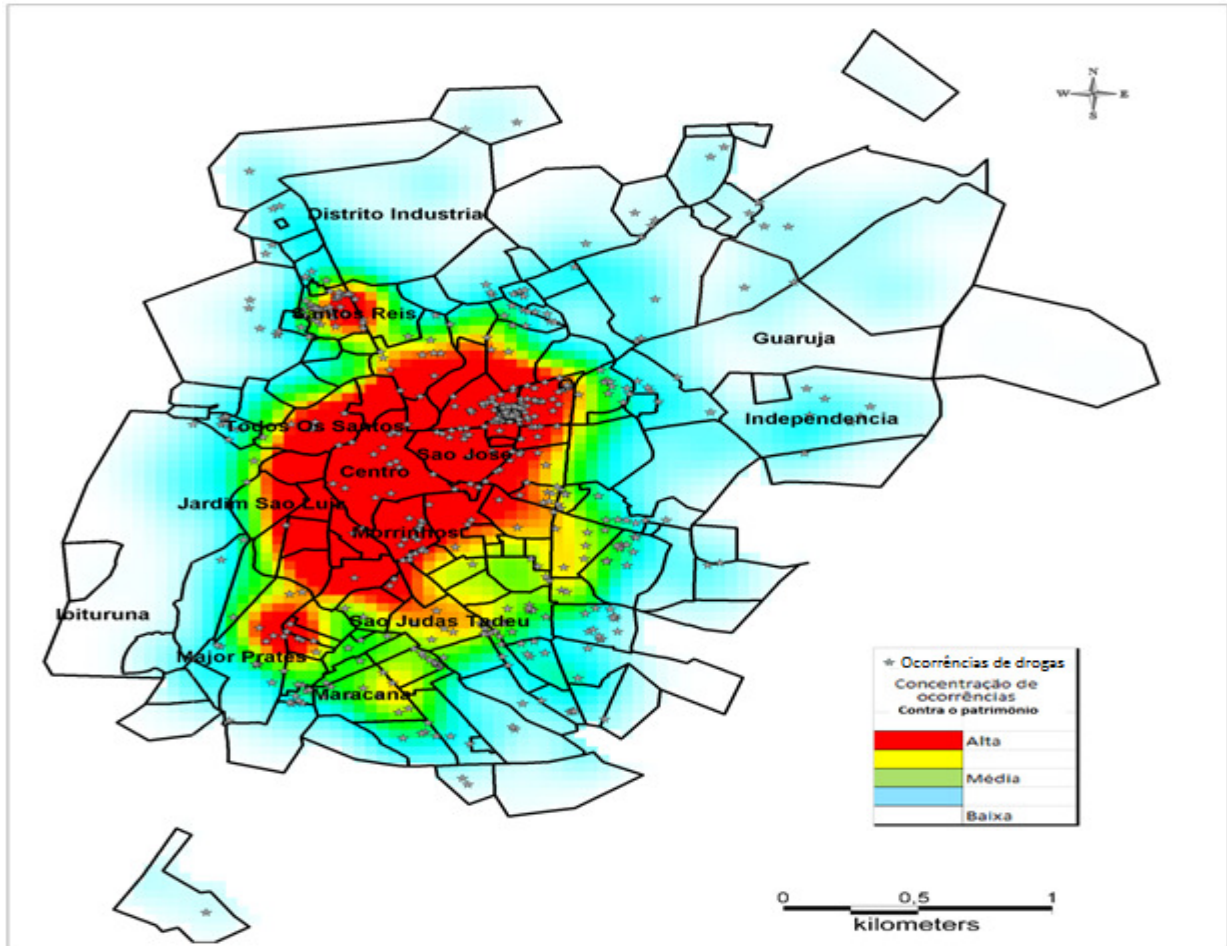


Fonte: Agencia de Inteligência do 10<sup>o</sup> BPM da PMMG

No Mapa 03 pode-se perceber que a incidência de crimes contra o patrimônio na cidade se aglutina próximo a área central, embora ocorra também com menores incidências dentro de todo perímetro urbano. O Mapa 03 também traz importante informação que é, além da incidência na área central da cidade e imediações, característica que se repete em praticamente todas as cidades, por ser nestes locais onde se concentram o maior número de locais e alvos disponíveis, pelo grande fluxo de pessoas e também grande circulação de dinheiro, outros focos de

concentração podem ser notados como bairro Santos Reis, Major Prates e região entre o bairro Maracanã e bairro São Judas e Morrinhos. Cruzando essa informação com os dados georeferenciados sobre as ocorrências de drogas tem-se o Mapa 04.

Mapa 04 – Distribuição geográfica das ocorrências de crimes contra o patrimônio (furtos e roubos) e drogas (todas) na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010.



Fonte: Armazém de dados da PMMG/Núcleo de geoprocessamento da 11ª RPM

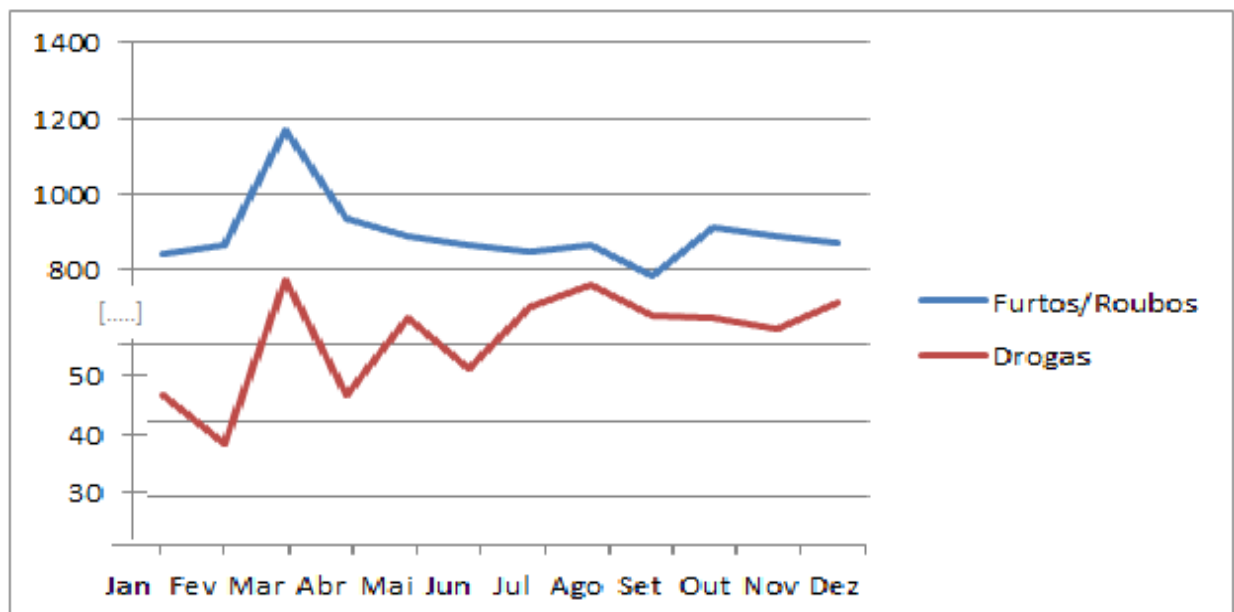
Pelo Mapa 04 percebe que a concentração dos crimes contra o patrimônio na cidade de Montes Claros-MG se dispõe na mesma lógica que os crimes de envolvimento com drogas. Assim tem-se uma mancha de crimes na cidade bem definida.

No início desta seção foi colocada a posição de alguns autores sobre a influência das drogas nos demais crimes, com destaque, naqueles contra o patrimônio. Essa influência pode se dar de duas formas: a principal, que seria a busca de usuários de recursos financeiros para sustentar seus vícios, tendo principalmente nos furtos a fonte de recursos e, a segunda, que seria a utilização pelos traficantes

dos crimes contra o patrimônio, principalmente roubos a mão armada, para financiar a aquisição de drogas (início e ampliação dos negócios) ou para cobrir eventuais prejuízos com inadimplência de usuários ou com perdas em virtude de apreensões realizadas pela polícia.

Assim, na busca de instigar ainda mais a discussão e novas pesquisas que possam investigar a correlação da influência do fenômeno drogas nos crimes contra o patrimônio, elaborou-se um gráfico de linhas, comparando a incidência de ocorrências de crimes contra o patrimônio com as ocorrências envolvendo as drogas em 2010 na cidade de Montes Claros-MG.

Gráfico 04: Incidência de registros de ocorrências Policiais de crimes envolvendo drogas e de crimes contra o patrimônio na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010.



Fonte: Armazém de dados da PMMG/Núcleo de geoprocessamento da 11ª RPM

Pelo Gráfico 04, ao tentar buscar uma correlação de causa e efeito, isso só será possível, partindo da base teórica de referencia neste trabalho, da pergunta se há alguma evidência que o aumento das ocorrências envolvendo drogas tem provocado um aumento das ocorrências de crimes contra o patrimônio, pois, uma indagação com outra premissa, a princípio, não teria aceitação lógica (aumento das ocorrências de crimes contra o patrimônio geraria também o aumento dos crimes envolvendo drogas). Levando em consideração que os registros de ocorrências de drogas são, quase em sua totalidade, seguida de apreensão de drogas e/ou prisão de pessoas (prejuízo direto ao negocio das drogas), e que com os crimes contra o

patrimônio a situação se inverte, são raras as ocorrências em que há prisão em flagrante, não teria sentido o traficante intensificar a venda de drogas para repor, por exemplo, prejuízos com furto ou roubo.

Logo, com uma análise do Gráfico 04, pode-se perceber evidências, no que pese ainda frágeis, da influência dos crimes relacionados a drogas nos crimes contra o patrimônio. Verifica-se que intensos desvios de curvas do gráfico são acompanhadas pelos dois registros, de imediato ou logo após, como nos meses de março e abril, imediato, e julho e agosto que, até então vinha em decréscimo nos registros de furtos e roubos, mas a intensificação dos registros relacionados as drogas nestes meses, foram imediatamente seguidos no mês de setembro com um aumento considerável nos registros de furtos e roubos, voltado a decrescer no mês seguinte, mais uma vez, seguindo a tendência dos registros relacionados às drogas.

#### 4.2.3.2 Drogas e os crimes de homicídios

Dos crimes correlatos ao mundo das drogas, sem sobras de dúvidas, os crimes de homicídios são os que mais têm impactado na sensação de segurança da população e preocupado autoridades e governos na busca de sua redução. Várias razões têm motivado essa percepção, seja pelo valor da vida como bem maior, a própria violência envolvida no crime, pelas resultantes como promissoras vidas ceifadas, viúvas e órfãs, ou pela sensação individual que a qualquer momento pode se tornar na próxima vítima. O fato é que a cada ano se vê índices alarmantes de homicídios motivados pelas drogas.

Um grande desafio hoje, buscado por pessoas com responsabilidade sobre o problema, está em entender a dinâmica das relações que envolvem as motivações secundárias a esses delitos, já que não há dúvidas sobre a motivação principal. Vários estudos têm tentado contribuir neste campo. Vejamos a classificação dos homicídios motivados pelas drogas segundo Goldstein, Browsten, Ryan e Bellucci, citados por Moraes (2005):

Os autores classificam os homicídios relacionados às drogas em três categorias motivacionais: homicídios psicofarmacológicos — relacionados principalmente à ingestão de substâncias específicas, à síndrome de abstinência e ao uso proposital para cometer algum crime violento; homicídios econômico compulsivos — pessoas engajadas em

crimes econômicos para financiarem seu vício; e homicídios sistêmicos – cometidos geralmente com intuito final de preservar ou elevar uma área de tráfico (Goldstein, Browsten, Ryan and Bellucci, 1989: 655-656, apud MORAIS, 2005, p. 25)

Outro desafio neste campo é fazer a correta relação daqueles homicídios que realmente tem como principal motivação as relações com as drogas. O que tem se visto nos últimos anos é uma grande divergência entre as informações informais de autoridades com responsabilidade sobre o tempo e os dados oficiais, que normalmente alimentam as pesquisas científicas. Enquanto paira nos discursos oficiais, e tem amparo no senso comum, que a participação das drogas como motivadoras de homicídios nas principais cidades brasileiras (inclusive Montes Claros-MG) superam a 70%, a maioria das pesquisas existentes no Brasil chegaram a índices bem mais reduzidos como, por exemplo, a pesquisa de Cruz (2010) que chegou a 18% dos homicídios ocorridos na cidade de Montes Claros-MG entre 2006 a 2009, que teriam relação direta com drogas.

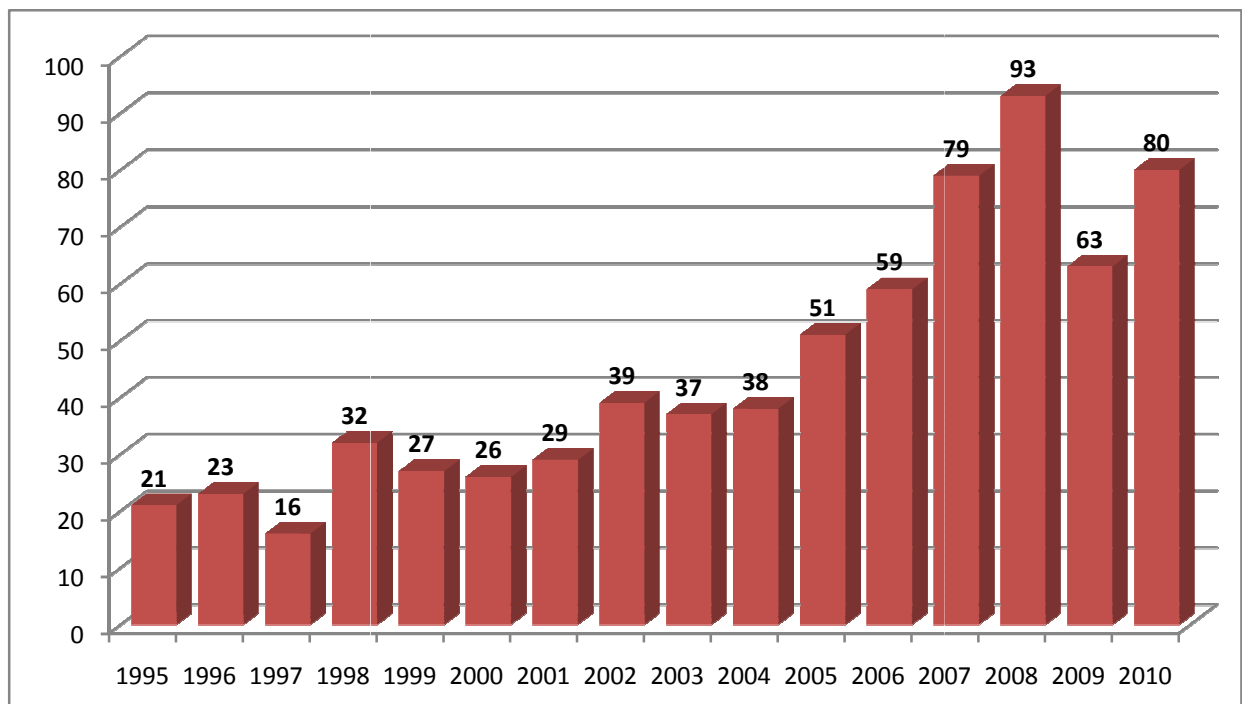
Por outro lado, mesmo com rigor científico, as pesquisas não tem sido suficientes para mudar a percepção social da maioria dos crimes de homicídios que vem assolando nossas grandes cidades. Essa situação tem obrigado a pesquisadores a mudar suas metodologias, a fim de checar os resultados até aqui encontrados. Em Montes Claros-MG, tanto policiais, delegados e promotores tem relacionado o aumento do número de homicídios na cidade ao tráfico de drogas. Um diagnóstico preciso e que possa minimizar as desconfiças dos resultados só será possível com uma correta pesquisa qualitativa, semelhantes a aplicada em Nova York. Em 1988 Nova York vivenciou uma verdadeira epidemia de homicídios. Goldstein et al. (2007) apud Saporì, Sena e Silva (2010) analisaram uma amostra de 414 homicídios e chegaram ao resultado de 52% deles estavam relacionados às drogas (SAPORI, SENA & SILVA, 2010).

Um grande problema que gera a falta de legitimidade nos resultados das pesquisas é o seu descarte como balizador de políticas públicas de interferência no fenômeno. Assim a questão tende a ser tratada dentro de bases empíricas e com resultados muito aquém do possível. Reforçando a posição de Zaluar (2002), Saporì, Sena e Silva (2010) chamam atenção para essa consideração importante de relação das drogas com crimes, com destaque para homicídios:

O fator tráfico de drogas é incorporado, então, como possível variável explicativa da dinâmica da violência. Neste sentido, a drástica redução de homicídios na cidade de Nova York na década de 1990 tem sido explicada por alguns estudiosos como resultado de mudanças substantivas no mercado de drogas ilícitas. [...] outra case que tem provocado rica polêmica é a notável redução dos homicídios no estado de São Paulo na primeira década deste milênio. [...] Não se descarta, contudo, a possibilidade de que parte dessa redução da violência no estado esteja relacionada a mudança no gerenciamento dos conflitos advindos do tráfico de drogas por parte do Primeiro Comando da Capital. (SAPORI, SENA & SILVA, 2010, p. 39 e 40)

Não foi objetivo deste trabalho realizar um estudo detalhando sobre homicídios na cidade Montes Claros-MG, mas, com uma pesquisa qualitativa sobre esse fenômeno, buscou-se informações preliminares que possam dar um diagnóstico mais preciso sobre o crime de tráfico de drogas e o nível de influência deste fenômeno nos crimes correlatos na cidade. No Gráfico 05 está representada a evolução dos crimes de homicídios na cidade de Montes Claros nos últimos 16 anos.

Gráfico 05: Homicídios consumados na cidade de Montes Claros-MG – 1995 a 2010



Fonte: Grupo de Proteção à Vida – 10º BPM/PMMG

Com média anual de 75 homicídios por ano nos últimos cinco anos, a cidade de Montes Claros tem um índice de 22,85 homicídios por cem mil habitantes<sup>18</sup>, uma taxa considerada como alta para índices de comparação entre cidades de mesmo porte, e altíssima pela evolução histórica destes crimes e pela sensação de insegurança que vem causando na população.

Pelo Gráfico 05 vê-se uma redução de 32% nos crimes de homicídios na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2009 com relação ao ano de 2008. Pesquisando o fenômeno neste ano chegou-se a apenas um importante fator que pode ter interferido diretamente nos crimes de homicídios. No final do ano de 2008 foi criado o Grupo de Proteção à Vida (GPV) na cidade. Este grupo tinha como objetivo prevenir e investigar os crimes de homicídios na cidade de maneira integrada, com a destinação de Policiais Militares e Civis exclusivamente para este fim. Ainda integrava o grupo o Promotor de Justiça e Juiz da Vara de homicídios. Os registros das ações do grupo no primeiro ano de funcionamento constam a prisão de mais de 30 pessoas ligadas indiretamente aos crimes de homicídios (mandantes, pilotos de motos) e 08 homicidas contumazes. O grupo intercalava ações de materialização de provas, localização e proteção à testemunhas e operações de buscas e apreensões nas residências dos suspeitos. No entanto, no final do ano de 2009, sem explicação oficial, a Polícia Civil afastou-se do grupo, voltando a investigar os homicídios na cidade de maneira independente. O GPV continuou a atuar na cidade apenas com ações da Polícia Militar e a Promotoria de Justiça, porém, em entrevista aos integrantes do grupo, foi notória a queda de produtividade após a desarticulação primária do grupo.

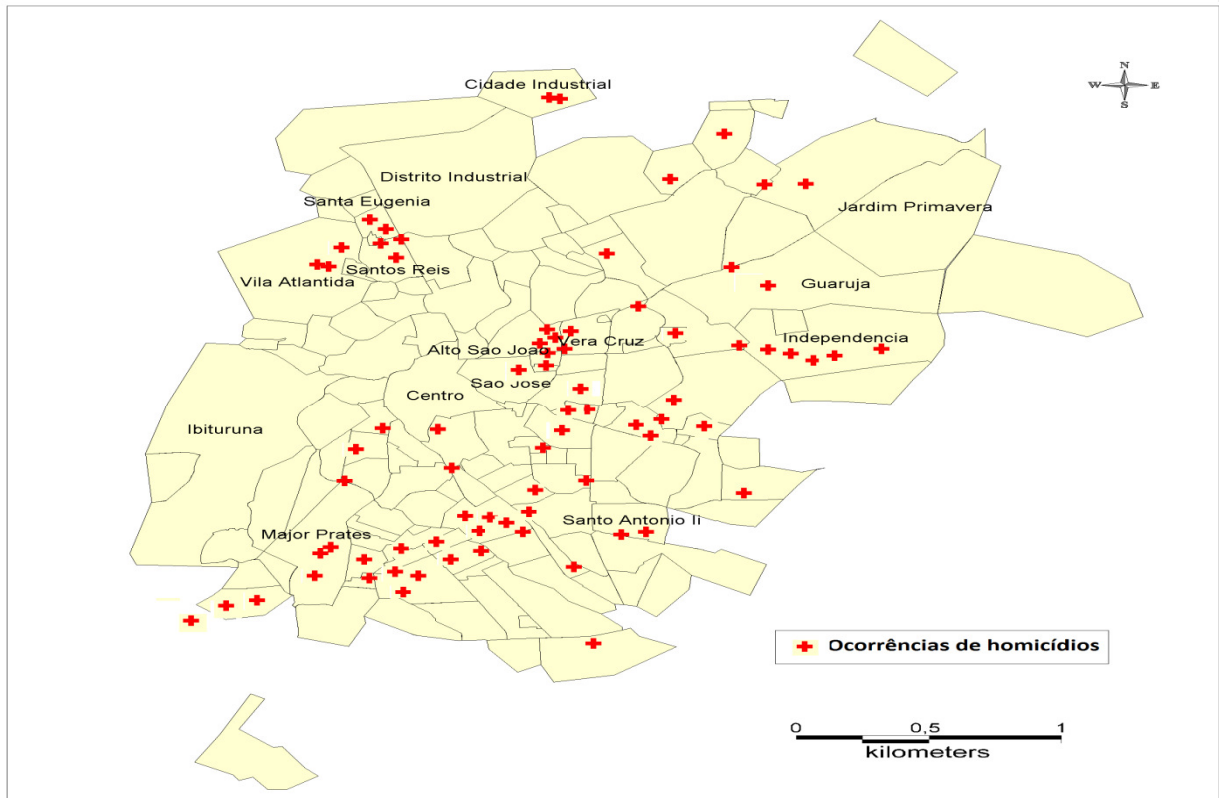
Um dado importante ao analisar as prisões realizadas pelo GPV, tanto de homicidas contumazes como infratores que davam suporte aos crimes, todos eles pertenciam a uma das duas principais facções que dominavam (dados constam que ainda dominam) o tráfico de drogas na cidade há época, conforme exposto no item 3.2. A maioria dos homicidas presos na cidade de Montes Claros-MG, e todas as prisões realizadas pelo GPV quando da grande operação de enfretamento de homicídios na cidade no fim do ano de 2008 e meados de 2009, foram prisões em virtude de medidas judiciais antes dos julgamentos, por isso temporárias, situação que favoreceu o retorno de homicidas as ruas em pouco tempo. Buscando uma melhor

---

<sup>18</sup> Dados referentes ao ano de 2010.

compreensão sobre a dinâmica dos homicídios na cidade de Montes Claros-MG elaborou-se mapas temáticos sobre a incidência, situação que trouxe importantes informações, vejamos o Mapa 05:

Mapa 05: Distribuição geográfica dos crimes de homicídios na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010.

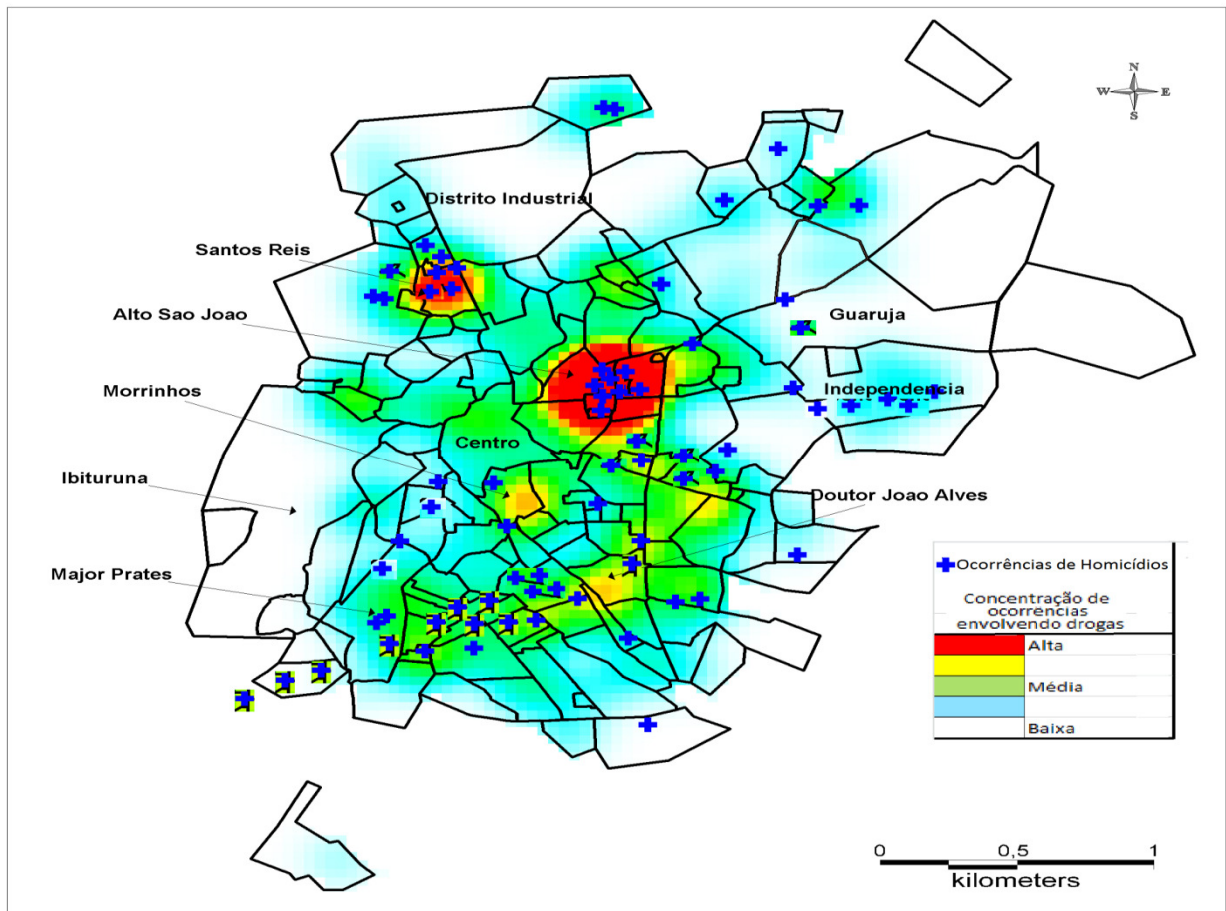


Fonte: Armazém de dados da PMMG/Núcleo de geoprocessamento da 11ª RPM/GPV 10º BPM.  
Obs.: os pontos ( + ) foram levemente deslocados a fim que se pudesse facilitar a visualização.

O Mapa 05 demonstra que os homicídios concentram-se em três regiões da cidade, com linhas de tendências em três bairros distintos, Santos Reis, Conferência Cristo Rei (Feijão Semeado) e Independência e outra em um corredor de criminalidade que vai do bairro Doutor João Alves até o Major Prates.

A fim de verificar possíveis correlações espaciais entre as ocorrências de drogas e os crimes de homicídios foi sobreposto ao Mapa de Kernel das ocorrências de drogas na cidade às ocorrências georeferenciadas de homicídios.

Mapa 06: Distribuição geográfica das ocorrências de homicídios e drogas (todas) na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010.



Fonte: Armazém de dados da PMMG/Núcleo de geoprocessamento da 11ª RPM e GPV 10º BPM.

Obs.: os pontos (+) foram levemente deslocados a fim que se pudesse facilitar a visualização.

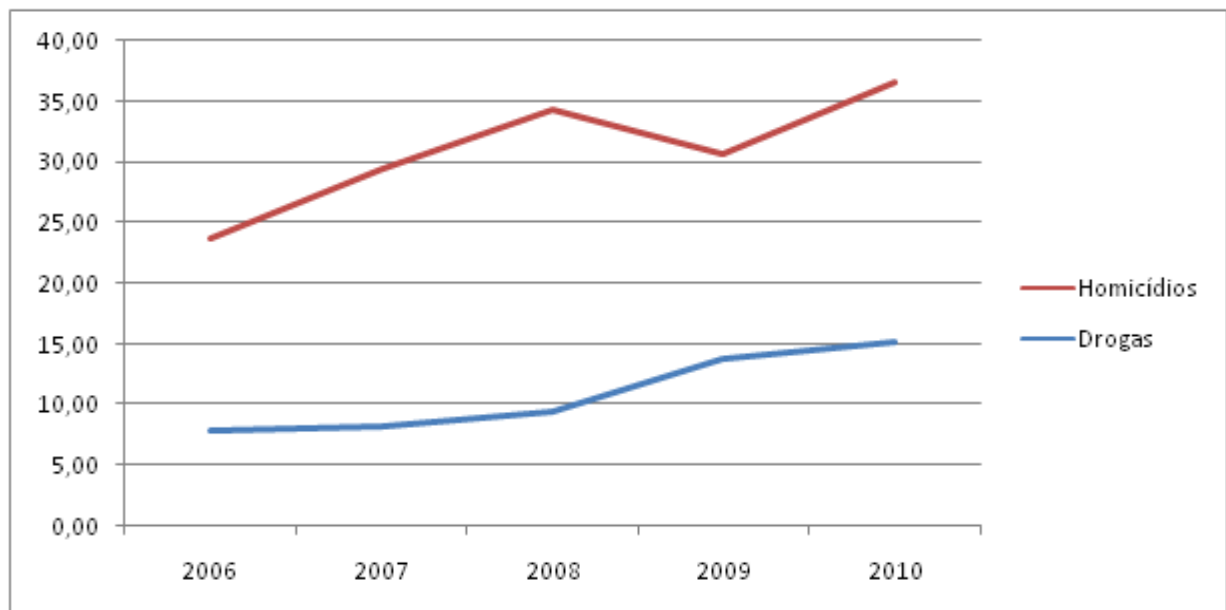
O Mapa de Kernel das ocorrências de drogas, embora demonstre que em toda cidade o fenômeno ocorre, através deste método analítico, é possível perceber a concentração em determinados locais. O interessante que ao sobrepor as ocorrências georeferenciadas de homicídios, os pontos seguem, praticamente, os locais de concentração de ocorrências de drogas, sugerindo uma afinidade entre essas duas ocorrências. Em entrevista a um viciado em drogas este relata a realidade que ronda as vizinhanças das “bocas”:

Porque a pessoa começa a consumir crack ele não tem dinheiro então ele vai roubar, ele vai matar você por causa de um celular, matar você por causa de um tênis, de uma roupa, com certeza. Onde tem crack tem violência, porque quando o cara se torna dependente dessa droga ele te “mete” um assalto, “mete” um revólver em você e quer seu tênis, quer seu celular, quer seu relógio (.....). traficante entrevistado. (SAPORI, SENA & SILVA, 2010, p. 73)

Há também que se considerar que os dados também possam sugerir que a afinidade não seja entre drogas e homicídios, mas entre esses locais e a violência e criminalidade como todo. Estudo sobre a delinqüência infanto-juvenil na cidade de Montes Claros-MG (OLIVEIRA, 2010) mostrou que a cidade possui cinco regiões de concentração de residências adolescentes infratores que também coincidiu com alta incidência de prática de atos infracionais na cidade, assim o estudo trouxe a tona que os infratores tendem a cometer delitos onde mora ou nas vizinhanças. Essa informação chama a atenção para nascedouros de violência e criminalidade e que em locais de altos índices de ocorrências nem sempre necessita de intervenções policiais, mas de intervenção social. As regiões de destaque no estudo foram: a região do grande Santos Reis, Conferência Cristo Rei, Maracanã, São Judas e Esplanada. Estes locais seguem a mancha de ocorrências de drogas, homicídios e crimes contra o patrimônio. Assim, estes são locais se apresentam como Zonas Quentes de Criminalidade e carentes de intervenções sociais com medidas preventivas ao risco social.

Cruzando ainda dados que pudesse refinar as informações sobre as ocorrências de drogas e de homicídios na cidade de Montes Claros foi confeccionado um gráfico de linhas para os registros no ano de 2006 a 2010.

Gráfico 06: Ocorrências de drogas (todas) e Homicídios na cidade de Montes Claros-MG – 2006 a 2010.

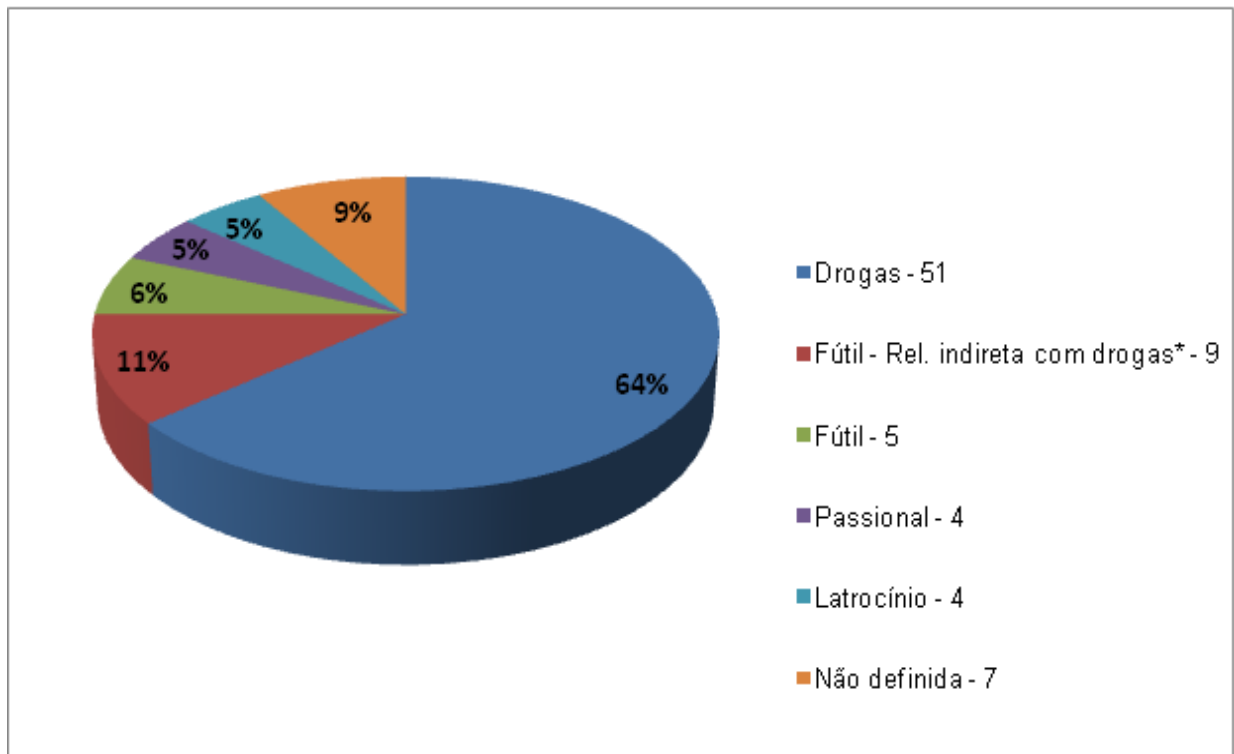


Fonte: Armazém de dados da PMMG/Núcleo de geoprocessamento da 11ª RPM/GPV 10ª BPM

O Gráfico 06 possibilita correlacionar as ocorrências de drogas e os crimes de homicídios, com variação apenas no ano 2008 para 2009. Essa variação se deu pela interferência na linha de tendência dos crimes de homicídios no ano de 2008 para 2009 pelo fator citado no item 3.2.3.1, ou seja, uma força tarefa que foi montada com a criação do GPV na cidade, acontecimento relevante ligado aos crimes de homicídios que interferiu em ambas as incidências, conforme registros de atuação do grupo, ao mesmo tempo em que foram retirados de circulação o principais homicidas, as operações realizadas para esse propósito incrementaram as ocorrências de apreensão de drogas e armas. No fim do ano de 2009 as ações do grupo enfraqueceram com o distanciamento do Poder Judiciário e afastamento da Polícia Civil.

Para finalizar a pesquisa sobre as possíveis relações entre drogas e os crimes de homicídios foi realizado um estudo sobre a motivação dos homicídios ocorridos na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010. Para conclusão desta pesquisa neste trabalho foi realizado um minucioso estudo dos relatórios dos homicídios confeccionados pelo GPV, confrontado esses dados com as informações colhidas junto ao Ministério Público sobre os processos em andamento e as denúncias já oferecidas. O Gráfico 07 demonstra as motivação deste crime:

Gráfico 07: Motivação dos crimes de Homicídios na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010.



Fonte: GPV do 10º BPM e Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros/Vara de homicídios  
 \* Homicídios com motivação indireta ao tráfico de drogas<sup>19</sup>

Pelas informações contidas no Gráfico 07, 75% dos homicídios ocorridos na cidade de Montes Claros-MG no ano de 2010 tem relação direta ou indireta com as drogas. Dos 7 casos sem autoria definida, 2 casos são totalmente descartados a relação com drogas, porém 3 casos são de vítimas com passagem pela polícia por tráfico e uso de drogas e suas mortes foram todas marcadas pela característica de execução, ou seja, vários tiros, sem chance de defesa, e quando foi possível ter detalhes dos autores prevalece o mesmo *modus operandi nas* ocorrências, autores de capacetes, utilizando uma moto, que efetuam vários disparos de arma de fogo contra as vítimas sem chances de defesa.

<sup>19</sup> Estes homicídios, embora classificados como fúteis, têm relação indireta com as drogas, pois, consultando os relatórios de cada um deles, é possível constatar que as relações de vinganças e desavenças que motivaram os crimes, bem como as armas de fogo utilizadas têm relação prévia com o uso ou tráfico de drogas. Exemplo disto são o 6º e 7º homicídios do ano de 2010, quando um grupo de conhecidos traficantes cometeram um assalto e após a partilha do dinheiro arrecadado, um dos chefes ficou sabendo que teria sido enganado por dois comparsas. Com ajuda de outros membros da quadrilha de traficantes mataram os dois possíveis traidores. O principal autor destes homicídios está preso por tráfico de drogas e outros homicídios em função do tráfico. O 12º homicídio do ano de 2010, o autor, traficante contumaz, não aceitou o fim da relação e executou a tiros o novo namorado de sua ex-namorada. Ambas ocorrências foram consideradas como homicídios por motivação fútil.

Ao estudar os crimes de homicídios também é possível se afirmar que na cidade de Montes Claros-MG, no ano de 2010, estes crimes não têm relação com hábitos culturais, apresentado, dentre os 80 casos, apenas um caso onde ficou claro que a motivação estava ligada a motivo fútil, por uma discussão banal de bar.

Assim, as informações aqui colhidas foram resultantes do estudo e interpretação de cada caso pelo pesquisador, entrevistas a policiais e ao Promotor de Justiça do Tribunal do Júri e consulta a processos em andamento, porém é importante frisar que, pela metodologia adotada, esse trabalho não esgota a necessidade de uma pesquisa mais precisa sobre o objeto “homicídios”, que não foi o tema principal deste trabalho, pesquisa qualitativa que extrapole as informações oficiais e acesse, com os devidos rigores científicos, o submundo do crime e suas atividades que, pela dificuldade de se materializar provas, jamais chega aos autos formais do sistema legal.

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

As informações colhidas na pesquisa confirmam os apontamentos dominantes nas discussões teóricas sobre o uso de drogas na sociedade contemporânea, ou seja, a prática de usar drogas, seja por motivos culturais, sociais, psicológicos ou outros (VIEIRA, 2010), é muito comum, com grande contingente de usuários de drogas, sobrevivendo nos diversos “meios sociais” e, em sua maioria, mantendo seu vício sob controle, longe das estatísticas negativas do fenômeno, porém alimentando um mercado ilegal e cruel, na medida que esse mercado se torna motivador de vários outros delitos.

As barreiras socioeconômicas, que sempre foram marcantes divisórias na construção do mapa social dos problemas da sociedade, não têm conseguido manter as drogas sob o mesmo controle.

Os dados indicam que o efeito agregado do consumo de drogas não determina as condições socioeconômicas das sociedades. O consumo relativamente mais elevado de drogas tende a coexistir com longevidade, renda e educação elevadas. No entanto, o consumo elevado pode ocorrer em sociedades com precárias condições socioeconômicas. Isso não significa que ignoramos os efeitos maléficos de drogas em determinados grupos presentes em sociedades tanto com as melhores condições socioeconômicas quanto com as piores. (MORAIS, 2005)

O Mapa 02 (p. 50) demonstra que o problema das drogas está disseminado por toda cidade de Montes Claros-MG e não há garantia que no único bairro que não há nenhum registro de ocorrências ou de denúncia relacionado a drogas, bairro Ibituruna, o fenômeno não ocorra, principalmente pelas ocorrências registradas em torno de sua vizinhança.

O fenômeno do uso de drogas na cidade de Montes Claros-MG se enquadra como fator motivador nos fatores sociais relacionadas ao ambiente, com destaque para os locais na cidade com a presença de risco social por distanciamento do setor público, e ainda questões subjacentes relacionadas ao fácil acesso as drogas, neste caso por toda cidade, criando um ambiente de oportunidade para experimentação e dependência, isso com total ausência de medidas preventivas de conscientização e reforço das atitudes positivas antidrogas, principalmente entre os jovens.

O grande consumo de drogas na cidade de Montes Claros-MG, cerca de 200 quilos por mês atualmente, excluindo as sintéticas, que ainda não é possível se fazer uma estimativa<sup>20</sup>, fez surgir uma grande disputa pelo mercado das drogas, iniciando uma verdadeira “guerra das drogas” pela cidade, ao mesmo tempo em que delimitou também verdadeiros territórios de violência e criminalidade (vide Mapa 04, p. 68, e Mapa 06, p. 75). No entanto, desde o surgimento das drogas na cidade como problema social e de segurança pública, por volta do ano de 2004, que o controle do tráfico na cidade é bipolar. Mesmo com os dois grandes chefes das duas principais facções presos (Ninha e Malboro), estruturalmente a situação de controle do tráfico se manteve com a mesma formação. As desinências ou pequenos grupos que tem surgido ao logo dos anos, logo se aproximam de um dos dois extremos, com algum vínculo, como medida preventiva de suporte, sustentação e enfiamento.

As duas facções têm disputado palmo a palmo os territórios estratégicos para o comércio de drogas pela cidade, com avanço do tráfico de drogas pela periferia mais pobre, submetendo as populações destes locais às regras de aceitação forçada ao crime, além de delimitar um terreno fértil para desenvolvimento da criminalidade e ampliação da participação de jovens no comércio ilegal. Assim a pesquisa revela que, mesmo com a constatação que o fenômeno drogas está presente em toda cidade, há alguns pontos críticos como bairro Santos Reis, Conferência Cristo Rei, Bairro Doutor João Alves e corredores que ligam esse bairro ao bairro Major Prates (São Judas, Maracanã, Chiquinho Guimarães)<sup>21</sup>. Nestes locais é possível perceber o grande distanciamento do poder público e sociedade, com locais degradados, situação de moradias precárias, ausência de oportunidades de emprego ou desqualificação para demanda empregatícia que aparece, ausência de escola pública de qualidade e grande ociosidade, principalmente entre os jovens<sup>22</sup>. As “manchas de criminalidade” dos crimes contra o patrimônio e de homicídios seguem o mesmo espaço urbano das ocorrências de drogas pela cidade, revelando estes locais como fonte dos fenômenos criminais como tudo. Assim, nestes locais, além da presença em comum da criminalidade aflorada nos registros oficiais, as degradações urbanas os tornam

---

<sup>20</sup> Estimativa realizada pela Delegacia da Polícia Federal na cidade de Montes Claros-MG.

<sup>21</sup> Esses bairros destacam nos relatórios pesquisados da Polícia Militar, Polícia Federal, Ministério Público e na pesquisa de Oliveira (2010).

<sup>22</sup> As informações aqui trazidas foram fruto de cruzamentos de informações desta pesquisa com dados da pesquisa sobre delinqüência infanto-juvenil na cidade de Montes Claros-MG (OLIVEIRA, 2010), e ainda entrevistas realizadas aos membros do COMAD, Promotoria de Justiça e Autoridades Policiais.

caracterizados pela presença de risco social, principalmente pela ausência de obras e serviços públicos que possibilitem o resgate da cidadania e o desenvolvimento social (OLIVEIRA, 2010). Neste contexto Vieira (2010) chama atenção para intervenções mais amplas no fenômeno drogas, além da pessoa do traficante e do viciado, intervenções que levem em considerações o contexto social, com intervenções de ordem conjuntural e estrutural. Ainda complementa o autor:

Portanto, o uso de drogas não pode ser examinado de forma isolada, devendo ser sempre analisado em um determinado contexto sociocultural. Mesmo com enfoque na universalidade, destaca-se a particularidade do sujeito no que diz respeito à responsabilidade social de sua escolha. (VIEIRA, 2010, p. 125)

Bizzotto (2010) chama atenção de investimentos em políticas públicas de enfrentamento do problema e atendimento ao usuário de drogas que possam considerar o ambiente social, possibilitando a criação e fortalecimento de uma rede para atender e apoiar o usuário, isso como complemento da abordagem clínica. Neste sentido percebe-se na cidade uma total desarticulação. O Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) não consegue alcançar os demais atores envolvidos diretamente com o problema. Polícia, Promotoria e Judiciário local, clínicas de recuperação agem cada um em uma vertente, sem articulação nem vinculação ao COMAD, que deveria ser, como órgão legítimo fiscalizador, o articulador das ações no município. A situação revela um diagnóstico preocupante na cidade diante de um problema crescente e que cada vez se mostra mais complexo e carente de intervenções “multis”: organizacionais, disciplinares e partidárias. Sob a falsa percepção que sua contribuição é o suficiente para o processo como todo, pessoas e instituições se fecham em seus limitados mundos com ações descentralizadas e isoladas, refletindo um quadro que Fantauzzi e Aarão (2010) chamam atenção:

Essa posição das instituições e de seus funcionários, com as respectivas vaidades, “joga por terra” o tão proclamado e anunciado trabalho em redes que, apesar de ser um dos termos da moda nos seminários, simpósios e conferências sobre drogas, na prática é pouco difundido entre as diversas entidades que lidam com os usuários dessas substâncias. (FANTAUZZI & AARÃO, 2010, p. 97)

Seguindo a mesma linha de raciocínio Medeiros (2010) aponta como um problema entre as diversas instituições, a existência de muros ideológicos de saber. “Desta forma, se estruturam na contramão dos paradigmas da sociedade em rede na

contemporaneidade, além, é óbvio, de omitir a gravidade da problemática das drogas” (MEDEIROS, 2010, p. 188). A desarticulação e falta de ação integrada dos diversos atores e o COMAD, como está ocorrendo na cidade de Montes Claros-MG certamente tem obstaculizado investimentos públicos federais na área.

A necessidade de ações intersetoriais também precisa ser efetivada entre as instancias do poder, tendo em vista que existem situações em que o governo federal oferece meios e verbas para realização de uma ação pública, mas os governos municipais, em geral, não pleiteiam esses recursos. (FANTAUZZI & AARÃO, 2010, p. 92)

Ainda sobre as atividades realizadas pelo COMAD, o conselho tem se limitado a reproduzir estratégias de cunho geral, advindas das diretrizes e políticas nacionais contra as drogas, ou seja, distribuição de material publicitário. Têm predominado no conselho reuniões teóricas e poucas ações de assistência aos usuários dos quais foram solicitadas através de familiares e amigos, no entanto de limitadíssimo alcance frente ao contingente de dependentes existentes na cidade.

Outra característica afluída na pesquisa sobre o fenômeno drogas na cidade de Montes Claros-MG é a ausência de medidas concretas de prevenção ao uso. A mais importante prevenção identificada, a nível municipal, quanto ao uso de drogas, foi o Proerd, o curso aplicado nas escolas pela Polícia Militar, porém o curso, embora já tenha sido aplicado a mais de 70 mil crianças pela cidade, ainda está longe de alcançar a todas as escolas, ainda mais com a drástica redução no corpo de instrutores, de 38 em 2004 para apenas 9 atualmente. Outro problema com relação ao Proerd são os questionamentos de estudiosos do fenômeno drogas sobre a falta no programa de mecanismos de acompanhamento e aferição dos resultados, situação que impossibilita atestar a efetividade da ação como mecanismo de prevenção ao uso de drogas (WALKER, 1994).

Diante do quadro de total desestrutura preventiva contra as drogas, a população de Montes Claros-MG vivencia a reprodução das arcaicas e desarticuladas políticas repressivas, com resultados insatisfatórios e que tem sobrecarregado cada vez mais o sistema de justiça criminal. Neste mesmo caminho a Polícia Militar tem também ampliado sua ação repressiva (Gráfico 01, p. 08), desencadeando

persecuções criminais<sup>23</sup> ao nível de polícia investigativa e ações processuais com o Ministério Público e Poder Judiciário, porém ações que se esbarram nas limitações legais impostas pela Lei 11.343/2006, principalmente para os casos de usuários, que condicionam a aplicação de sanções à existência de estruturas adequadas para recebimento e amparo destas pessoas, e isso não sendo possível, reflete na sociedade uma sensação de impunidade frente ao crime. Moraes (2005) chama atenção para os efeitos indesejáveis da repressão policial sobre as drogas, dentre eles a valorização do produto frente ao mercado consumidor. Embora, de maneira não totalmente conclusiva, verifica-se no Gráfico 04 (p. 69) que as variações nos índices de crimes contra o patrimônio tem intensificado de acordo com o aumento de ocorrências relacionadas às drogas, aproximando essa evidência na cidade das conclusões de Alba Zaluar (2002) que constatou em suas pesquisas que o fenômeno drogas vem alimentando a criminalidade como todo, ou seja, que as intervenções neste fenômeno e em certos ambientes tem que serem previamente avaliadas sob a ótica dos efeitos secundários e indesejáveis e, principalmente, numa grande maioria dos casos, efeitos incontrolláveis. Importante esclarecer que a cidade vem vivenciando, desde o ano de 2007, reduções da criminalidade violenta como todo, porém, quando se analisa todos os crimes contra o patrimônio (não somente os violentos), verifica-se que um aumento médio de 2% nos últimos 4 anos.

Neste aspecto vê-se a necessidade dos órgãos de intervenção criminal no fenômeno começarem a discutir o problema sob a nova ótica mundial de visão relacionada às drogas, que seria a adaptação das ações nesta frente da política de redução de danos, partindo do princípio que os resultados aferidos nesta pesquisa demonstram que as ações até aqui não tem obtido resultados satisfatórios e que não há nenhuma possibilidade de se acabar com o fenômeno. Por outro lado, ainda justificando a mudança na estratégia de intervenção, há de se direcionar as ações

---

<sup>23</sup> O procedimento criminal brasileiro engloba duas fases: a investigação criminal e o processo penal. A investigação criminal é um procedimento preliminar, de caráter administrativo, que busca reunir provas capazes de formar o juízo do representante ministerial acerca da existência de justa causa para o início da ação penal. O processo penal é o procedimento principal, de caráter jurisdicional, que termina com um procedimento judicial que resolve se o cidadão acusado deverá ser condenado ou absolvido. Ao conjunto dessas duas fases, dá-se o nome de persecução penal. ([www.Juriway.org.br](http://www.Juriway.org.br). Acessado em 01/07/11)

para a população de fora do “mundo das drogas”, buscando minimizar os impactos indesejáveis das intervenções repressivas na “população de bem”.

Na cidade a omissão pública pode ser notada também pela falta de opção para aqueles usuários que tentam ficar livres do vício. Não há na cidade uma estrutura pública de amparo ao dependente químico, limitando o município a oferecer atendimento ambulatorial ao nível dos CAP-AD. No que pese a boa intenção da iniciativa privada na cidade, principalmente vinculada a igreja, que mantém 4 das 6 clínicas para tratamento de dependentes químicos na cidade, o que pôde se verificar que 3 clínicas funcionam de maneira precária, sem estrutura mínima de locais e pessoas para atender as exigências legais para funcionarem e aquelas que possuem boas estruturas esbarram na limitação de recursos para atender um público maior. Das demais, apenas uma preenche todas as formalidades legais para funcionar (Esquadrão da vida). Mesmo assim, estas clínicas têm prestado um relevante trabalho, inclusive apoiando ao poder judiciário e outros órgãos municipais em situações extremas que exigem a internação, por recomendação, de usuários.

Se há uma constatação de um quadro caótico relacionado ao apoio ao dependente químico no município que, de alguma forma, queira ficar livre do vício, a situação tem um quadro muito pior a florado na pesquisa: com todas as limitações das comunidades terapêuticas que funcionam na cidade ainda se pode contar com aproximadamente 100 vagas para dependentes homens, mas não há nenhum local preparado para receber as mulheres com problemas com dependência em drogas.

Cruzando as informações trazidas pela pesquisa quantitativa através da sobreposição dos mapas temáticos das ocorrências de drogas com os crimes de homicídios com as informações da pesquisa qualitativa obtida através de entrevistas aplicadas a policiais e ao promotor do Tribunal do Júri e ainda o estudo minucioso dos inquéritos e denúncias relativas aos homicídios ocorridos no ano de 2010, foi possível concluir que a principal motivação para os crimes de homicídios na cidade de Montes Claros são as drogas, com 64% de motivação direta, mais 11% de motivação indireta (ver Gráfico 06, p. 76), com a prevalência dos “homicídios sistêmicos — cometidos geralmente com intuito final de preservar ou elevar uma área de tráfico” (Goldstein, Browsten, Ryan and Bellucci, 1989: 655-656, apud MORAIS, 2005). Assim o problema das drogas se reveste de uma grande preocupação como problema social e de

Segurança Pública. Rebuscando as discussões teóricas sobre as drogas realizadas neste trabalho, onde a maioria dos autores defendem mudanças nas políticas sobre drogas no Brasil e que a discussão deve sair do monopólio da esfera jurídico-criminal, vê-se na preservação de vidas como o maior argumento para se quebrar esse paradigma. Aqui deve-se chamar atenção mais uma vez para política de redução de danos. O maior dano que a cidade de Montes Claros-MG está sofrendo ao longo dos últimos 5 anos são as perdas de vidas em virtude das drogas, com importante detalhe: para se chegar a essa conclusão não foi necessário ter as informações sobre as mortes em virtude das complicações de saúde relativas a ingestão das drogas, uma vez que o número de homicídios relacionados as drogas nos últimos anos são suficientes para um diagnóstico preocupante da situação. Dentro deste enfoque, por mais polêmica que seja a política, se redundar na redução da violência que cerca o mundo das drogas e conseqüentemente houver a preservação de vidas, se justifica sobre qualquer conservadorismo retrógrado.

A falta de medidas eminentemente preventivas e a concentração nas ações de repressão com incremento de operações policiais, prisões e apreensões de drogas, aumento da população carcerária em conseqüência destas ações, sequer tem estabilizado a situação de uso e tráfico de drogas na cidade. Pelo contrário, o crescimento do mercado consumidor em novos bairros e pólos da cidade motivou a volta da guerra entre as quadrilhas e já há previsão que no ano de 2011 haja um recorde nos registros de homicídios, com a triste perspectiva que ultrapasse a marca dos 93, ocorridos em 2008, maior número de homicídios registros em um ano até hoje na cidade.

Como já abordado neste trabalho, as medidas repressivas são fundamentais para o perfeito funcionamento social no campo da violência e da criminalidade, pois o desvio é uma característica inerente da vida social, porém, como a própria legislação sobre drogas enfatiza, sua efetividade depende do equilíbrio com as devidas ações preventivas. A unanimidade conceitual que preceitua que as principais ações no campo das drogas devem ser direcionadas ao usuário parece que ainda não chegou em Montes Claros-MG. “A política do governo sempre combinou a aplicação da lei com a prevenção, educação e tratamento” (WALKER, 1994, p. 259-tradução nossa). O último seminário sobre drogas que foi organizado na cidade já faz um ano, e não se vêem campanhas publicitárias locais, eventos nem programas,

muito menos projetos ligados especialmente ao fenômeno drogas, que visam alcançar, principalmente, os locais aqui apontados como Grande Santos Reis, Conferência Cristo Rei, bairro Doutor João Alves, região do Maracanã e São Judas e aglomerados próximos ao bairro Major Prates, clássicos pelas suas constantes aparições nas pesquisas como locais de fomento de violência e de criminalidade, com presença de risco social à população que ali vivem. Juntos as 6 instituições que atendem dependentes químicos na cidade alcançam algo em torno de 100 pessoas, um número, sem desmerecer o valoroso trabalho realizado por essas instituições, irrisório em vista da realidade que deparamos em certos bairros e praças da periferia.

Especialistas no tratamento de viciados em drogas são categóricos e afirmam que não é fácil livrar um indivíduo totalmente da dependência de drogas, e a maioria dos tratamentos tem resultados insatisfatórios (WALKER, 1994), e que a melhor maneira de lidar com o problema é atuar nos usuários em potencial, aqueles que ainda não tiveram contato com as drogas ou ainda não se tornaram viciados. Exemplo de política preventiva de sucesso voltada para o usuário foi a realizada nos últimos anos com o cigarro. Depois de ser considerado como um grande mal para o ser humano nos anos 80, o consumo tem reduzido ano após anos graças a uma boa estratégia de conscientização social, não sendo preciso a proibição nem a intervenção policial do estado para controlar seu uso. O melhor meio de controlar a sociedade é utilizar a própria sociedade para se autocontrolar, é o controle social emanando do seio da própria sociedade. Assim, a grande maioria dos ex-usuários de cigarros deixou o vício porque socialmente passou a ser “feio” fumar, mais pela feiúra que os males provocavam do que pelos males em si mesmo. Estereótipo esse totalmente inverso da época da disseminação primitiva do hábito de fumar, mas que com educação e conscientização foi suplantado.

Neste aspecto vê-se a Polícia Militar na cidade se desdobrar em esforços para dar conta de realizar a prevenção e repressão às drogas. A única instituição que tem uma estratégia eminentemente preventiva ao uso de drogas na cidade que é o Proerd, e mais recente, o programa “Jovens Construindo a Cidadania”. No que pese as críticas pela falta de metodologia de controle dos resultados do programa, o Proerd virou referência em todo o Estado de Minas Gerais e na cidade de Montes Claros pela excelente aceitação pelos próprios alunos que vêm no programa

uma excelente oportunidade de conhecer as drogas e seus efeitos perversos, podendo assim evitar seu uso (BARROSO, 2007).

Por fim, nesta análise, percebe-se que entraves políticos impedem o COMAD de exercer seu papel com plenitude. Não se pode imaginar que um conselho de tamanha relevância e com tantos desafios a frente tenha apenas uma verba anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para investir, pois gastos com prevenção ao uso de drogas não podem ser contabilizados como despesas, mas como investimentos. Somado ou potencializado pelos entraves políticos se tem claramente a falta de conhecimento técnico e científico sobre políticas antidrogas. Isso fica claro quando foi criado no município, dentro da Secretaria de Defesa Social, uma Seção Antidrogas, com apenas uma funcionária e com atividades concorrentes a do COMAD, mas que no fim “das contas”, nem um nem outro executam o básico.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação das drogas nos dias atuais criou percepções pragmáticas sobre o fenômeno. Numa análise histórica, rebuscado pelas discussões teóricas neste trabalho, pôde se perceber que a relação das drogas com a humanidade vem de primórdios e seu uso é bem mais comum dentre a população do que se possa imaginar, possibilitando interpretações e posições sobre esse assunto tendo como base as considerações de normalidade com que se tratam uma gama de fenômenos sociais, e que os radicalismos em volta da questão só têm proporcionado uma visão distorcida da realidade, dificuldade de controle e intervenções mais efetivas nos casos que extrapolam esse grau de normalidade, gerando estereótipos preconceituosos de locais e gerando marginalização de pessoas. Por outro lado, numa análise presente, há uma realidade que salta aos olhos que é o aumento do consumo de drogas e intensificação das conseqüências danosas da anormalidade do uso, anormalidade que tem extrapolado ao campo do individual, com danos diretos às famílias dos envolvidos e a sociedade como todo. O desafio atual passa pela perfeita união das duas percepções onde uma reconhece que as drogas fizeram e sempre farão parte da vida social e que, por isso, a perspectiva de combate, ou guerra como tem pregado os norte-americanos, foi e tem sido uma luta inglória, já se fazendo necessária uma mudança radical nesta ideologia, com a perfeita aplicação da política de redução de dano, mas também, outra que não se afasta da realidade da violência e da criminalidade que se formou em torno da questão drogas, e que nas últimas décadas alimentou uma gigantesca estrutura do crime e que, por isso, precisa ser desarticulada.

Assim, através deste trabalho foi possível conhecer a situação da cidade de Montes Claros-MG frente ao fenômeno drogas, atendendo essa pesquisa aos propósitos de seus objetivos, trazendo a grau de complexidade do problema que a cidade enfrenta. Com uma dinâmica imutável desde sua instalação na cidade nos idos dos anos 90, o fenômeno drogas vem fazendo parte do cotidiano da população montesclarenses pelos quatro cantos da cidade, porém com bairros que tem se mantidos como estratégicos para territorialização das chefias das quadrilhas de traficantes. Região do bairro Santos Reis, Conferencia Cristo Rei, Doutor João Alves, aglomerados entre o bairro São Judas e Major Prates e bairro Morrinhos têm sido

alvos de constantes disputas por territórios, não que nestes bairros o tráfico seja mais intenso que em outros, mas que, de alguma forma, estes bairros possuem características que os colocam especiais para os traficantes. Com exceção dos bairros Santos Reis e Conferencia Cristo Rei, presença de ambientes degradados, falta de urbanização condizente e distanciamento do Estado são características marcantes nos demais locais. Já os bairros Santos Reis e Conferencia Cristo Rei têm sido contemplados com projetos sociais para redução da violência e da criminalidade, porém, depois de mais de 5 anos de funcionamento, os resultados ainda não chegaram.

Por outro lado vê-se os registros de ocorrências de drogas por regiões nobres da cidade, confirmado a posição dos teóricos que os problemas relacionados às drogas não tem limites sociais nem econômicos. Mas é pelas periferias pobres da cidade que os problemas relacionados às drogas se tornam mais visíveis. Os mapas temáticos apresentados neste trabalho possibilitaram a construção de um roteiro da criminalidade, com destaques para os crimes de homicídios que seguem aumentando em número e em afinidade com as drogas. Assim o tráfico de drogas na cidade e, também por dedução lógica a criminalidade, está nas mãos de duas históricas e tradicionais quadrilhas que, mesmo com os líderes fora do “circuito”, ainda tem seus nomes cultuados como referencial e bandeiras de marcação de territórios. A melhor amostra da situação que vive a cidade com relação ao monopólio do tráfico de drogas é representada pela divisão territorial do Bairro Conferencia Cristo Rei, mais conhecido como “Feijão Semeado” (Figura 01, p. 47). Local muito pequeno, porém estratégico para o comércio de drogas pela localização e estrutura (des) urbana, onde as duas quadrilhas convivem com a divisão meio-a-meio do espaço, com uma dinâmica de sobrevivência que tem desafiado autoridades, que até o momento não tem conseguido intervir na criminalidade ali gerada.

As medidas repressivas contras as drogas afloradas na pesquisa tem impactado muito pouco no problema, com um diagnóstico que confirmou a hipótese principal deste trabalho que foi a desarticulação das ações, neste campo, e falta de interação dos atores envolvidos com o problema como principal fator motivador do insucesso nas medidas adotadas. Vê-se que neste campo há pouco a ser ampliado nas ações diretas dos órgãos responsáveis, com exceção das comunidades

terapêuticas que poderiam, com maior apoio técnico do COMAD e participação da sociedade montesclareense, aumentar suas capacidades de atendimento. O sistema de justiça já tem feito muito na área repressiva, com resultados expressivos de grande volume de drogas apreendidas e considerável contingente de envolvidos presos (53% do total de 1.060 reclusos na cidade). Ampliar nesta área seria andar na contramão das novas concepções sobre o problema, mesmo porque, essa histórica metodologia de intervenção já se mostrou incapaz de interferir satisfatoriamente no fenômeno. Vê-se que mais uma vez o problema das ações isoladas tem gerado intervenções mal sucedidas. Neste caso a repressão só conseguirá atingir resultados satisfatórios quando houver um complemento de ações com medidas preventivas para que, enquanto uma ação estiver atuando na causa a outra atue na conseqüência, ou seja, reprimir o contingente que já é problema, ao mesmo tempo em que, pelo menos, se busque reduzir a inserção de novos indivíduos. Porém há de se ressaltar que, mesmo sendo bem clara a existência de medidas de repressão, principalmente pelo sistema de justiça criminal, essas medidas tem se revelado totalmente incapazes de interferir satisfatoriamente no fenômeno drogas. Já é hora de repensar esse histórico, porém obsoleto, *modus operandi*.

O quadro preocupante que veio a tona neste trabalho foi a falta de medidas preventivas que atendam a toda população em risco potencial. É inadmissível que uma cidade do porte de Montes Claros-MG, diante do grande crescimento no número de usuários de drogas só tenha uma estratégia de prevenção que é o Proerd. O Proerd tem se destacado pela grande aceitação das mais de 70 mil crianças que passaram pelo programa desde o ano de 2003, e principalmente pela credibilidade junto a sociedade, porém o poder de atendimento do programa que já era limitado, tende a reduzir ainda mais por falta de recursos para formação de novos instrutores. Logo, caso o quadro não seja revertido, o público alvo, já limitado e específico do programa, cairá na “vala comum” dos demais grupos de risco de drogas sem prevenção.

Assim conclui-se que urge a necessidade de uma convocação geral da sociedade montesclareense contra as drogas. Enquanto as intervenções dependerem apenas dos órgãos oficiais, no caso de Montes Claros-MG, órgãos oficiais de justiça criminal, a situação tende a agravar mais ainda. Estado, sociedade e instituições não

governamentais na cidade têm que encararem juntas essa realidade, numa união de esforços em prol do bem comum. Porém vê-se a necessidade da presença do coordenador municipal, fundamental para mobilizar a sociedade como todo, que entendemos ser a Prefeitura Municipal através do COMAD. E para isso não há momento mais propício. O Governo de Minas Gerais lançou em 2011 duas importantes estratégias com poder de interferência no problema “drogas”: a mais importante é a nova filosofia de governo que lança o Projeto “Estado em Rede”, com incentivos à participação social nas resoluções dos problemas públicos, com diretrizes de criação e fortalecimento de redes sociais por todo o Estado, objetivando criar um verdadeiro exército de luta por melhorias sociais e resgate da cidadania. A outra estratégia é a política de enfrentamento aos problemas relacionados às drogas com o lançamento do “Programa Aliança Pela Vida”, programa que incentiva parcerias do Governo do Estado com a sociedade civil na luta contra as drogas. O que falta na cidade de Montes Claros-MG é articular para aproveitar a oportunidade ímpar de mudar o curso da história de tristezas, angústias, desilusões, violência, criminalidade, destruição e mortes relacionadas às drogas. Quem tem um viciado em casa também tem um significado pessoal para cada uma destas palavras.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Políticas Públicas de Segurança e Justiça Penal. **Cadernos Adenauer IX** nº 4, 2008.
- ALBUQUERQUE, Bernardo Starling. “Idade doida a pedra”: configurações históricas e antropológicas do crack na contemporaneidade. In: **Crack: um desafio social**. Org. Luiz Flávio Saporì & Regina Medeiros. Belo Horizonte: Ed PUC Minas, 2010.
- AVELINO, Victor Pereira. **A evolução do consumo de drogas. Aspectos históricos, axiológicos e legislativos**. Jus Navigandi, Teresina, ano 15, n. 2439, 6 mar. 2010. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/14469>>. Acesso em: 11 abr. 2011.
- BARROSO, Nirlane de Souza. **Políticas públicas de prevenção às drogas: uma análise crítica através do proerd**. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de pós-graduação em desenvolvimento Social – PPGDS – UNIMONTES, 2007.
- BECKER, P.; VIDAL, E. Droga(há)ditos. In. INEM, C.; ACSELRAD, G. (Orgs.) **Drogas: uma visão contemporânea**. Rio de Janeiro: Imago, 1993.
- BIZZOTO, Antonieta G. A luta do craqueiro embaraçado entre a fissura e a intoxicação. In: **Crack: um desafio social**. Org. Luiz Flávio Saporì & Regina Medeiros. Belo Horizonte: Ed PUC Minas, 2010. p. 125 - 144
- BUQUERQUE, Bernardo Starling. “Idade doida a pedra”: configurações históricas e antropológicas do crack na contemporaneidade. In: **Crack: um desafio social**. Org. Luiz Flávio Saporì & Regina Medeiros. Belo Horizonte: Ed PUC Minas, 2010. p. 13-37
- BRASIL. Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei de Drogas. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 23 de Ago. 2006
- BURKER, Peter. Violência urbana e civilização. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira de (Org). **Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.
- CETLIN, Gustavo Satler. O tratamento ao usuário compulsivo de crack: fissuras no cotidiano profissional. In: **Crack: um desafio social**. Org. Luiz Flávio Saporì & Regina Medeiros. Belo Horizonte: Ed PUC Minas, 2010. p. 145-164
- DESLANDES, Suely F. Drogas e vulnerabilidade às violências. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza & SOUZA, Ednilsa Ramos de (Org). **Violência Sob o olhar da saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.
- DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ESCOHOTADO, Antonio. **O livro das drogas: uso e abuso, desafios e preconceitos**. São Paulo: Ed. Dynamos, 1997.

FRANCISQUINHO, Sérgio; FREITAS, Solange Pinheiro. **A influência das drogas na criminalidade**. Monografia apresentada ao Curso de especialização em Políticas Públicas – Universidade Estadual de Londrina, 2008.

FANTANZZI, Gustavo dos Santos; AARÃO, Bruna de Fátima Chaves. O advento do crack no contexto político brasileiro. In: **Crack: um desafio social**. Org. Luiz Flávio Saporì & Regina Medeiros. Belo Horizonte: Ed PUC Minas, 2010. p. 81-101

GOMES, Luiz Flávio (coord) [et al]. **Lei de drogas comentada artigo por artigo: Lei 11.343/2006, de 23.08.2006**. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GOUVEIA V.V et al. Escala de atitudes frente ao uso de drogas: evidências de validade fatorial e preditiva. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, 56(1): 53-59, 2007.

GRECO FILHO, Vicente, 1943. **Tóxicos: prevenção – repressão**. 13. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

INEM, Clara Lúcia (org.). Os sintomas e as particularidades do sujeito. In: **Drogas e uma visão contemporânea**. Rio de Janeiro: Imago, 1993.

LIMA, Júnia Marúcia Trigueiro de. **Liberdade, Justiça e Democracia: Construções de uma “sensibilidade jurídica” no discurso zapatista**. UFPR: Campos, 2009.

Lima, S. A. (2001). **A clínica do possível: tratando de dependentes de drogas na periferia de São Paulo**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 170 p.

LIMONI, Herick Gonçalves; GONTIJO Luis Carlos. A “indústria” do tráfico de drogas: uma análise sobre teorias e práticas de gestão utilizadas nessa modalidade criminosa. **FEAD Minas - Centro de Gestão Empreendedora**. Artigo científico: Disponível em: <http://recantodasletras.uol.com.br/trabalhosacademicos/2746959>. Acesso: 12Abr2011.

MACRAE, Edward. Aspectos socioculturais do uso de drogas e políticas de redução de danos. Disponível em: [www.neip.info](http://www.neip.info). Acesso em 25 de agosto de 2011.

MAGALHAES, Carlos Augusto Teixeira. **Crime, sociologia e políticas públicas**. Belo Horizonte: Newton Paiva, 2004.

MEDEIROS, Regina. Clínica e croni (cidade): impactos do uso/abuso de crack na configuração urbana e nos tratamentos da toximania. In: **Crack: um desafio social**. Org. Luiz Flávio Saporì & Regina Medeiros. Belo Horizonte: Ed PUC Minas, 2010. p. 165-218

MENDOÇA FILHO, Frederico Policarpo de. O usuário e a nova lei d drogas: apontamentos preliminares para pesquisa. In: **Conflitos, direitos e moralidade em perspectiva comparada**. Vol II. Org. Roberto Kant de Lima, Lúcia Eilbaum e Lenin Pires. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MOREIRA, Marcelo Rasga. **Nem soldados, nem inocentes: jovens e tráfico de drogas no município do Rio de Janeiro**. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 2000. 162 p.

MORAIS, Paulo César de Campos. **Drogas e Políticas Públicas**, 2005. 306 p. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

OLIVEIRA, Giovane Rodrigues. **Perfil sócio-econômico do autor de ato infracional na cidade de Montes Claros-MG**. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de pós-graduação em desenvolvimento Social – PPGDS – UNIMONTES, 2010.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Problemas sociais, políticas públicas. In: ZALUAR, Alba (org.). **Drogas e cidadania: repressão ou redução de riscos**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PEDRINHA, Roberta Duboc. Notas sobre a política criminal de drogas no Brasil: elementos para uma reflexão crítica. **Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI**. [on line]. Publicado em: 2010. Disponível em: [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/roberta\\_duboc\\_pedrinha.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/roberta_duboc_pedrinha.pdf). Acesso em: 12 agosto 2010.

PILOTO NETTO, Jorge Miguel. O papel do policiamento diante do usuário de drogas. **Paraná On Line**. [on line]. Disponível em: <http://www.parana-online.com.br/canal/direito-e-justica/news/337181/?noticia=O+PAPEL+DO+POLICIAMENTO+DIANTE+DO+USUARIO+DE+DROGAS>. Publicado em: 24 novembro 2008. Acesso em: 05 agosto 2010.

PORI, Luiz Flávio; SENA, Lúcia Lamounier; SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. A relação entre o crack e a violência urbana na região metropolitana de Belo Horizonte. In: **Crack: um desafio social**. Org. Luiz Flávio Saporì & Regina Medeiros. Belo Horizonte: Ed PUC Minas, 2010. p. 38-80

PROCÓPIO, Argemiro. **Brasil no Mundo Das Drogas**. 2º Ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

RABELLO, Elaine; PASSOS, José Silva. **Erikson e a teoria psicossocial do desenvolvimento**, 2008. Disponível em: <http://www.josesilveira.com/artigos/erikson.pdf>. Acessado em 16 de abril de 2011.

RIDENT, Marcelo. Cultura e política: os anos 1960-1970 e sua herança. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília Almeida Neves (Org). **Os tempos da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SAMPAIO, Ângelo Augusto Silva; ANDERY, Maria Amália Pie Abib. Comportamento Social, Produção Agregada e Prática Cultural: Uma Análise Comportamental de Fenômenos Sociais. In: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília: Jan-Mar 2010, Vol. 26 n. 1, pp. 183-192

SANTOS, Adriano Alves dos. **Lei de drogas – evolução histórica e legislativa no Brasil**. 2010. Disponível em: [www.jurisway.org.br](http://www.jurisway.org.br). Acesso em 20 de agosto de 2011.

SAPORI, Luiz Flávio, et al. **A problemática do Crack na sociedade brasileira: o impacto na saúde pública e na segurança pública.** Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-PUC. Belo Horizonte, 2010.

SAPORI, Luiz Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SAPORI, Luiz Flávio; SENA, Lúcia Lamounier; SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. A relação entre o crack e a violência urbana na região metropolitana de Belo Horizonte. In: **Crack: um desafio social.** Org. Luiz Flávio Saporì & Regina Medeiros. Belo Horizonte: Ed PUC Minas, 2010.

SEIBEL, Sergio Dário. **O uso, o abuso e a dependência de drogas: da teoria a prática de num serviço universitário no Brasil.** 1995. 227 p. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas\ Centro de Ciências Médicas, Campinas-SP.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. **Coesão social, desordem percebida e vitimização em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.** Dissertação de Mestrado em Sociologia. UFMG: 2004.

SILVA, Eduardo Chaves da; GUIMARÃES, Fabrício. Família e Drogas: Prática e Teoria a Serviço da Prevenção. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa-** Universidade de Brasília. Brasília: Jul-Set 2007, Vol. 23 n. 3, pp. 357-358.

SILVA, Raimundo Pereira dos Santos. **O Conselho Municipal Antidrogas de São Luís:** a formação de professores para e a prevenção ao uso de drogas nas escolas/Raimundo Pereira dos Santos Silva. Monografia (Especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Curso de Especialização em Democracia Participativa, Republica e Movimentos Sociais - DPRMS, 2010.

VIEIRA, Radamés Andrade. As injunções da pedra. In: **Crack: um desafio social.** Org. Luiz Flávio Saporì & Regina Medeiros. Belo Horizonte: Ed PUC Minas, 2010. p. 102-124

WALKER, Samuel. **Sense and nonsense about drugs:** a policy guide. 3ª Ed. California: ITP, 1994.

ZALUAR, Alba. Violência: questão social ou institucional. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira de (Org). **Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana.** São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

\_\_\_\_\_. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008.

\_\_\_\_\_. A criminalização das drogas e a reencantamento do mal. In: ZALUAR, Alba (org.). **Drogas e cidadania: repressão ou redução de riscos.** São Paulo: Brasiliense, 2008.

## **APÊNDICE I - QUESTIONÁRIO DE PESQUISA – NÃO ESTRUTURADO**

### **QUESTIONÁRIO DE PESQUISA – NÃO ESTRUTURADO (APENAS ROTEIRO)**

- 1 Fale sobre o fenômeno drogas na cidade de Montes Claros-MG.**
  
- 2 Fale o que o Senhor sabe sobre o histórico de drogas em Montes Claros-MG.**
  
- 3 Quais os principais nomes de traficantes de drogas em Montes Claros-MG?**
  
- 4 O que sabe sobre repressão e prevenção de drogas em Montes Claros-MG?**
  
- 5 Como são desenvolvidas as atividades em sua instituição relativas às drogas?**
  
- 6 O Senhor acha que o tráfico e uso de drogas em Montes Claros-MG têm influenciado outros crimes?**
  
- 7 O que poderia ser feito para melhorar as políticas de enfrentamento do fenômeno drogas na cidade?**